



Divisão Sexual do Trabalho, Estado e Crise do Capitalismo

Albertina Costa
Maria Betania de Melo Ávila
Rosane Silva
Vera Soares
Verônica Ferreira
orgs.

Divisão sexual do trabalho, Estado e crise do capitalismo

Divisão sexual do trabalho, Estado e crise do capitalismo

Organizadoras

Albertina Costa

Maria Betania de Melo Ávila

Rosane Silva

Vera Soares

Verônica Ferreira

1ª edição
Recife – 2010



SOS CORPO

Instituto Feminista para a Democracia

Sumário

Realização

Núcleo de Reflexão Feminista sobre o Mundo do Trabalho Produtivo e Reprodutivo

Organizadoras

Albertina Costa, Maria Betania Ávila, Rosane Silva, Vera Soares e Verônica Ferreira

Revisão

Joseane Cabral e Líssia da Cruz e Silva

Projeto gráfico e editoração

Carlos Pellegrino

Secretaria de produção

Fátima Ferreira

R332 Divisão sexual do trabalho, Estado e crise do capitalismo / Albertina Costa; Maria Betania Ávila; Rosane Silva; Vera Soares e Verônica Ferreira (Organizadoras) – Recife: SOS CORPO – Instituto Feminista para a Democracia, 2010.

194p. – 1ª edição

I. Mulher 2. Trabalho 3. Capitalismo 4. Estado 5. Economia
I. Costa, Albertina II. Ávila, Maria Betania III. Silva, Rosane IV.
Soares, Vera V. Ferreira, Verônica

CDD – 305.4

Edição

SOS CORPO – Instituto Feminista para a Democracia

Rua Real da Torre, 593 – Madalena – Recife – PE

Tel.: 81 3087.2086 / Fax: 81 3445.1905

e-mail: sos@soscorpo.org.br

www.soscorpo.org.br

Apoio



Canadian
International
Development
Agency

Agence
canadienne de
développement
international

Canada

- 07 Apresentação
Vera Soares
- 17 A crise mundial e o impacto da reestruturação produtiva na divisão sexual do trabalho
Helena Hirata
- 33 A persistência das desigualdades de gênero no mercado de trabalho
Maria Rosa Lombardi
- 57 Os cuidados com a família e as desigualdades de gênero e de classe
Bila Sorj
- 67 As políticas de enfrentamento à pobreza e o cotidiano das mulheres
Marlene Teixeira
- 83 Informalidade e desproteção social: uma realidade para a maioria das mulheres trabalhadoras
Ângela Maria Carneiro Araújo e Bruno José Rodrigues Durães
- 115 Divisão sexual do trabalho e emprego doméstico no Brasil
Maria Betania Ávila
- 145 Igualdade de oportunidades na vida, no trabalho e no movimento sindical
Rosane Silva
- 171 Trabalho das mulheres na agenda da 3ª ação internacional da Marcha Mundial das Mulheres
Sarah de Rouse
- 175 As lutas da Articulação de Mulheres Brasileiras no campo do trabalho e da proteção social
Verônica Ferreira
- 187 As lutas da CONTRACS no campo dos direitos do trabalho e da proteção social das mulheres
Mara Feltes e Ione Santana de Oliveira
- 191 Sobre o Núcleo de Reflexão Feminista sobre o Mundo do Trabalho Produtivo e Reprodutivo



Apresentação

Vera Soares

Universidade de São Paulo – USP. Integrante do Núcleo de Reflexão Feminista sobre o Mundo do Trabalho Produtivo e Reprodutivo.

Este livro *Divisão sexual do Trabalho, Estado e Crise do Capitalismo*, o quinto publicado pelo Núcleo de Reflexão Feminista sobre o Mundo do Trabalho Produtivo e Reprodutivo, contempla textos que nortearam as discussões ocorridas no Seminário, realizado nos dias 16 e 17 de novembro de 2009, em São Paulo. O Núcleo, ao longo desses seus nove anos, tem mantido esta prática de publicar seus textos com o objetivo de compartilhar com um maior número de pessoas reflexões sobre o mundo do trabalho, as relações e significados do trabalho produtivo e da reprodução.

A questão central que norteou as discussões realizadas no Seminário foi o impacto da crise do capitalismo e da precarização sobre a vida das mulheres, analisando não só a vida produtiva, mas, e principalmente, a relação entre produção e reprodução.

Assim, os textos aqui apresentados alimentaram o foco principal das reflexões que tiveram como objetivo pensar, a partir do feminismo, as tensões entre a produção e a reprodução e os impactos da crise do modelo neoliberal na vida e no trabalho das mulheres. Optou-se, então, por fazer um debate sobre a divisão sexual do trabalho e a crise, incluindo uma avaliação inicial das políticas públicas recentes em nosso país, buscando pensar quais os impactos da crise na vida das mulheres, a partir da divisão sexual do trabalho.

Revisitamos questões e temas que foram anteriormente objeto de reflexão e debates promovidos pelo Núcleo, em Seminários anteriores, mas que nunca se esgotam, como as políticas públicas de combate à pobreza nessa nova reconfiguração do mundo do trabalho, a proteção social brasileira insuficiente para abarcar o trabalho das mulheres, as diferenças salariais entre homens e mulheres e entre negros/as e não negros/as, as jornadas de trabalho, a massiva relação de trabalho informal, o trabalho doméstico remunerado. Esses temas foram retomados na perspectiva de iniciar um possível painel crítico da ação do Estado nos últimos anos e suas consequências na vida das mulheres e de detectar possíveis impactos na divisão sexual do trabalho.

Trabalho doméstico remunerado, informalidade e precariedade das relações laborais das mulheres são temas recorrentes da reflexão do Núcleo. O tema da informalidade é retomado para aprofundar a questão dos significados do trabalho informal relacionado com as questões que envolvem a economia informal e suas implicações no mercado de trabalho – especialmente das mulheres – e da desproteção social a que está sujeito um grande contingente de mulheres trabalhadoras.

O trabalho doméstico, usualmente tido como um trabalho exclusivo das mulheres, se antes era tratado como “ajuda” às donas-

de-casa, hoje é determinante na vida de mulheres e homens que trabalham fora, pela ausência de políticas que incidam nessa divisão do trabalho. Nenhuma categoria profissional expressa tão claramente a discriminação no mercado de trabalho como a das trabalhadoras domésticas, formada em sua maioria por mulheres negras, sintetizando, assim, os efeitos da dupla discriminação, de gênero e de raça, presente no mercado de trabalho brasileiro. Nesta publicação apresenta-se um balanço das políticas (ou da ausência delas) na mediação do trabalho produtivo e reprodutivo, que tanto renovou a discussão sobre o trabalho doméstico como a tratou no âmbito da proteção social das trabalhadoras domésticas.

O atual modelo de Estado foi debatido na função que desempenhou no processo da crise econômica, por meio da forte intervenção no sistema financeiro, tanto no Brasil como nos países centrais, agindo, de certo modo, na contramão das cartilhas neoliberais. Também os textos aqui apresentados apontam para o contraponto na ação do Estado, limitada para mitigar os efeitos sociais da crise, bem como apresentam um balanço crítico das políticas sociais. No modelo atual, há uma incompatibilidade entre a produção e a reprodução e há um controle da reprodução por parte do Estado Patriarcal.

Esta publicação tem por finalidade e desejo das integrantes do Núcleo sistematizar e ampliar o alcance da importante troca de experiências que realizou entre os diferentes movimentos, com saberes e experiências plurais e muitas inquietações em comum. Com diversidade de abordagens, as organizações trataram as lutas sindicais e feministas, as relações de gênero, o significado do trabalho e a (des)proteção social das mulheres, considerando as dimensões da produção e da reprodução, o trabalho doméstico, os contextos do campo e da cidade, as esferas pública e privada, dentre outras questões importantes para a cidadania das mulheres.

Todo o debate que ocorreu durante o Seminário foi de enriquecimento teórico e prático dos conteúdos abordados pelas mesas propostas. Esses debates nos colocam desafios bastante significativos para a atuação das organizações envolvidas no processo de articulação do Núcleo de Reflexão Feminista sobre Trabalho Produtivo e Reprodutivo. Discutir as relações entre o trabalho produtivo, ligado à reprodução econômica, e o trabalho reprodutivo, voltado para a reprodução social, a partir de uma perspectiva feminista, tem sido o eixo de reflexões e ações comuns deste Núcleo.

O Núcleo iniciou sua formação em 2000, com um grupo de trabalho chamado pela Comissão Nacional sobre a Mulher Trabalhadora da CUT, hoje Secretaria, sendo a querida Maria Ednalva Bezerra de Lima quem convocou para o desafio, pois identificava uma ausência de espaços de reflexão sobre a articulação produção-reprodução. Em 2003, já ampliado, se nomeou Núcleo de Reflexão Feminista sobre o Mundo do Trabalho Produtivo e Reprodutivo. As pessoas que o compõem estão inseridas em diversos espaços institucionais, como organizações sindicais, organizações feministas, universidades e fundações de pesquisa. Todas combinam em suas trajetórias o trabalho profissional e a militância feminista e/ou sindical.

A atividade de origem desse grupo foi a realização de um Seminário nacional, em 2001, intitulado "Reestruturação produtiva, Reprodução e Gênero: Um debate crítico a partir do feminismo". O debate final indicou não só a importância do seminário como também a necessidade de continuidade do trabalho e da articulação ali iniciados. Daí o grupo se instituiu com o objetivo de produzir conhecimento e formação, através de estudos e reflexões coletivos que possam dar suporte à ação dos movimentos de mulheres trabalhadoras e feministas, tendo como questões

referenciais a reestruturação produtiva, a divisão sexual do trabalho, a organização das mulheres e as políticas públicas, e construir uma articulação institucional para a produção de conhecimento através de estudos e reflexão coletiva e para a ação e intervenção políticas através do diálogo com o Estado e com a sociedade civil organizada.

Com o acirramento da competição internacional num contexto de globalização econômica e financeira de crescente empobrecimento da população brasileira e com a reorganização do processo produtivo, as consequências para as trabalhadoras e os trabalhadores, de modo geral, são inúmeras. Assim, retornar o conceito de divisão sexual do trabalho para avançar na compreensão da complexidade dessa articulação, permitindo desnaturalizar uma série de fenômenos históricos e superar a abordagem limitada do aparato biológico para explicar as diferenças masculinas e femininas, tem sido o fio condutor da reflexão do Núcleo. Vários estudos e pesquisas já apontaram que as relações entre homens e mulheres são relações que atravessam a sociedade e se articulam com o conjunto das relações sociais, implicam antagonismo ou conflito ligado a relações de dominação e opressão e podem ser modificadas historicamente.

Evidentemente, a entrada cada vez maior do contingente feminino no mercado de trabalho, além de dar visibilidade às relações que se engendram na esfera privada, apresenta um conjunto de novas experiências vivenciadas pelas mulheres no local de trabalho e no contexto mais amplo da própria sociedade. Revisitar os diagnósticos do mundo trabalhista, tendo como foco a reestruturação produtiva na perspectiva do trabalho produtivo e reprodutivo, com ênfase na situação das mulheres, destacando-se os aspectos referentes à equidade, saúde, violência, o valor do trabalho feminino, a profissionalização, o tempo do trabalho feminino

com o enfoque da divisão sexual do trabalho, nos âmbitos urbano e rural, tem sido o modo como o Núcleo se apresenta. Note-se aí uma preocupação importante na reestruturação produtiva que, naquele início de milênio, os efeitos das transformações no mundo do trabalho ainda se manifestavam, com enormes reflexos na divisão sexual do trabalho e poucas análises traziam a dimensão das relações de gênero como objeto de seus estudos. Atualmente, mantemos essa preocupação central dos impactos da reestruturação produtiva, pois, além de ser um processo contínuo em função da acumulação do capital, é uma das consequências da globalização neoliberal.

A definição de novos paradigmas nas relações de trabalho tem produzido um contingente de trabalho e funções com características de desigualdade e de trabalhos precários, além da informalidade, ou seja, acentuado as desigualdades de gênero no mercado de trabalho brasileiro, bem como a nível internacional. Essas mudanças são percebidas nos baixos salários, na flexibilização dos direitos, na precarização das condições de trabalho e nas diversas formas em que ele se organiza.

As reflexões desenvolvidas pelo Núcleo, ao longo desses quase 10 anos de atividade, buscam identificar novas questões, ou olhar por outro lado velhas questões e identificar desafios para a construção da cidadania no contexto da reestruturação produtiva, da crise recentemente iniciada nos países centrais do capitalismo, da globalização neoliberal e trazendo para o centro da análise a divisão sexual do trabalho. Procura problematizar os temas, demarcar a posição política das integrantes do núcleo frente às desigualdades e exclusão social provocadas pelas políticas econômicas em vigor dentro do marco neoliberal, que se enfraqueceu com a crise, mas seu núcleo político e cultural continua fortalecido. Essas análises fazem um contraponto em relação às análises tradicionais,

que abordam o tema a partir de uma generalidade masculina e do enfoque econômico.

Durante esse período, 2001-2009, o Núcleo pretendeu analisar os impactos da reestruturação produtiva e das mudanças sociais presentes na nossa realidade para o exercício da cidadania das mulheres, de sua condição de trabalhadora e seu papel na articulação da reprodução da vida. Está-se longe de ser idêntica ou simétrica à posição dos homens e das mulheres na hierarquia social em termos de repartição do trabalho doméstico, de hierarquia profissional ou de representação política. Os processos atuais de transformação estão longe de apontarem para uma maior equidade.

A reestruturação produtiva, junto com as concepções neoliberais, tem introduzido um padrão de flexibilidade nas relações de trabalho, através, principalmente, do recurso ao trabalho feminino. Assim, é necessário examinar as características sexuadas da flexibilidade e suas consequências, tanto no plano do mercado de trabalho e do emprego, implicando no aumento da precarização social e da precarização do trabalho, como no plano da organização e das condições de trabalho. Por isso, o Núcleo tem repensado recorrentemente nesses temas.

Na sociedade que vivemos existe uma perversão na organização da vida social, a qual se estrutura em função da acumulação do capital. Um modelo de vida social dicotomizado entre produção e reprodução é um elemento básico desse modelo hegemônico, o qual está baseado na hierarquização e exploração das relações de gênero, de classe e de raça – para tomar as três dimensões mais estruturais das relações sociais. A exclusão é resultado de um modelo cujo objetivo é a concentração da riqueza, a fragmentação dos problemas humanos, a estigmatização dos males sociais como males inerentes aos indivíduos, incapacitando-os, dessa forma, para a conquista da cidadania.

Entre os excluídos, as mulheres são as mais numerosas. São numericamente as mais excluídas do emprego formal, dos lugares de decisão, dos benefícios da proteção legal, e foram historicamente excluídas da esfera pública em função de uma desigualdade social que durante muito tempo foi considerada como parte de um patrimônio cultural da sociedade.

O atual do mundo do trabalho parece que não só é capaz de reproduzir, mas também de inovar as configurações assimétricas das identidades e das divisões dos papéis. Em conjunto, o público e o privado, o mundo familiar e o mundo produtivo vão se remodelando, delimitando não só responsabilidades, mas também atribuições dos territórios masculinos e femininos. São essas designações de papéis sexuais, raciais e de seus territórios que orientam as oportunidades de acesso ao emprego e chegam a intervir como parâmetros para definir sexualmente as responsabilidades.

As imagens de gênero parecem que persistem nos imaginários: social em geral (às vezes, nas próprias mulheres), empresarial, sindical, em algumas instituições do mundo do trabalho e também entre os formuladores de políticas públicas. Tais imagens reforçam a ideia de que o lugar da mulher é o mundo privado, doméstico, reprodutivo. Apesar da crescente aceitação de que ela pode entrar no território masculino do público e do produtivo, será sempre uma entrada incompleta, inadequada, com falhas. A imagem da mulher mãe, dona de casa, responsável pelo cuidado, estaria sempre atrapalhando, projetando a sua sombra sobre a imagem da mulher trabalhadora, produtiva, competitiva (aquela que realmente interessa à empresa).

Muitas das perguntas presentes na primeira atividade do Núcleo ainda continuam a inquietar espíritos e mentes não só das organizadoras, mas, de todas as participantes: Qual o sentido do trabalho? Pode-se falar em novos sentidos do trabalho? Qual o

valor social do trabalho doméstico? E quais as condições do emprego doméstico? Como tratar a questão da violência doméstica que as mulheres enfrentam no cotidiano? Quais ações devem ser implementadas para conseguir a equalização nas relações de gênero, raça/etnia? Quais os aspectos importantes para a compreensão dos vínculos entre ética e gênero? Quais os problemas que as mulheres enfrentam no novo mundo do trabalho? Ocorreram mudanças nas relações entre os gêneros, dentro e fora dos locais de trabalho, com consequências nas representações sobre o trabalho feminino e masculino?

Os estudos das raízes econômicas e sociais das assimetrias de gênero nas práticas de trabalho e a renovação das demandas e as lutas contra as discriminações de sexo e raça no mundo do trabalho, ofereceram a certeza de que é preciso renovar sempre as informações sobre os mecanismos explícitos e implícitos das discriminações aí presentes e reinterpretar a realidade cotidiana das mulheres.



1

Crise mundial e o impacto da reestruturação produtiva na divisão sexual do trabalho

Helena Hirata

Diretora de pesquisa no Centro Nacional de Pesquisa Científica (CNRS), na França, e pesquisadora visitante no Departamento de Sociologia da Universidade de São Paulo (USP), com bolsa de pesquisa da Fapesp (2009-2010).

A respeito do complexo e atual tema desta apresentação, seguem alguns comentários e observações com os quais espero contribuir para o debate sobre a crise e suas consequências acerca das mudanças na divisão sexual do emprego e do trabalho e, principalmente, como é que a globalização e a crise conjuntamente afetarão o emprego, o trabalho e a divisão do trabalho entre os sexos.

Acredito que essa questão da crise do capitalismo estava muito "quente" no momento que as integrantes do Núcleo se reuniram

para organizar este seminário, no início de 2009. Isso porque a crise se manifestou a partir de outubro/novembro de 2008.

Dadas as proporções que se anunciavam para essa crise, este tema, evidentemente, deveria ser considerado em um seminário que discutiria os desafios das mulheres no mundo do trabalho, como este que se realiza hoje.

Podemos dizer que, se há muita análise sobre a crise, não há quase nenhuma acerca dos impactos diferenciados para os sexos, isto é, distinguindo as consequências dela para as mulheres e para os homens. Além disso, existem muitas análises por países ou regiões, dados o caráter recente dessa crise e sua feição extremamente desigual, segundo os países que constituem o sistema econômico mundial.

É muito difícil fazer uma análise global da crise econômica e dos seus impactos. Quando nossa observação parte, por exemplo, da França e segue para o Japão e, depois, volta-se para o Brasil, vemos que a crise tem impactos e uma significação em termos de desenvolvimento, estagnação, número de falências das empresas etc., bem diferentes de acordo com cada país. O nível de intensidade também é variável. Desse modo, varia o impacto sobre: o trabalho, o emprego, as condições de trabalho da classe trabalhadora, dentre outros fatores.

Assim, inicialmente, retomo a análise de Philippe Zarifian (2009) na revista Estudos Avançados da Universidade de São Paulo, segundo a qual há, ao menos, quatro dimensões da crise. A primeira é a crise dos mercados financeiros, que surgiu em primeiro lugar e foi tratada inicialmente pelos diferentes atores sociais, pela imprensa, pelos economistas etc.

Mas essa crise dos mercados financeiros é interna desses mercados e, de certa forma, foi a primeira aparição, uma primeira

emergência, uma primeira expressão da crise que se traduziu no momento seguinte pela crise bancária.

Essa crise bancária, que se manifestou de modo um tanto inusitado e bastante inesperado, teve uma reação dos Estados, também inusitada, para combatê-la, com a aplicação de enormes quantidades de recursos públicos.

O inusitado, então, foi que houve um grande apoio dos Estados aos bancos. Os Estados Unidos, por exemplo, alocaram, imediatamente, cerca de 700 bilhões de dólares para solucionar a crise bancária, procurando uma maneira de evitar a expansão dela para outros setores da economia e mesmo em planos cada vez mais graves.

Diz-se que essa ajuda do Estado aos bancos foi inesperada justamente porque vai contra os próprios princípios do Estado neoliberal. Desse mesmo neoliberalismo que se apresentava, até então, como hegemônico nos diferentes continentes, nas diferentes partes do mundo.

Foi isso que levou Nancy Fraser (2009) a comentar, em um artigo que se chama *Feminismo, capitalismo e a astúcia da História*, que os países centrais deram, no fim de 2008 e começo de 2009, respostas decididamente pós-neoliberais, porque, de certa forma, todos os Estados tornaram-se keynesianos; todos os Estados apelaram, de alguma maneira, para uma participação do Estado no sentido de diminuir a crise, em especial para reduzir a crise do setor bancário.

Nancy Fraser diz que se trata do fim do neoliberalismo como regime econômico. Ela não diz que é o fim do neoliberalismo enquanto regime político, enquanto hegemonia da classe dominante, mas afirma que, de certo modo, o neoliberalismo como regime econômico entrou em crise com essa intervenção bancária muito forte nos diferentes Estados centrais.

É preciso lembrar que Nancy Fraser foi convidada para comparecer a este seminário, mas não foi possível em decorrência das datas fixadas. Ela é filósofa por formação e em exercício, e é uma das poucas feministas e estudiosas que têm buscado pensar a crise do capitalismo e as diferentes etapas do capitalismo, relacionando-as com as diferentes etapas do movimento feminista.

Seria muito interessante se ela pudesse estar conosco para ajudar a analisar essa crise e estabelecer relações com os movimentos sociais e, em particular, com o movimento feminista. Infelizmente, por uma série de razões de ordem familiar ela não pôde aceitar o convite que foi feito pelo Núcleo Feminista para participar desta reflexão, apesar do seu interesse em estar no Brasil.

No artigo citado da Nancy Fraser ela afirma que os movimentos feministas, de certa forma, acabaram contribuindo para legitimar o neoliberalismo como regime econômico. Assim, afirma Fraser, foi uma espécie de astúcia da História que aproveitou o movimento feminista para legitimar toda uma série de falhas e toda uma série de diferentes situações negativas, as quais são características do capitalismo neoliberal.

Então, ela discute duas ondas do movimento feminista em relação com as vagas do capitalismo. A primeira, que ela denomina de o capitalismo organizado pelo Estado, e a segunda, que é o momento do neoliberalismo. A proposta dela é interessante, pois nos faz pensar, a cada momento, as crises do capitalismo relacionadas com crises ou tipos de evolução do movimento feminista.

Continuando, então, além desse primeiro aspecto, a crise dos mercados financeiros, segundo aspecto, a crise bancária, que vai redundar em uma mais ampla e grave, que é a crise econômica, a qual trouxe uma série de consequências no plano propriamente econômico, inclusive a alta da fiscalidade, por exemplo, em todos os países.

Há, ao mesmo tempo, uma quarta dimensão que é mais importante para a nossa discussão: a crise social propriamente dita. Crise social porque houve imediatamente uma série de movimentos de desemprego. Este continua a se manifestar, de maneira maciça, em alguns países.

É o caso da França, do Japão, e acredito que tenha havido um momento de desemprego bastante importante no Brasil, logo no início da crise; portanto, em outubro/novembro de 2008. E, atualmente, podemos dizer que esta crise, em solo brasileiro, não tem o mesmo impacto sobre o emprego que teve no começo.

Porém, de qualquer modo, faltam análises recentes que tragam dados sobre este impacto no emprego e mostrem o que houve quando centenas de milhares de trabalhadores com registro em carteira foram desempregados, sobretudo de setores como a indústria automobilística, e de outros que empregavam um alto número de trabalhadores regulares.

Essa crise social também foi decorrência de um acoplamento da crise e do desemprego, do subemprego, do aumento da pobreza com a questão da precariedade ou da precarização do trabalho. Esta precarização tem, evidentemente, consequências diferentes para homens e mulheres.

Dentre as consequências diferentes do impacto da crise, podemos destacar o fato de que as mulheres são mais atingidas pela precariedade do que os homens. Trabalhos anteriores das pesquisadoras Maria Rosa Lombardi e Cristina Bruschini mostraram claramente que o número de trabalhadoras precárias é consideravelmente maior do que o de trabalhadores precários¹.

¹ Ver relação de trabalhos de LOMBARDI, Maria Rosa e BRUSCHINI, Cristina. In: http://www.fcc.org.br/pesquisa/publicacoes/difusao_ideias/autor.html.

As mulheres são majoritárias no desemprego oculto que ocorre pelo desencorajamento. Essa precarização do trabalho das mulheres soma-se com a precarização da família. Os dados mostram que, quando há uma situação de trabalho precário das mulheres, a família e o contexto familiar tendem também a se tornar precários. Portanto, as duas questões, a precarização do trabalho e a precarização familiar, devem ser analisadas em conjunto.

Também se pode dizer que uma das consequências dessa crise social e da precarização e flexibilização é a intensificação do trabalho. Essa intensificação do trabalho é uma regra geral, tanto no setor secundário quanto no terciário. É um dos desmembramentos inegáveis do processo de mundialização neoliberal.

Por conseguinte, é necessário dizer que essa crise, com as quatro dimensões a que estamos nos referindo, ou seja, crise dos mercados financeiros, bancária, econômica e social, não começou no fim do ano passado, mas data de mais de 20 anos, no início ou meados dos anos 80, sendo marcada por um novo contexto internacional – o da mundialização e financeirização da economia.

Assim, é muito difícil tratarmos a questão da crise econômica e seu impacto sem discutirmos o desenvolvimento e a mundialização, porque essa crise se desenvolveu nesse novo cenário das economias, isto é, o momento em que há uma circulação acelerada do capital financeiro em nível mundial de certa forma, dissociada dos seus elementos materiais e produtivos (empresas, grupos industriais etc.). Então, a questão da mundialização é fundamental para pensarmos essa crise, bem como a precariedade e a intensificação do trabalho.

O trabalho precário conduz à intensificação do trabalho, porque, de um lado, há uma ameaça sobre os trabalhadores estáveis e dos que estão desempregados e procuram trabalho e estão

dispostos, de alguma maneira, a aceitar condições salariais, financeiras e de trabalho mais difíceis e penosas.

De outro lado, essa intensificação é também resultado dos novos modelos, das novas formas de organização do trabalho e da produção. Estas novas formas são organizações flexíveis da produção e aparecem como extremamente essenciais para a própria reprodução do sistema de trabalho e do emprego.

Assim, o desemprego, a precarização e a pobreza, certamente, são consequências da crise, mas esta também poderia ter estourado antes do fim de 2008. Zarifian (2009) aponta uma hipótese: ele afirma que, de certa forma, o surgimento dos países emergentes com uma economia extremamente dinâmica (da qual, evidentemente, não só a China é um exemplo, mas também o são a Coreia, o Brasil e outros países asiáticos, sobretudo a Índia) retardou a crise.

Essa é uma hipótese interessante porque, de fato, se não houvesse esses países que conseguiram desenvolver a produção industrial e manter um desenvolvimento econômico geral em nível mundial, a crise teria, provavelmente, estourado mais cedo. Sobre tudo essa crise que teve consequências, pois houve, anteriormente, o desenvolvimento de fundos de pensão como resultado do desenvolvimento da aposentadoria por capitalização em contraposição à aposentadoria por repartição; de fundos de investimentos, portanto, e dos fundos mais especulativos (*hedge funds*), como os da habitação, ou mesmo fundos soberanos, dependentes do Estado (cf. Zarifian, *op.cit.*).

Vale apontar a questão desses países, como China, Índia, Brasil, Coreia do Sul, dentre outros, os quais retardaram a crise, mas que já geraram impactos, desde os anos 1990 e em anos 2000, no trabalho feminino. Por exemplo, a Índia desenvolveu nichos de desenvolvimento em relação à Informática. Já na China, o nicho foi da produção de confecção têxtil.

E isso aconteceu em outros países asiáticos, e todos esses setores são os que empregaram e empregam mulheres. Assim, podemos afirmar que uma das consequências desse processo de mundialização e do desenvolvimento concomitante de setores como o da Informática e dos processos computadorizados foi justamente o fato de que abriram uma série de processos de trabalho e emprego feminino.

Podemos citar, como exemplo, o *telemarketing*, os *call centers*, sobre os quais têm surgido vários trabalhos de pesquisa interessantes, como o da Selma Venco (2009), que acabou de ser publicado em um livro coordenado por Ricardo Antunes e Rui Braga, chamado *Infoproletários*.

Essa modalidade de trabalho, com todas as características e condições que, forçosamente, não são positivas para as mulheres, desenvolveu um tipo de área muito importante para o emprego feminino. Este trabalho é realizado, sobretudo, por mulheres e por jovens de ambos os sexos. Jovens que fazem dele um trabalho relativamente temporário, de transição, e isso, evidentemente, contribui para que sejam explorados em termos de intensificação do trabalho, baixos salários etc.

Esse processo de mundialização – o qual justamente fez com que se desenvolvesse progressivamente a situação de crise deflagrada no fim do ano passado –, do ponto de vista da divisão sexual do trabalho e das transformações da divisão sexual do trabalho, é bastante importante por apontar para uma diversidade enorme de formas de trabalho e para uma centralidade do trabalho das mulheres.

O processo de mundialização também tornou mais visível a diversidade, pois exatamente nele as diferenças – de raça, classe social, nacionalidade e orientação sexual – aparecem de maneira muito mais visível, dados os processos correlatos ao de mundialização.

Por exemplo, a migração internacional das pessoas que trabalham no setor do *care*², dos cuidados relativos a outrem, as pessoas que cuidam de crianças, idosos, deficientes físicos; pessoas que cuidam, portanto, de dependentes em geral. Essa migração internacional que se desenvolveu no contexto de crise, precarização e mundialização mostrou a diversidade de raça, de classe, de nacionalidade, de sexualidade e, ao mesmo tempo, ressaltou que, em todo processo de mundialização, há uma centralidade das mulheres, tanto no trabalho quanto como ativistas.

Desde os primeiros textos que escrevi sobre a globalização, no início dos anos 1990, tentei dizer que havia uma especificidade do movimento social das mulheres no contexto da mundialização, a qual se distinguia dos movimentos anteriores do capitalismo. Porque, nos movimentos sociais anteriores, as mulheres faziam parte do pólo trabalho. Lutavam e se movimentavam contra o capital, mas enquanto parte do pólo trabalho, constituído de homens e mulheres, embora fossem os homens que mais apareciam como integrantes do mundo do trabalho. Enquanto que, pela primeira vez, hoje, no processo atual de mundialização, pode-se dizer que as mulheres constituem um pólo autônomo. Por exemplo, a Marcha Mundial de Mulheres é um movimento feminista e se constitui em uma estrutura autônoma de mulheres.

Às vezes, podemos perceber que algumas das reivindicações desse movimento não são feministas. Em outras ocasiões, não

² *Care* é uma palavra de difícil tradução para o francês ou para o português. É um conceito complexo, tal qual **trabalho** ou **gênero**. Trabalho é um conceito multidimensional e recorre a muitas disciplinas para apreender seus diversos significados; gênero é transversal a todos os campos do saber e do real. *Care* remete a vários campos, a múltiplas disciplinas, como trabalho profissional, ofício e todas as dimensões da Sociologia do Trabalho – profissões, formação profissional, salário, organização do trabalho, dentre outras. *Care* significa **cuidado**, mas também **solicitude**, **atenção ao outro**.

há consenso entre suas posições, vide o caso do Canadá, em que toda a discussão sobre aborto e as posições tomadas pelas militantes não eram necessariamente as que todas as correntes feministas apoiavam.

A Marcha Mundial de Mulheres, que toma como centro de sua organização os temas da violência e da pobreza trabalhando com diversos aspectos desta questão, é um movimento autônomo, não necessariamente feminista radical, mas é constituído por mulheres, autônomo em relação aos homens, aos sindicatos, aos partidos políticos, sendo constituído por mulheres autônomas na sua estrutura.

São parte integrante, por exemplo, dos movimentos altermundialistas ou antimundialização – movimentos que ainda são encabeçados pelos homens, onde não necessariamente as mulheres têm um papel de liderança, de visibilidade. Mas é a primeira vez que a Marcha das Mulheres aparece como sendo um movimento contra a globalização, um movimento autônomo de mulheres, e não mulheres fazendo parte do pólo trabalho no interior do movimento geral de contestação, de oposição ao capitalismo.

É claro que, ainda pensando a respeito dos impactos da crise atual sobre o trabalho feminino, podemos dizer que não há praticamente nada equivalente à elaboração da Nancy Fraser (2009) acerca do impacto da crise sobre o emprego e o trabalho femininos. A Nancy trata do impacto do capitalismo sobre o feminismo, sobre o movimento feminista; como o movimento feminista é, de certa forma, impactado pela evolução do capitalismo. Então, ela sempre apresenta, lado a lado, a evolução do capitalismo e a do feminismo, bem como das correntes feministas. Entretanto, podemos dizer que uma análise equivalente a esse tipo de trabalho, como o impacto da crise sobre o emprego feminino, sobre o trabalho feminino, ainda é restrito ou incipiente, ou ainda está em curso.

Há o trabalho da Maria Rosa Lombardi³, que traz dados sobre a crise econômica brasileira recente e as consequências sobre o emprego feminino, sobre a precariedade feminina, dentre outros elementos.

Ainda não existem análises para outros enfoques do trabalho nem para outros países.⁴ Aliás, na realidade, sobre todas as questões das mutações da divisão sexual do trabalho e da divisão internacional do trabalho temos apenas alguns dados, mesmo assim, bastante gerais.

Para terminar, apresento uma síntese de um livro que será lançado em fevereiro de 2010 na França, com o título *O sexo da mundialização*. Ele é fruto de um seminário internacional que o grupo de pesquisa de que faço parte realizou em 2007 em Paris⁵ e que espero ver editado em português. O livro traz a contribuição de 16 trabalhos que foram apresentados no seminário por diferentes especialistas internacionais. A partir desses trabalhos, podemos afirmar que, com a crise econômica e a globalização, há um aumento das desigualdades de sexo, de classe e de raça.

Em outras palavras, há uma concentração de riquezas bastante grande e um aumento da pobreza. Essa pobreza tem consequências tanto para os homens quanto para as mulheres, mas algumas delas, forçosamente, não são sentidas na mesma intensidade por

³ Cf. texto de Maria Rosa Lombardi neste volume.

⁴ Recentemente e após o seminário em que esse texto foi exposto, tive conhecimento de um artigo sobre crise econômica e mulheres no Japão, de Mari Osawa e Yasuko Muramatsu, "Women and the Economy – Globalized Economy and Financial Crises from a Gender Perspective", in *Japan NGO Report 2009 For Beijing + 15*, Japan Women's Watch, October 2009, p.31-43.

⁵ Jules Falquet, Helena Hirata, Danièle Kergoat, Brahim Labari, Nicky Le Feuvre, Fatou Sow (dir.), *Le sexe de la mondialisation. Genre, classe, race et nouvelle division du travail*, Paris: Presses de Sciences Po, 2010, 278p.

ambos os sexos. Um exemplo que citei na última reunião da Associação Nacional de Pós-Graduação em Ciências Sociais (Anpocs), em outubro de 2009, durante a realização do fórum sobre trabalho precário⁶, foi o caso das mulheres sem-teto de Tóquio. No auge da crise, havia 300 tendas em um parque muito grande que se chama Ueno. É um grande jardim, um parque, e esses 300 tetos, 300 tendas, estavam lá no momento em que havia realmente um grande acúmulo de mulheres sem-teto. Entrevistei algumas delas, no dia 8 de março deste ano.

Essas mulheres disseram que as que estavam, por exemplo, abrigadas embaixo de caixas de papelão eram chutadas pelos homens e ouviam deles: “Ah, vocês são mulheres? Por que não se prostituem em vez de ficar embaixo de caixote? É muito mais fácil e melhor!”. Essa violência, que ao mesmo tempo não é só econômica, mas também sexual, é um tipo de agressão que elas sofrem. Essas mulheres consideravam como particularmente penosa a situação de pobreza que vivenciavam.

Podemos dizer que há ainda uma especificidade das mulheres pobres e sem-teto, que até formaram uma rede, a Rede de Mulheres Pobres, a qual inclui mulheres não só sem-teto, mas também as chefes de família, que, muitas vezes, sofrem as consequências do desemprego dos homens da família. Isso porque, no Japão, quando trabalhadores estão empregados em uma empresa, recebem um teto; o fato de se desempregar significa, imediatamente, perder esse teto e, portanto, ser obrigado a encontrar uma forma alternativa de alojamento.

⁶ 33º Encontro Anual da Anpocs – Fórum Múltiplas Faces do Trabalho Precário - Dia 28 de outubro de 2009, Coordenação: Liliana Rolfsen Petrilli Segnini (Unicamp); expositores: Cibele Saliba Rizek (USP), Graça Druck (UFBA), Helena Hirata (CNRS); Magda de Almeida Neves (PUC-Minas), Jacob Carlos Lima (UFSCAR); debatedor.

Aquelas mulheres também me disseram que ficar sem teto tinha os seus aspectos positivos, no sentido de que elas não dependiam mais inteiramente de uma economia de mercado, de uma economia que é inteiramente monetarizada. E esse grupo que entrevistei estava fazendo artesanato. Isso, certamente, é uma regressão, pois o artesanato que criavam e julgavam bom era muito econômico. Tratava-se daquelas toalhinhas higiênicas de pano, que elas bordavam e vendiam por mil ienes. Era um item barato; vendiam-no para outras mulheres, para que elas pudessem economizar, lavando-o depois de usar. Esse empreendimento é interessante porque o chamavam de *Nora*.

É *Nora*, de um lado, significa **gato-do-mato**, **gato selvagem**, esses que não têm casa, que ficam nas ruas, no jardim das casas. Mas *Nora* tem um segundo sentido que elas reivindicavam: as mulheres referiam-se à *Nora Helmer*, personagem da peça *Casa de bonecas*, escrita no final do século 19 pelo norueguês Ibsen. Essa peça teatral Mostra a busca da autonomia, representada pela personagem *Nora*.

Creio que há muitos aspectos ambivalentes sobre essa questão, e, certamente, existe a necessidade de mais reflexões, trazendo, inclusive, o artigo do Zarifian a que já me referi, o qual propõe algo que não é a volta ao capitalismo ou ao assalariamento com mais direitos, mas alguma coisa que supere mesmo a relação salarial em direção a uma nova relação para além do assalariamento. E essa é uma proposta que necessita de muita discussão, posto que sabemos o que é reivindicar alguma coisa que já existe e conhecemos. Bem diferente, no entanto, é reivindicar algo acerca do qual não temos a menor ideia nem sabemos para onde vai.

As consequências da mundialização, como o aumento da desigualdade entre os sexos, entre classes sociais e entre raças, são dimensões importantes desse processo a serem analisadas.

Atualmente, há que se apontar que, ao falar de diversidade, de desigualdades diversas, e o foco é diversidade, parece que se trata de alguma coisa positiva; remete à política da diversidade.

Sou da opinião de que diversidade, de certa forma, é uma re-naturalização das desigualdades. Acredito que, em vez de criticar as desigualdades existentes, é apontado que ali existe uma grande diversidade. Assim, é preciso contemplar a diversidade das minorias étnicas, dos deficientes físicos, dos gêneros, das orientações sexuais etc. Desse modo, tudo se torna exatamente do mesmo calibre, do mesmo nível. Acredito que há uma crítica também a se fazer sobre a questão da diversidade.

Há muitos outros importantes aspectos a serem levantados, como as consequências da privatização, a diminuição da proteção social, a redução de todos os serviços públicos, cujos impactos sobre as mulheres já foram explorados, conhecidos, como a exploração do trabalho gratuito delas. Esses processos são exacerbados mediante a privatização e o aumento da precariedade que caracteriza a globalização.

O neoliberalismo pode estar sendo posto em xeque nesse processo de crise no plano econômico. A participação do Estado ao tentar resolver a crise em países como os Estados Unidos mostra bem esse papel. Mas, ao mesmo tempo, o neoliberalismo é algo absolutamente concreto, absolutamente material, e não se deve tentar desmaterializar tudo o que está em jogo na mundialização, propondo, por exemplo, teorizações do tipo do Império, como o fazem Toni Negri e Michael Hardt (2000). Esse tipo de reflexão, que dissolve no conceito abstrato de "multitude" uma série de diferenças e de oposições, faz com que toda uma série de categorias acabe não podendo ser analisada em termos de diferenças entre homens e mulheres, entre classes sociais, dentro do próprio grupo social das mulheres.

É de maneira geral, quando se fala do impacto da crise atual, está-se pensando na multiplicidade de relações que são imbricadas (relações de gênero, de classe, de raça etc.) e, dentro desse contexto de imbricação de relações, é mais interessante analisar o impacto sobre o trabalho feminino, o emprego feminino e a situação das mulheres.

Referências

FALQUET, Jules, HIRATA, Helena, KERGOAT, Danièle, LABARI, Brahim, LE FEUVRE, Nicky, SOW, Fatou (Dir.). *Le sexe de la mondialisation. Genre, classe, race et nouvelle division du travail*. Paris: Presses de Sciences Po, 2010, 278p.

FRASER, Nancy. Feminism, capitalism and the cunning of History. In: *New Left Review*, 56, March-April, 2009.

HARDT, Michael e NEGRI, Toni. *Empire*. Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 2000.

VENCO, Selma: Centrais de Teleatividades: o surgimento dos colarinhos furta-côres? In: ANTUNES, Ricardo e BRAGA, Ruy (Orgs.). *Infoproletários*. Boitempo: São Paulo, 2009.

ZARIFIAN, Philippe. Uma crise inédita do capitalismo, tanto em suas características como em sua gravidade: análise e perspectivas. In: *Revista Estudos Avançados*, 23 (65): 7-26, 2009.



2

A Persistência das Desigualdades de Gênero no Mercado de Trabalho*

Maria Rosa Lombardi

Socióloga e pesquisadora na Fundação Carlos Chagas.

A participação feminina no mercado de trabalho, em praticamente todas as atividades econômicas e profissões, é uma conquista recente, do século XX, ao qual alguém deu a alcunha de “o século das mulheres”. Uma análise mais detalhada do fenômeno da dita “feminização” do mercado de trabalho, contudo, traz à tona uma realidade complexa e diversificada, com avanços, recuos e não isenta de contradições. Por exemplo, ao mesmo tempo em que se amplia e diversifica a participação feminina no mundo do trabalho, reproduzem-se algumas segregações conhecidas como

* Versão condensada de artigo originalmente apresentado no Seminário franco-brasileiro sobre Economia Solidária e Novas Configurações do Trabalho, no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) da UNICAMP, em 26 e 27 de agosto de 2009.

a maior precariedade ou fragilidade da ocupação feminina comparativamente à masculina, as segregações setorial, ocupacional e hierárquica sofridas pelas trabalhadoras, as remunerações sistematicamente inferiores às dos homens. Da mesma forma, não é novidade a constatação, proveniente de vários estudos, de que essas características de maior fragilidade do trabalho feminino perante o masculino costumam recrudesce em momentos de transformação social e econômica, sejam eles estruturais ou conjunturais, como, por exemplo, o atual processo de globalização por que passa a economia internacional desde meados dos anos 1970 à atual crise financeira.

Este artigo trata dessas questões, baseando-se na análise de estatísticas do trabalho e de estudos anteriores que sobre elas refletiram, sem a pretensão de desenvolver uma discussão exaustiva. Nesse sentido, atualiza um panorama evolutivo do trabalho e da ocupação das brasileiras e dos brasileiros nas últimas décadas, bem como comenta algumas repercussões do processo de globalização e da atual crise econômico-financeira internacional sobre as trabalhadoras. Para atingir o primeiro objetivo, recorreu-se, principalmente, às estatísticas das Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílios (PNADs), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), do Ministério do Trabalho e Emprego, no sentido de consolidá-las, à luz das análises produzidas pela bibliografia. No que diz respeito ao segundo, comenta-se a bibliografia sobre impactos da globalização sobre as mulheres e traz-se a análise do Boletim Mulher e Trabalho sobre os primeiros impactos da atual crise financeira no mercado de trabalho e sobre as trabalhadoras¹.

¹ A primeira edição digital do Boletim Mulher e Trabalho surgiu em julho deste ano e foi elaborada no âmbito do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero por equipe interinstitucional e organizada pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (www.observatoriodegenero.gov.br).

O trabalho das mulheres no Brasil: que direções seguimos?

Ao analisar o trabalho feminino numa perspectiva evolutiva, algumas grandes tendências sobressaem. A primeira delas é a *persistência do crescimento da atividade feminina no mercado de trabalho*, evidenciado pelas crescentes taxas de atividade e de participação feminina na população economicamente ativa (PEA), um fenômeno que se acentuou nas três últimas décadas do século XX e que tem continuado na primeira década do novo milênio. Em 2007, a taxa de atividade feminina registrada pelo IBGE foi 52,4% e a masculina 72,4%, ambas registrando ligeiro declínio em relação a 2006 (FCC, 1998)², sugerindo uma possibilidade de reversão daquela tendência, a ser conferida nos próximos anos.

Em segundo lugar, no período considerado, *transformações demográficas se consolidaram na população brasileira, com reflexos importantes sobre o perfil da força de trabalho feminina*. Por exemplo, a queda nas taxas de fecundidade, a redução do tamanho das famílias, o envelhecimento da população, o aumento dos domicílios com chefia feminina e, principalmente, a alteração no perfil demográfico das trabalhadoras, que, atualmente, tendem a ser mais velhas, casadas e mães. Quanto à taxa de fecundidade, por exemplo, em 2007, era de 1,95 filhos por mulher, em decréscimo desde os anos 1970, indicando a racionalização familiar em curso no país. Refletem essa tendência a redução de famílias compostas por casais com filhos e o crescimento das famílias sem filhos. Assim, em 2007, a proporção de famílias compostas por casais com filhos foi declinante (48,9%, enquanto era 56,6% em 1997), enquanto cresce o arranjo “casais sem filhos” – de 12,95 em 1997, para 16% em

² Banco de dados sobre o trabalho das mulheres; Série Grandes Números. O Banco de dados sobre o trabalho das mulheres encontra-se on-line desde 1998 e a atualização para 2007 está disponível no endereço www.fcc.org.br/holmulher.

2007 (IBGE, 2008A). Quanto às chefes de família, a proporção de domicílios por elas chefiados era de 25,5% em 2002 e atingiu 33% em 2007 (FCC, 1998. Série Mulheres, trabalho e família). Sorj e Fontes (2008) procuraram precisar algumas diferenças entre o nível sócio econômico e o perfil demográfico das famílias chefiadas por mulheres, separando-as em chefia feminina com filhos, com e sem a presença de cônjuge. As autoras identificam a maior precariedade dos domicílios chefiados por mulheres com filhos e sem cônjuge (monoparentais femininas), no tocante à renda auferida: em 2005, a renda familiar *per capita* desses domicílios era R\$ 231,00 – a menor entre todos os arranjos familiares estudados pelas autoras. Essas famílias, além disso, concentravam a maior porcentagem de pobres (55,7%) e de extremamente pobres (33,5%)³. Essas são informações eloquentes que referendam a maior vulnerabilidade econômica das famílias monoparentais femininas, arranjo familiar que vem crescendo no país.

Mas talvez a transformação mais decisiva no perfil da mão de obra feminina tenha sido o aumento da sua escolaridade para patamares superiores aos dos homens. A média de anos de estudo dos brasileiros em 2007 foi 6,9, sendo 6,7 para os homens e 7,1 para as mulheres. No mundo ocidental, quase todas as profissões se abriram às mulheres, embora, como diversos estudos têm demonstrado, as desigualdades persistam. É assim que a recomposição da divisão sexual do trabalho internamente às diversas profissões reproduz a hierarquia de gênero, no que diz respeito às áreas e atividades de trabalho, ao prestígio e à remuneração (LOMBARDI, 2005; JUNQUEIRA, 1998; THURLER e BANDEIRA, 2008; MARRY, 2008). Da mesma forma, tem havido a manutenção dos estereótipos sexuais e, finalmente, está-se concluindo que o maior número de mulheres não significa

³ No estudo citado, linha da pobreza foi estimada em R\$ 163,00 em setembro de 2005 e a linha de indigência, a metade desse valor (p.190, nota 2).

necessariamente igualdade entre os dois sexos em uma dada profissão (FORTINO, 2009).

Uma quarta tendência trata da *persistência da desigualdade nas posições em que as mulheres se inserem no mercado de trabalho* comparativamente aos homens. Permanece a maior concentração feminina em posições precárias e vulneráveis no mercado de trabalho, a concentração das mulheres em alguns setores, atividades econômicas e profissões em que sua presença já é tradicional, a desigualdade dos ganhos, em que pese a tendência da diminuição das desigualdades entre os sexos em quase todas as dimensões mencionadas, nos últimos quarenta anos.

Considerando em posições precárias ou desfavoráveis o conjunto dos trabalhadores domésticos, dos não remunerados e dos trabalhadores para o consumo próprio ou do grupo familiar, temos que em 1993 essas posições congregavam 40% das brasileiras ocupadas e apenas 11% dos ocupados. Em 2007, essa tendência permanece, mesmo que em proporções declinantes: 30,5 % das ocupadas se situavam naquelas posições precárias e apenas 8,3% dos ocupados (FCC, 1998. Série Qualidade do trabalho). As três posições mencionadas congregavam, em 2007, cerca de doze milhões de trabalhadoras, dentre as quais, as empregadas domésticas formavam o grupo mais representativo numericamente (6,3 milhões ou 54%), seguido das não remuneradas (2,9 milhões ou 25%) e das que trabalhavam para o consumo próprio (2,4 milhões ou 21%). No que diz respeito à inserção segundo as atividades econômicas, homens e mulheres ocupam lugares diferentes na estrutura econômica. As maiores oportunidades femininas continuam a ser oferecidas nos serviços, pois absorvem 39% da ocupação feminina, em 2007, aí computadas as áreas de educação e saúde, além dos serviços pessoais e domésticos (IBGE, 2008). O comércio/reparação e o setor agrícola vêm a seguir, absorvendo, respectivamente, 16,5%

e 13,9 da ocupação feminina. Do lado dos trabalhadores, as atividades agrícolas ocupam 21,5%, seguidas do comércio e reparação (19%), da indústria (17%) e da construção (11%). Ocorreram duas mudanças nesse padrão de ocupação na última década. A primeira é a queda da parcela do pessoal ocupado na atividade agrícola, que de cerca de ¼ em 1997 passou para 17,5% em 2007 e, a segunda, a perda de importância do setor na geração da ocupação de ambos os sexos, mas principalmente das mulheres. A atividade agrícola, que era a segunda maior absorvedora da força de trabalho feminina em 1997 (20,2%), só perdendo para os serviços, passa para terceiro lugar em 2007 (13,2%) (IBGE, 2008).

A quinta tendência diz respeito à *diminuição do espaço de desigualdade entre a remuneração dos homens e das mulheres*, iniciada nos anos 1980 e que vai se consolidar nos anos 1990. Quer dizer, as mulheres continuaram a ganhar menos do que os homens independentemente do setor de atividade econômica, da duração da jornada de trabalho, do número de anos de estudo, da sua posição na ocupação (ou do tipo de vínculo de trabalho), mas a diferença entre os seus ganhos e o dos homens diminuiu (BRUSCHINI; LOMBARDI 2003; GUIMARÃES, 2001). O processo de diminuição da diferença de rendimento entre os sexos tem prosseguido, atingindo o maior índice dos últimos anos, em 2007, quando o rendimento médio real de todos os trabalhos das mulheres correspondia a 66,1% da remuneração média masculina⁴ (IBGE, 2008).

Outra tendência apontada pela literatura é a identificação da *bipolaridade ou dualidade do trabalho feminino*, introduzindo mais uma segmentação no grupo de mulheres trabalhadoras: de um lado, grandes contingentes de trabalhadoras envolvidas em trabalhos precários, mal ou não remunerados e menos valorizados

⁴ Em 2004, as mulheres ganhavam 63,5% do rendimento masculino.

e, de outro, um pequeno, mas crescente, contingente de mulheres altamente qualificadas e escolarizadas, envolvidas em carreiras profissionais de prestígio, ascendendo nas hierarquias empresariais e chegando a postos de chefia e direção. Se a existência de um contingente de trabalhadoras em posições precárias, que prestam serviços a mulheres e famílias de classe média urbana não é novidade nos países da América Latina e no Brasil, na Europa dos anos 1980-90 esse segmento ganhou vulto, face ao aumento da migração de mulheres do leste europeu. Kergoat e Hirata (2008) analisam esse fenômeno sob a ótica da divisão sexual do trabalho e identificam a reorganização simultânea do trabalho remunerado e do doméstico: na esfera do trabalho doméstico teria lugar a “externalização” do trabalho por parte das profissionais qualificadas para mulheres mais pobres e precárias, imigrantes no hemisfério norte e migrantes no sul, e um certo grau de envolvimento dos homens – sobretudo dos jovens – na sua divisão. Externalizar o trabalho doméstico, ao mesmo tempo atenuaria as tensões nos casais, acentuaria a segmentação interna ao grupo de mulheres e incentivaria o aumento do fluxo migratório feminino dos países do leste europeu e da África para a Europa e das regiões rurais para as urbanas, no hemisfério sul. Cunha e Fuentes (s/ data), por sua vez, veem nessas assim chamadas “redes globais de serviços” a concretização da “globalização da maternidade” e as identificam atuando em vários níveis. Por exemplo, as filhas mais velhas de uma família pobre cuidam dos irmãos, enquanto sua mãe trabalha como babá, cuidando dos filhos de uma imigrante (ou migrante) que, por sua vez, partiu para cuidar de uma criança num país rico ou numa cidade global, situada no hemisfério sul ou no norte, no seu próprio país ou no exterior. A mãe dessa criança que reside em país ou zona mais desenvolvidos, no final da cadeia, compra os serviços domésticos da imigrante (ou migrante) e pode ser liberada dos trabalhos de reprodução social, para dedicar mais tempo

às exigências da sua carreira profissional. A mulher imigrante (ou migrante), ao contrário, está longe da família e dos filhos, os quais revê apenas uma ou duas vezes por ano, com reflexos negativos na educação e na formação dessas crianças. Na interpretação daquelas autoras, as cadeias transnacionais – e, acrescentamos, transregionais – de serviços de cuidado procurariam minimizar o custo de reprodução da mão-de-obra, através de um processo de apropriação e acumulação não só de capital, mas também dos trabalhos reprodutivos e dos cuidados. No tocante aos países do hemisfério sul e, particularmente no Brasil, a bipolarização do trabalho feminino também pode ser evidenciada, de um lado, pela crescente parcela de mulheres qualificadas em uma ampla gama de profissões de nível universitário e, de outro, pela permanência de aproximadamente 1/3 das mulheres ativas em atividades precárias, como o emprego doméstico, a produção para o consumo próprio e o trabalho sem remuneração. Daquele montante, nada menos que seis milhões de brasileiras se empregam como trabalhadoras domésticas, configurando uma rede nacional de serviços de cuidados no país.

Finalmente, uma última e persistente tendência não pode deixar de ser lembrada, pois apesar dos avanços da escolaridade das mulheres e do crescimento da sua participação no mundo do trabalho, permanece o padrão da divisão sexual do trabalho doméstico, segundo o qual *a mulher é a principal responsável pelo cuidado com os filhos, a casa e a família*. A Pesquisa Nacional por amostra de Domicílios (PNAD) do IBGE para o ano de 2007 revelou que enquanto as mulheres brasileiras com 10 anos e mais despendiam, em média, 25,6 horas semanais para aquelas funções, os homens gastavam apenas 10,3 horas (FCC, 1998. Série Mulheres, trabalho e família). Dedecca (2008) analisou a jornada de trabalho, decompondo-a em duas partes, uma dedicada à

reprodução social e outra à produção econômica e, igualmente, detecta a maior dedicação do tempo das mulheres à reprodução social, associada a durações de jornadas de trabalho variadas. Quer dizer, quanto mais horas a mulher trabalha para a produção econômica, maior a sua jornada total, mesmo que haja uma tendência de ligeira diminuição da parcela da jornada dedicada à reprodução social. Além disso, entendendo que a flexibilidade da jornada para produção econômica influencia a parte do tempo destinada à reprodução social e que, quanto maior a flexibilidade, maior a precariedade; o mesmo autor entende que “o grau de precariedade da regulação social do trabalho tende a ser amplificada pela pressão sobre o trabalho de reprodução social” (Op. cit., p. 294). Cenário esse que atinge principalmente aqueles 12 milhões de trabalhadoras em posições precárias no mercado de trabalho, como já comentamos anteriormente.

As trabalhadoras e a acentuação das suas fragilidades em tempos de crise

As mesmas grandes tendências, no que diz respeito ao trabalho das mulheres, são observadas tanto nos países desenvolvidos, como no Brasil, em tempos de globalização da economia e de flexibilização do trabalho, seja no que diz respeito ao aumento da sua participação econômica e de seu nível de escolaridade, ao aumento do desemprego feminino, à polarização das trabalhadoras em dois grupos distintos e antagônicos, mas sistemicamente complementares: um pequeno e crescente contingente de profissionais escolarizadas inseridas numa variada gama de profissões e uma massa de mulheres mais pobres e menos escolarizadas, migrantes e imigrantes, ocupadas em funções menos prestigiosas do comércio e dos serviços, submetidas a condições menos favoráveis de trabalho e a menores rendimentos (MARUANI, 2008).

Como afirma Hirata (1999; 2001), a globalização – e, acrescentamos, suas crises conjunturais – não suprimem a diversidade e a heterogeneidade existentes nas sociedades e no mundo do trabalho, ao contrário, tornam-nas mais agudas e as moldam diversamente, conforme o sexo do trabalhador. É uma das características do sistema capitalista reproduzir desigualdades e contradições internas, tomando como base as diversidades dos grupos humanos, apropriando-se das diferenças culturais, econômicas, religiosas e biológicas, como, por exemplo, sexo, idade e raça dos indivíduos, seu local de residência (rural ou urbano), sua escolaridade. Esse processo se aprofunda em momentos de crise e de transformação do sistema, como acontece no momento presente.

A literatura sobre os efeitos da globalização e da flexibilização do trabalho sobre as mulheres dos hemisférios Norte e Sul, sobretudo a corrente crítica da economia feminista, tem procurado demonstrar a complexidade da questão no âmbito econômico das famílias e das nações e nas esferas social e cultural, sublinhando a interdependência dos diversos processos em curso.

Contribuindo com uma visão mais geral sobre a problemática, Rubio (2001), por exemplo, analisa as repercussões dos ajustes econômicos recomendados pelo Banco Mundial e pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento para a América Latina (BID), sobre as trabalhadoras latino-americanas. A tônica de todas as medidas de estabilização do FMI e do BID, desde a década de 1980, tem sido a eliminação da intervenção do Estado nas economias nacionais, deixando a sua regulação nas mãos do mercado internacional. Aquela autora identifica duas gerações de políticas de ajuste estrutural. A primeira compôs-se de medidas voltadas para a liberalização comercial, a privatização das empresas públicas, a desregulamentação dos mercados de trabalho, durante a década de 1980. A segunda, nos anos 1990, voltou-se para a

reforma das instituições e marcos legais e regulatórios, concentrando-se na redução da pobreza através de três estratégias básicas: a) focalização dos serviços de saúde, educação e da política social aos mais pobres; b) introdução da competitividade na prestação de serviços públicos, concedendo parte deles à iniciativa privada; c) descentralização dos estados e municípios, modernização do Estado, reformas no poder legislativo e judiciário.

Vários foram, no entender da autora citada, os impactos desses ajustes estruturais sobre as mulheres. Um dos mais importantes teria sido a transferência para elas dos custos dos serviços públicos “enxugados”, levando-as a assumir, no âmbito das famílias, atividades que eram atribuição do Estado. A focalização das políticas de saúde, de educação e assistência social teria resultado, assim, em maior carga de trabalho para as mulheres. No nível da saúde, elas passaram a cuidar em casa dos idosos e doentes que não são mais hospitalizados, pois esses atendimentos escapam da atenção primária, prioridade do Estado. Mesmo que a atenção primária à saúde abranja mais largas fatias da população, ela parece ter se constituído de um pacote mínimo que não cobre as necessidades familiares e deixaria de fora alguns procedimentos de saúde fundamentais para as mulheres, como o atendimento da mortalidade materna e a atenção ao aborto.

No caso brasileiro, a extensão da atenção primária à saúde, particularmente no que diz respeito à atenção à maternidade e à criança foi positiva, ao menos quando se consideram dois indicadores: as taxas de universalização da assistência hospitalar ao parto e de mortalidade infantil dos menores de um ano. Assim, entre 2000 e 2005, 98% dos nascidos vivos o fizeram em ambiente hospitalar, comprovando a universalização da assistência hospitalar ao parto, conforme informa a Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde da Mulher e da Criança (PNDS), do Ministério da

Saúde (2006). Aponta na mesma direção a queda da mortalidade/morbidade infantil de menores de um ano nas últimas décadas: se, em 1980, registrava-se a morte de 83 menores de um ano em 1000 nascidos vivos, em 2000, o índice foi 30/1000 (PNDS, 2006). Há, porém, muito a fazer ainda para diminuir as desigualdades de atendimento à saúde da mãe e da criança, por exemplo, entre as regiões do país e as zonas urbana e rural. Assim, se a mortalidade de menores de cinco anos é de 33/1000 no Brasil, na zona rural ela tinge 44/1000 e, na urbana, 31/1000; além disso, essas taxas de mortalidade são mais altas nas regiões Norte e Nordeste.

No que tange às reformas educacionais inspiradas nos ideários do BID e do Banco Mundial, Rubio (*Op. cit.*) identificou cortes nos subsídios às escolas urbanas, transferindo aos pais dos alunos dos ensinos fundamental e médio alguns desses custos, por exemplo, com material, uniforme e com alguns serviços de manutenção. No que diz respeito às reformas na seguridade social e nas aposentadorias, haveria indícios – sempre segundo a autora citada – de que a privatização e mercantilização levaram à queda na qualidade e diminuição da cobertura dos serviços. Os sistemas coletivos de aposentadoria causariam preocupação, pois têm sido aumentados o tempo de contribuição e a idade de aquisição, seguindo uma política de postergar o direito de aposentadoria e a retirada dos trabalhadores da vida ativa.

As políticas da Organização Mundial do Comércio (OMC) que preconizaram a liberalização comercial na maioria dos países da região, por sua vez, teriam repercutido no aumento da taxa de participação das mulheres, que passaram a se integrar mais rapidamente do que os homens no mercado de trabalho, geralmente com menores salários, sobretudo nas posições informais do setor terciário. Ao mesmo tempo, aumentou o trabalho em domicílio. Nas zonas rurais, um dos efeitos mais perversos da política de

liberalização comercial teria sido o recrudescimento da pressão sobre a agricultura familiar, pois os acordos comerciais impediram que os países do terceiro mundo estabelecessem mecanismos para balancear preços dos produtos agrícolas segundo o seu valor no local. Como resultado, face à concorrência internacional e à eliminação dos subsídios a alguns produtos, produtores de certos alimentos em alguns países da América Latina têm que diminuir seus preços para competir. O pressuposto da eliminação dos subsídios é o de que a agricultura local está voltada para a exportação, o que segundo Rubio (*Op. cit.*), trata-se de uma política cega à agricultura familiar, focalizada no autoconsumo e quase integralmente realizada pelas mulheres.

Na análise de Sassen (2003; 2007), concomitantemente aos efeitos das políticas macro-econômicas de ajuste estrutural colocadas em curso nos países em desenvolvimento, estariam se desenhando atualmente algumas “contrageografias da globalização”, processos de maior amplitude, interligando sistemicamente os hemisférios Norte e Sul, com repercussões sobre o trabalho feminino. As contrageografias da globalização diriam respeito ao desenvolvimento de circuitos rentáveis de pessoas, construídos sobre homens e mulheres em situações desvantajosas. Incluem o tráfico ilegal de pessoas que se destinam à indústria do sexo e a vários tipos de trabalho nos mercados formal e informal, como as plantações de flores e produtos frescos, a montagem de produtos eletroeletrônicos e mecânicos. Incluiriam ainda as migrações fronteiriças, legais ou não, as quais se transformaram em importante fonte de divisas para os governos dos países de onde partem as levas migratórias. Nesses circuitos estão mulheres que procuram melhores rendimentos e condições de vida e também traficantes, agenciadores de mão de obra e representantes dos governos dos países envolvidos. Sassen (2003) afirma que esses circuitos de pessoas (as contrageografias)

estão profundamente imbricados com algumas das principais dinâmicas constitutivas da globalização, a saber, a formação de mercados globais, a intensificação das redes transnacionais, locais e regionais, o desenvolvimento da tecnologia da comunicação que permitem escapar às formas tradicionais de controle, o desenvolvimento de um sistema econômico global e das instituições financeiras que permitem a transferência de dinheiro aos mercados em torno das fronteiras nacionais. Segundo assinala a autora, as contrageografias são dinâmicas e mutáveis, funcionam parcialmente na economia subterrânea ou invisível e, ao mesmo tempo, se utilizam da infra-estrutura institucional da economia regular. Para analisar esses processos ainda tão pouco conhecidos, a autora propõe uma metodologia ancorada espacialmente, ou seja, identificar os lugares estratégicos nos quais os processos econômicos internacionais podem ser estudados de uma perspectiva feminista. Assim, no caso da internacionalização da produção manufatureira, o nexos se encontraria no desmantelamento de uma "aristocracia operária" majoritariamente masculina que trabalhava nas grandes indústrias e na decorrente formação de um proletariado mal remunerado, fora dos países desenvolvidos, majoritariamente feminino, empregado em setores em crescimento. Por sua vez, na agricultura voltada para a exportação, o lugar estratégico seria o nexos entre as economias de subsistência e as empresas capitalistas.

Sassen (2007) ressalva ainda que a globalização produziu lugares geográficos que demandam crescentemente tipos especiais de suprimento, as cidades globais. Nesses espaços, ocorre, ao mesmo tempo, forte demanda por profissionais transnacionais de alto nível e por trabalhadores com baixos salários, vindos do hemisfério Sul e dos países mais pobres, que imigram ou migram para prestar serviços ao primeiro grupo. Formaram-se e conviveriam, complementarmente, dessa forma, dois mercados de trabalho globais, um

de executivos e gerentes de alto escalão e, outro, de fluxos informais de pessoas – mulheres principalmente –, dentre os quais, as redes globais de cuidados talvez sejam as mais visíveis. Essas redes globais femininas de serviços podem ser entendidas como a "exportação" de trabalhadoras para atividades de serviços domésticos e pessoais, dos países pobres para os ricos. Mas, como já comentamos, essa movimentação também acontece de regiões menos para as mais desenvolvidas dentro de um mesmo país, das zonas rurais e de pequenas cidades, para as cidades globais, dentro de um mesmo país, um mesmo hemisfério ou entre países ou hemisférios diferentes.

Em suma, essas análises apontam para a relevância da análise dos impactos da globalização sob a perspectiva das relações de gênero, "consubstancialmente" (KERGOAT, 1998) a uma ampla gama de relações sociais de classe, raça/etnia, idade ou geração, nível de qualificação etc., para melhor compreender o desenvolvimento das novas faces da divisão internacional do trabalho e da divisão sexual do trabalho produtivo e reprodutivo, em momentos de transformação econômica estruturais.

Mas a atual crise financeira internacional já teria repercutido no mercado de trabalho brasileiro? Em caso positivo, os impactos foram diferenciados segundo o sexo do trabalhador?

Para discutir essas questões, recorremos ao Boletim Mulher e Trabalho, que analisa, para o período outubro de 2008 a abril 2009, estatísticas geradas pela Pesquisa Mensal de Emprego e Desemprego (PME), do IBGE, pela Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED), da Fundação SEADE/DIEESE e pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados do Ministério do Trabalho e Emprego (CAGED), do M.T.E.⁵. Trata-se de iniciativa inédita e mais

⁵ PME e PED abrangem todos os tipos de ocupação existentes no mercado de trabalho, formalizados ou não, enquanto o CAGED focaliza apenas os empregos formais.

que oportuna, uma vez que a perspectiva das relações de gênero não tem sido incorporada nas análises que vêm sendo divulgadas, deixando de tornar visíveis os impactos diferenciais desta crise sobre as trabalhadoras.

O Boletim sinaliza que entre outubro de 2008 e abril de 2009, as estatísticas de nível de ocupação, desemprego e emprego formal já mostraram os efeitos deletérios da crise no mercado de trabalho, tanto para os homens como para as mulheres. Em outubro de 2008, o CAGED registrava uma quebra de tendência de crescimento do emprego formal iniciada em 2004, com a diminuição do ritmo de criação de novos postos de trabalho, seguida de retração dos empregos entre novembro de 2008 e janeiro de 2009: detectou-se o aumento da taxa de desemprego agregada em proporções superiores ao que se poderia atribuir à sazonalidade do período, passando de 7,5% em outubro de 2008, para 8,9% em janeiro de 2009. Esse foi, aparentemente, o ponto mais crítico da crise, uma vez que, a partir de fevereiro, registrou-se novo aumento nos empregos formais, tendência positiva que só poderá ser confirmada nos próximos meses.

A PME e a PED registraram tendência similar de diminuição do ritmo de crescimento da atividade e da ocupação femininas, revertendo tendência oposta registrada nas últimas décadas, como comentamos anteriormente. Assim, a PED constatou um crescimento da população economicamente ativa (PEA)⁶ feminina menor que o da masculina e uma queda na taxa de participação das mulheres, superior à dos homens, em todas as regiões metropolitanas pesquisadas. O Boletim Mulher e Trabalho vê nessa situação “indícios de que o contexto de crise econômica

⁶ Refere-se à população ocupada e à desocupada que procurou emprego no período de referência da pesquisa. Em outras palavras, trata-se da mão de obra disponível no mercado de trabalho.

estimou, relativamente, mais mulheres do mercado de trabalho do que homens [...] empurrando as mulheres para a inatividade” (Op. cit., p. 6).

Complementarmente, o comportamento das taxas de desemprego medidas pela PME denota o maior crescimento da PEA masculina frente à feminina: apesar de o desemprego ter aumentado para ambos os sexos, as taxas masculinas se elevaram mais que as femininas, indicando também aqui uma reversão de tendência, comparativamente aos anos anteriores. A pesquisa revelou também que as mulheres brancas apresentaram um mais expressivo aumento na taxa de desemprego, comparativamente às negras. É possível que esse fato sinalize um movimento duplo: a manutenção dos empregos de menor qualidade, normalmente menos qualificados e remunerados, em que a população feminina negra é mais expressiva e a destruição dos postos de trabalho de melhor qualidade, ocupados, em maiores proporções, por mulheres brancas. O mesmo movimento, aparentemente desfavorável às mulheres, reaparece ao se analisar a ocupação: se houve variação negativa após setembro de 2008 para todos os trabalhadores, ela foi mais acentuada para as mulheres (-3,13%) do que para os homens (-1,57%). Novamente, a segmentação por raça/etnia indicou que as mulheres negras perderam menos do que as brancas e uma explicação poderia vir da persistência dos níveis de emprego doméstico feminino no período (queda de apenas -0,89%), demonstrando a importância, ao mesmo tempo, desse nicho de trabalho para as mulheres (particularmente as negras) e dessas funções de cuidado para as famílias brasileiras.

Levando o foco de atenção para a posição na ocupação do(a) trabalhador(a), percebeu-se que aqueles situados em postos de pior qualidade foram os que mais sofreram. Em outras palavras, a crise acrescentou um “plus” à vulnerabilidade daqueles postos com

vínculos empregatícios tênues, intermitentes ou mesmo inexistentes. Esse nicho tem sido reduto majoritário feminino e o Boletim constatou a maior queda da ocupação feminina entre empregadas “sem carteira” do setor privado (-13,53%), sendo ainda maior entre as negras (-17,17%) do que entre as brancas (-12%). Em contrapartida, houve aumento das “sem remuneração”, revertendo tendência anterior de queda dessa posição na ocupação feminina. Segundo o Boletim, uma possível explicação para essa migração da ocupação feminina “sem carteira” para “sem remuneração” seria o fato de que “as mulheres antes empregadas, desempregadas ou inativas tenham tido que se inserir nos empreendimentos familiares – talvez em substituição a trabalhadores desligados – na condição de colaboradoras, que trabalham, mas não têm renda própria” (*Op. cit.*, p. 12). Do lado dos homens, a maior redução da ocupação foi nos postos “sem remuneração” (-14%), “sem carteira assinada” (-10,8%), registrando-se, em contrapartida, um ligeiro aumento no trabalho com “carteira assinada” (0,82%).

No mercado de trabalho formal, os dados do CAGED revelaram que, nesses últimos sete meses, a crise internacional afetou, em primeiro lugar, a indústria de transformação e a construção civil, setores majoritariamente masculinos. Ou, dito de outra forma, nesses dois setores as mulheres foram menos atingidas do que os homens: na indústria, por exemplo, ocorreu uma maior perda relativa no estoque de empregos masculinos (-2,85%) do que no de femininos (-0,05%). Em contrapartida, os setores do comércio e serviços foram os que mais empregaram, sobretudo mulheres. No comércio, por exemplo, 89% dos postos gerados (cerca de 52 mil) foram ocupados por mulheres e, nos serviços, aquela proporção foi de 73%.

Ressalte-se ainda que o processo de substituição da mão de obra masculina pela feminina na construção civil continuou, sem

reversão de tendência durante o período de crise analisado: a PME apurou queda na ocupação masculina (-3%) e crescimento na feminina (17%).

O Boletim conclui, enfim que:

[...] o processo de feminização do mercado de trabalho (como um todo), observado nos últimos anos, foi refreado [...] apesar de os homens terem perdido mais empregos que as mulheres no setor formal [...] a população que se encontra à disposição no mercado – ocupada ou à procura de emprego – se masculinizou no período que sentiu os maiores impactos da crise. [...] Pode estar havendo uma precarização geral do emprego como reação à crise, que se manifesta na elevação da inatividade e também no aumento das mulheres em postos mais precários, como o trabalho sem remuneração e trabalho sem carteira assinada. Por outro lado, há que se mencionar evidências de uma feminização do mercado de trabalho formal, o que é positivo, mas pode também expressar uma estratégia do empresariado em contratar de forma mais precária.

(Observatório Brasil da Igualdade de Gênero; 2009, p. 18).

Considerações finais

Finalizando, pode-se afirmar que, no tocante ao trabalho e à ocupação feminina, as transformações que vinham sendo delineadas desde meados dos anos 1970 e que se consolidaram nos 1980 e 1990, continuam, de modo geral, válidas para os primeiros sete anos do novo milênio.

Em 2007, a maioria das mulheres trabalhava, embora o ligeiro declínio nas taxas de atividade feminina a partir de 2006 poderá sinalizar uma reversão na tendência de crescimento que se desenvolveu nas últimas três décadas. Considere-se, porém, que também

a taxa de atividade masculina diminuiu a partir de 2006. Esses movimentos e as taxas de desemprego menores em 2007 do que em 2005, para ambos os sexos, poderiam sinalizar uma retirada de homens e mulheres para a inatividade, para uma situação em que não houve procura ativa por trabalhos.

A diminuição na taxa de atividade feminina foi reforçada na atual crise financeira internacional que atingiu o país a partir de outubro de 2008, uma vez que, em conjunturas adversas, a tendência parece ser a retirada das mulheres para a inatividade, enquanto aumenta a procura masculina por trabalho.

As posições desiguais de homens e mulheres no mercado de trabalho se mantiveram no longo período analisado, mantendo-se importante contingente de doze milhões de trabalhadoras em posições vulneráveis e precárias (cerca de 1/3 das trabalhadoras contra apenas 8% dos trabalhadores), trabalhando na informalidade, em sua grande maioria, com ganhos reduzidos ou mesmo sem nenhuma remuneração, durante longas jornadas de trabalho e com reduzida ou nenhuma proteção legal.

A situação de crise conjuntural apenas reforçou aquela vulnerabilidade, pois os postos de trabalho de pior qualidade foram os que sofreram mais: as maiores quedas na ocupação feminina se deram entre trabalhadoras “sem carteira” do setor privado, ao mesmo tempo em que cresceram as “sem remuneração”. O nicho feminino do emprego doméstico, contudo, foi um dos que menos sofreu retração, o que demonstra a sua importância na absorção da força de trabalho feminina – sobretudo das negras – e a relevância dos serviços de cuidados prestados às famílias brasileiras que procuraram mantê-los, mesmo em tempos de crise.

No mercado formal, a atual crise financeira afetou, em primeiro lugar, o emprego masculino, com maior perda de postos na indústria de transformação e na construção civil. Os setores do

comércio e dos serviços foram os que mais empregaram entre outubro de 2008 e abril de 2009, sendo que a maioria dos empregos criados destinou-se às mulheres. Sob o ponto de vista do mercado formal de trabalho, portanto, a crise vem facilitando o ingresso e a manutenção das mulheres nos empregos, o que não deixa de ser positivo. Uma investigação mais profunda sobre a qualidade desses postos de trabalho, no tocante a tipo de contrato e remuneração, poderá esclarecer as estratégias empresariais que estão por trás desses movimentos, ou seja, se se trata de um ciclo virtuoso para as mulheres ou de uma estratégia de precarização ampliada para o conjunto do mercado formal, tendo como protagonista o sexo feminino.

Referências

BRUSCHINI, Cristina; RICOLDI, Arlene; MERCADO, Cristiano M. Trabalho e gênero no Brasil até 2005: uma comparação regional. In: COSTA, Albertina O.; SORJ, Bila, BRUSCHINI, C; HIRATA, Helena (Orgs.). **Mercado de trabalho e gênero: comparações internacionais**. Rio de Janeiro: FGV, 2008, p. 15-34.

CUNHA, Gabriela; FUENTES, Fernanda. **Mulheres, trabalho e globalização: gênero como determinante nos padrões globais de desigualdade**. São Paulo: Sempre-viva Organização Feminista (SOF); s/data (mimeo).

DEDECCA, Cláudio S. Regimes de trabalho, uso do tempo e desigualdade entre homens e mulheres. In: COSTA, Albertina O.; SORJ, Bila, BRUSCHINI, C; HIRATA, Helena (Orgs.). **Mercado de trabalho e gênero: comparações internacionais**. Rio de Janeiro: FGV, 2008, p. 279-298.

FORTINO, Sabine. **Mixité au travail, genre et conditions de travail: la construction sociale d'un processus**. Relatório de pesquisa. CNRS-CRESPPA. Paris, Jan. 2009 (mimeo).

FUNDAÇÃO Carlos Chagas (FCC). **Banco de dados sobre o trabalho das mulheres**. 1998. Disponível em: <www.fcc.org.br>.

HIRATA, Helena. **Flexibilidade, trabalho e gênero**. Texto apresentado em Taller Las transformaciones del trabajo, genero, flexibilización e inserción laboral femenina, CEM-Centro de Estudios de la Mujer, Santiago, Chile, 24 a 26 de novembro 1999 (mimeo).

———. **Globalisation, Work and Gender** Texto apresentado em ESRC Seminar Group: Critical Boundaries/Seminar 6: Perspectives on globalisation, Inglaterra, University of Leeds, 9/11/2001 (mimeo).

INSTITUTO Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - Síntese dos indicadores 2007**. IBGE-Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2007/sintese/pnad2007.pdf>. Acesso em: 13 ago. 2009.

———. **Síntese dos Indicadores Sociais. Uma análise das condições de vida da população brasileira**. IBGE, Rio de Janeiro, 2008 (A). Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadoresminimos/sinteseindicsoais2008/indic_sociais2008.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2009.

JUNQUEIRA, Eliane B. A mulher juíza e a juíza mulher. In: BRUSCHINI, C; HOLLANDA, Heloisa B. (Orgs.). **Horizontes Plurais. Novos estudos de Gênero no Brasil**. São Paulo: FCC/Editora 34, 1998, p.135-162.

KERGOAT, Daniele. La division de travail entre les sexes. In : KERGOAT, Jacques (Org.) **Le monde du travail**. Paris : La Découverte, 1998, p. 319-327.

———; HIRATA, Helena. Divisão sexual do trabalho profissional e doméstico: Brasil, França e Japão. In: COSTA, Albertina O.; SORJ, Bila, BRUSCHINI, C; HIRATA, Helena (Orgs.). **Mercado**

de trabalho e gênero: comparações internacionais. Rio de Janeiro: FGV, 2008, p. 263-278.

LAVINAS, Lena. Evolução do desemprego feminino nas áreas metropolitanas. In: BALTAR DA ROCHA, Maria Isabel (Org.). **Mudanças, permanências e desafios**. São Paulo: ABEF, NEPO/UNICAMP, CEDEPLAR/UFMG, Editora 34, 2000, p. 139-160.

LOMBARDI, Maria Rosa. **Perseverança e resistência: a engenharia como profissão feminina**. 2005. Tese (Doutorado). Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Campinas, São Paulo, 2005.

MARRY, Catherine. A carreira das mulheres no mundo acadêmico. O exemplo da biologia. In: COSTA, Albertina O.; SORJ, Bila, BRUSCHINI, C; HIRATA, Helena (Orgs.). **Mercado de trabalho e gênero: comparações internacionais**. Rio de Janeiro: FGV, 2008, p. 403-419.

MARUANI, Margaret. Emprego, desemprego e precariedade: uma comparação europeia. In: COSTA, Albertina O.; SORJ, Bila, BRUSCHINI, C; HIRATA, Helena (Orgs.). **Mercado de trabalho e gênero: comparações internacionais**. Rio de Janeiro: FGV, 2008, p. 35-54.

OBSERVATÓRIO BRASIL DA IGUALDADE DE GÊNERO. **Boletim Mulher e Trabalho**. Ed. 2, Ano 1. Brasília: SPM/PR, IBGE, OIT, IPEA, Jul/2009.

PNDS - **Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde da Criança e da mulher 2006**. Brasília, Ministério da Saúde, 2006.

RAMOS, Lauro; BRITTO, Marcelo. Nota Técnica: O funcionamento do mercado de trabalho metropolitano brasileiro no período 1991-2002: tendências, fatos estilizados e mudanças estruturais. In: Ministério do Trabalho e Emprego; Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), **Boletim Mercado de Trabalho: Conjuntura e Análise**, ano 8, no. 22, Brasília, novembro 2003, p.29-48.

RUBIO, Laura Frade. **Las implicaciones de la globalización económica y la internacionalización del estado en las mujeres.** Morelia, México: Morevallado, 2001, c2001.

SASSEN, Saskia. **Contrageografias de la globalización: Género y ciudadanía em los circuitos transfronterizos.** Madrid: Traficantes de sueños, 2003. Mapas 2.

———. Two stops in today's new global geographies: shaping novel labor supplies and employment regimes. **Colloque international Le genre au coeur de la mondialisation.** Paris, Ministère de la recherche/ GTM - Genre travail et Mobilités/CNRS, mar. 2007 (mimeo).

SEADE; Fundação Sistema de Análise de Dados/ Departamento Intersindical de Estatísticas e estudos Sócio-econômicos (DIEESE). **Mercado de trabalho na região metropolitana de São Paulo em 2007.** Disponível em: <<http://intranet.seade.gov.br/cgi-bin/pedmv98/trataopest.ksh?tipo=ano0752Fanual07>> Acesso em: 20 ago. 2009.

SORJ, Bila; FONTES, Adriana. Famílias monoparentais femininas, pobreza e bem-estar das crianças: comparações regionais. In: COSTA, Albertina O.; SORJ, Bila, BRUSCHINI, C; HIRATA, Helena (Orgs.). **Mercado de trabalho e gênero: comparações internacionais.** Rio de Janeiro: FGV, 2008, p. 187-206.

THURLER, Ana Liêsi; BANDEIRA, Lourdes. Sobre astrônomas alemãs e odontólogas no Brasil central. **Seminário Internacional Fazendo Gênero 2008: Corpo violência e poder.** ST 38: Ciência, tecnologia e poder: conhecimento e práticas de gênero. Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Florianópolis, ago. 2008 (mimeo).



3

Os cuidados com a família e as desigualdades de gênero e de classe

Bila Sorj

Professora Titular da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ.

Todas as políticas públicas, e de maneira ainda mais enfática as políticas sociais, contêm implícita ou explicitamente alguma concepção de gênero. Uma vez que o gênero é um princípio central que organiza relações de desigualdade na sociedade e constitui as pessoas como diferentes, as políticas públicas incidem, direta ou indiretamente, sobre as relações entre homens e mulheres, seja mantendo, corrigindo ou acentuando as desigualdades existentes.

As desigualdades e diferenças de gênero repousam sobre uma norma social que associa o feminino à domesticidade e que se expressa na divisão sexual do trabalho, atribuindo prioritariamente às mulheres a responsabilidade com os cuidados da família.

Cuidados (*care*) é um termo usado para referir-se a um conjunto de atividades diversificadas envolvidas no cuidado dos outros e pode assumir a forma de trabalho não pago, dedicado aos membros da família, ou de trabalho pago feito para outros. Concretamente, essas atividades incluem cuidar de crianças, idosos, doentes, deficientes, bem como realizar tarefas domésticas como limpar, arrumar, lavar, passar, cozinhar etc.

Por muito tempo, o trabalho de cuidados foi concebido como uma atividade naturalmente feminina e tratado como parte das obrigações do casamento. Mas, com o desenvolvimento do *welfare state* na Europa, especialmente a partir da segunda metade do século passado, os cuidados com a família foram sendo gradativamente reconhecidos como um problema social e muitas atividades que antes eram realizadas exclusivamente no âmbito privado foram socializadas, notadamente nas áreas da saúde, educação infantil e atendimento aos idosos. O ritmo da socialização dos cuidados no âmbito extrafamiliar, bem como a forma institucional que assume, varia muito entre diferentes países.

O tema dos cuidados constitui uma preocupação central e constante das reflexões feministas. Uma das razões disso é que as mulheres continuam a participar de maneira desproporcional do trabalho doméstico quando comparado aos homens. Apesar do aumento da participação das mulheres no mercado de trabalho e do enfraquecimento do modelo tradicional de família – no qual o homem é o provedor e a mulher se dedica às tarefas domésticas –, o quadro que emerge hoje está longe de realizar um modelo equitativo de distribuição do trabalho social entre os sexos. Os homens continuam a investir o seu tempo prioritariamente no trabalho remunerado e um crescente número de mulheres são levadas a acumular trabalho remunerado e trabalho não remunerado. No Brasil, em particular, esse cenário é ainda agravado pela timidez das

políticas públicas de suporte à dupla responsabilidade de homens e mulheres no trabalho e na família, contribuindo para perpetuar a crença, já duradoura, que os cuidados são um assunto privado das famílias e que concernem especificamente às mulheres.

A importância desse tema para as feministas decorre também da visão, bem fundamentada histórica e sociologicamente, de que existe uma relação muito estreita entre a socialização/desfamiliarização dos cuidados, ou de parte deles, e a ampliação da participação das mulheres em vários âmbitos da vida social. E em sentido inverso, onde prevalece o padrão dual de família com o provedor masculino e a cuidadora feminina ocorre, em geral, uma baixa participação das mulheres na esfera pública, agravando a sua relação de dependência para com os homens. E finalmente, como argumentam muitos estudos, a especialização das mulheres nas atividades de cuidados extrapola o terreno da vida familiar e deixa suas marcas nas demais instituições sociais, como o sistema político, carreiras universitárias, ocupações e profissões, processos migratórios, produzindo uma relação de interdependência entre essas esferas que alimentam a posição subordinada das mulheres.

Desse modo, a análise de políticas públicas, a partir de um enfoque de gênero, supõe refletir em que medida elas contribuem para dissolver o sistema de gênero que vincula simbólica e materialmente as mulheres ao espaço doméstico.

O objetivo desse texto é discutir algumas contribuições dos estudos feministas para o debate sobre os pressupostos de gênero presentes nos diferentes *regimes de cuidados* e refletir sobre a forma como essa regulação se expressa na sociedade brasileira.

O *welfare state* e a crítica feminista

A partir dos anos 1980, as estudiosas feministas lançam um olhar crítico sobre as análises dos sistemas de proteção social

e as concepções de bem-estar social prevalentes. O principal questionamento se refere à omissão da questão dos cuidados com a família como uma dimensão crucial da análise, uma vez que são fundamentais para o bem estar das pessoas. De fato, as análises convencionais insistem em valorizar o direito à segurança econômica do trabalhador como a principal dimensão do modelo de bem-estar social. Assim, a existência de direitos trabalhistas, independentemente da participação no mercado de trabalho, como aposentadoria, seguro desemprego, afastamento do trabalho por doença ou acidente de trabalho, a chamada "desmercantilização do trabalho", seriam fortes garantias da presença de um padrão de vida aceitável.

Todavia, as feministas argumentam que esse conjunto de direitos é insuficiente para indicar o nível de proteção social da sociedade, justamente porque são benefícios destinados ao trabalhador assalariado (produtivo), que geralmente é um trabalhador masculino. Além disso, o trabalho reprodutivo e o universo das famílias permanecem ignorados.

Trazendo a ótica dos cuidados para o centro da análise, as estudiosas feministas identificaram três modelos de gestão dos cuidados: *regime social-democrata*, que enfatiza os serviços públicos como substitutos parciais dos cuidados familiares; o *regime liberal*, onde o mercado se destaca na provisão parcial de cuidados familiares; e o regime baseado na *família*, quando esta assume o principal papel de cuidadora.

Mais recentemente, as estudiosas acrescentaram um quarto conjunto de instituições para contemplar uma gama heterogênea de provedores, como organizações sem fins lucrativos, organizações não-governamentais, entidades filantrópicas e "comunidades", que tanto no passado como no presente, atuam na provisão de serviços de cuidados às famílias.

A ideia que preside as análises feministas não é só descrever modelos, mas analisar qual deles favorece uma maior igualdade entre homens e mulheres. Evidentemente, não há um consenso sobre isso, pois dependendo do indicador usado para aferir a igualdade – taxa de participação das mulheres no mercado de trabalho, nível de dispersão da distribuição setorial do emprego feminino, participação das mulheres em cargos de chefia –, que nem sempre são consistentes em um mesmo modelo, os estudos tendem a concluir que o regime social democrático é o mais favorável à igualdade de gênero. Nesses países, como a Suécia, observa-se algum sucesso na articulação entre trabalho e família e na redução da pobreza da família que decorre do apoio ao pleno emprego para homens e mulheres e da equidade salarial, mas também pela provisão pública de creches e pré-escolas, escolas em horário integral, licenças parentais para atender as necessidades familiares, entre outros benefícios.

O Brasil em perspectiva comparada

E o Brasil, onde fica nessa tipologia? Qual é o regime de cuidados que prevalece entre nós? Nem é preciso pesquisar muito para sabermos que prevalece um regime de cuidados baseado na família (ou melhor, baseado no trabalho não remunerado das mulheres). Qual o efeito disso sobre a igualdade de gênero e a igualdade social? As pesquisas que venho realizando mostram que o regime de cuidados que se apoia na família reforça as desigualdades de gênero e as desigualdades sociais. Isso porque, quando a mediação entre trabalho produtivo e reprodutivo é resolvida na esfera privada, a dominação masculina se impõe com mais força. O efeito disso é que as mulheres acumulam a dupla jornada de trabalho e ficam menos disponíveis para se inserirem no mercado de trabalho em ocupação de melhor qualidade e remuneração.

Em alguns trabalhos, procurei mostrar o peso que a maternidade e as tarefas domésticas têm na qualidade da inserção feminina no mercado de trabalho quando comparada aos homens no mesmo tipo de arranjo familiar. Ficou bastante evidente que as mulheres cônjuges ou chefes de famílias monoparentais, com filhos dependentes, integram-se no mercado de trabalho através da participação em ocupação de menor qualidade quando comparadas às condições de trabalho dos homens na mesma posição na família. Uma porcentagem significativa delas está em ocupações informais, sem a proteção dos direitos trabalhistas, os rendimentos mensais são baixos e trabalham jornadas parciais de trabalho. Então, se a articulação entre trabalho remunerado e trabalho não remunerado é gerida na esfera privada, dificilmente consegue-se alcançar a igualdade de gênero no mercado de trabalho.

Seguindo a tipologia que mencionei, para qual outra instituição social pode-se transferir as responsabilidades com os cuidados? Essa instituição é o mercado, e assim funciona em muitos países, especialmente nos EUA. No caso do Brasil, uma sociedade extremamente desigual e com alto nível de pobreza, essa alternativa é muito limitada. Quem pode pagar por serviços domésticos, por hospitais particulares, por asilos de velhos, por creches privadas? Apenas as classes médias e altas podem transferir parcialmente os cuidados da família para o mercado. Sem dúvida, a possibilidade de contar com o mercado de empregos domésticos permitiu que mulheres das classes médias pudessem se inserir em empregos de melhor nível e trabalhar jornadas integrais de trabalho. Todavia, essa “solução” é muito problemática. Como são as mulheres a maioria das trabalhadoras envolvidas nesses serviços, podemos dizer que o recurso ao mercado para mediar os conflitos entre trabalho remunerado e trabalho não remunerado impõe uma situação de forte desigualdade social entre

as mulheres. Isso porque o emprego doméstico é uma das ocupações mais precárias do mercado de trabalho do país: a renda das trabalhadoras domésticas é 35% da média calculada para todos os trabalhadores urbanos e o indicador de formalidade é um dos menores, atinge menos de 30% das empregadas e a jornada de trabalho é longa.

Finalmente, em que medida as políticas públicas são efetivas para mediar a relação entre trabalho remunerado e não remunerado no Brasil? Qual o efeito delas em termos da igualdade de gênero e de classe?

O papel das políticas públicas nessa mediação é ainda muito incipiente. Estamos muito distantes do modelo denominado pelas estudiosas feministas de “social democrata”, prevalecente nos países nórdicos, como a Suécia, Dinamarca, Noruega, e que significa uma “desfamiliarização” parcial dos cuidados e o acesso a serviços públicos. Porém, minhas pesquisas levam a crer ser esse o modelo que surte os melhores resultados, seja em termos da igualdade de gênero, como da igualdade de classe.

Apesar do reduzido acesso às instituições de educação infantil, particularmente entre as camadas mais pobres da população, procurei conhecer melhor o efeito do acesso a esses serviços para as mães. Tendo como base de dados a PNAD 2005, perguntei de que maneira ter filhos em creches e pré-escolas contribui para aumentar a participação de mulheres mais pobres no mercado de trabalho. Comparei dois grupos de mães com filhos que frequentam e não frequentam estabelecimentos de educação infantil e o resultado foi que, num mesmo extrato de renda, as mães de crianças em creche têm uma taxa de participação no mercado de trabalho maior do que as mulheres cujos filhos não têm acesso à educação infantil. Essas mães conseguem trabalhar mais em relação àquelas cujos filhos estão em casa, e recebem salários superiores. O

emprego formal também se torna mais viável quando os filhos estão na creche ou na pré-escola.

Percebi também que o impacto das creches e pré-escolas no aumento da participação das mulheres no mercado de trabalho, na renda e na jornada de trabalho ocorre, em geral, em todas as classes sociais. Mas são as famílias mais pobres as que mais se beneficiam deste mecanismo quando comparadas aos grupos de renda superiores. O diferencial positivo, em termos da inserção no mercado de trabalho, para as mães com filhos em instituições de educação infantil era ainda maior nos grupos de renda inferiores.

Finalmente, quando analisamos a gestão dos cuidados, é necessário refletir sobre a divisão das tarefas domésticas entre homens e mulheres na família. Essa dimensão é crucial, seja porque nem todas as atividades de cuidados podem ser "desfamiliarizadas", isto é, transferidas para instituições extrafamiliares, como o mercado ou instituições públicas, seja porque a igualdade na família é um valor a ser almejado. O quadro que se apresenta atualmente é que há uma atribuição desproporcional das tarefas domésticas às mulheres quando comparada aos homens. Mesmo quando as mulheres participam do mercado de trabalho, ainda assim assumem uma parcela enorme das tarefas domésticas. Enquanto hoje se observa uma maior convergência nas taxas de participação no mercado de trabalho entre homens e mulheres, as taxas de participação nos cuidados domésticos mantêm uma ampla distância.

Isso faz pensar que desfamiliarização dos cuidados não é e nunca será suficiente para assegurar a igualdade de gênero. É justamente a parte não transferível ou ainda não transferida que deve ser, juntamente com as políticas públicas, transformada, isto é, distribuída igualmente entre homens e mulheres na família. Trata-se, portanto, de alterar as relações de poder dentro da família e, para isso, as políticas públicas podem ser uma grande aliada

das mulheres que se dispõem a desafiá-las no dia a dia das suas relações com os parceiros e familiares.

Para finalizar, gostaria de reiterar que todas as políticas públicas têm alguma concepção de gênero nelas embutidas. Mesmo aquelas políticas não necessariamente voltadas às mulheres têm, provavelmente, uma noção dos papéis sociais desejáveis para homens e mulheres. Isso significa que é possível esmiuçá-las e avaliá-las em termos da sua contribuição para a "desdomesticação" das mulheres, para o aumento da sua autonomia frente aos homens e para a igualdade social e de gênero.



4

As políticas de enfrentamento à pobreza e o cotidiano das mulheres

Marlene Teixeira

Universidade de Brasília (UNB). Assistente Social. Doutora em Sociologia (2003) e Mestra em Política Social (1998), pela Universidade de Brasília (UnB). Docente e pesquisadora do Departamento de Serviço Social (SER/IH/UnB). Coordenadora do Grupo de Estudos em Gênero Política Social e Serviços Sociais – GENPOSS – (PPGPS/SER/IH/UnB).

No presente texto pretendo apresentar algumas reflexões sobre as políticas de enfrentamento à pobreza no Brasil e suas repercussões na vida das mulheres. Em meus estudos, tenho centrado a atenção no Programa Bolsa Família, principal iniciativa do governo brasileiro nessa área. Num primeiro momento, destaco as tendências contemporâneas da política social brasileira em relação à pobreza e à equidade de gênero para, em

seguida, tecer algumas considerações sobre as repercussões da iniciativa do governo brasileiro na vida cotidiana das beneficiárias do Bolsa Família.¹

O modelo de proteção social brasileiro – contextualização histórica e desafios no contexto do neoliberalismo

Nas últimas décadas, a conformação do sistema de proteção social brasileiro e o enfrentamento da questão social têm sido demarcados por tendências paradoxais: de um lado, a consagração de direitos sociais, ancorados na ideia da cidadania universal, mediante sua inscrição no texto constitucional de 1988; de outro, sob a hegemonia da ideologia neoliberal, um movimento muito forte de redução do escopo de intervenção do Estado, com um deslocamento significativo da responsabilidade pela oferta de serviços sociais para o âmbito da sociedade e da família e a adoção de políticas sociais *familistas*², focalizadas em segmentos populacionais considerados mais vulneráveis ou em *risco*. Essa tendência se consolida não só no Brasil, mas na América Latina de maneira geral, como parte de um receituário das agências multilaterais, como o Banco Mundial e Banco Interamericano de Desenvolvimento, entre outras agências multilaterais (BEHRING, 2008; BOSCHETTI, 2008; MIOTO, 2008; RIBERO, 2003; SENNA 2007; STEIN, 2005).

¹ Os dados aqui utilizados têm como fonte o Relatório Final de Pesquisa “O Programa Bolsa Família e o Enfrentamento das Desigualdades de Gênero”, (TEIXEIRA *et. al.*, 2006) e as informações coletadas na pesquisa “Os Programas de Transferência de Renda e as Mulheres: iniciativas pró ou anti equidade de gênero, sobre a realidade do programa em Brasília.

² Segundo Esping-Andersen (1991 *apud* Mioto, p. 135-136), a política de teor familista entende que “as unidades familiares devem assumir a principal responsabilidade pelo bem-estar de seus membros”.

De acordo com o ANDES (2007, *apud* BOSCHETTI, 2008, p. 181) as contra-reformas do Estado,

[...] atingem e remodelam o Estado em três áreas estratégicas: 1) as funções típicas do Estado (segurança nacional, emissão da moeda, corpo diplomático e fiscalização); 2) as políticas públicas (saúde, cultura, ciência e tecnologia, educação, trabalho e previdência); e 3) o setor de serviços (empresas estatais estratégicas, como energia, mineração, telecomunicações, recursos hídricos, saneamento e outros).

No campo das políticas públicas e, em particular, no da política social, essa dinâmica é marcada por intenso processo de descentralização, que se materializa no repasse de responsabilidades do governo central para os municípios e na terceirização massiva da execução dos serviços sociais para instâncias da chamada sociedade civil, em particular para organizações não-governamentais. Essas organizações se transformam em “parceiras” na materialização do acesso a direitos – crescentemente precarizados, pulverizados e transformados em benefícios. Não dispõe ordinariamente, entretanto, de fontes de financiamento regulares e permanentes, o que as insere na “lógica de mercado de projetos”, onde as diretrizes se alinham antes aos interesses das agências de fomento que à cidadania (BERHING, 2008; TEIXEIRA, 2008; CISNE & GURGEL, 2009). Como afirma Alvarez (1998) a respeito do *boom* das ONGs feministas,

[...] as políticas de desenvolvimento, junto com o ajuste estrutural e a supressão crescente de estados locais do campo da política social, podem impulsionar estados e organizações intergovernamentais (IGOs) a fazer com que algumas organizações não governamentais (NGOs)

feministas se transformem em “experts em gênero antes mais que grupos dos cidadãos que advogam em nome dos direitos das mulheres”³.

No que diz respeito à descentralização/municipalização das políticas, há ainda o desafio de confrontar as dificuldades provenientes de décadas de centralismo estatal e clientelismo político, que caracterizam a maioria dos municípios e que, frequentemente, não dispõem de recursos ou estrutura para dar conta das novas demandas, como se tem verificado no caso da assistência social e dos programas de transferência de renda, em particular (RIBERO, 2003; TEIXEIRA, 2008).

A transferência das responsabilidades estatais também é orientada, no caso da política social, para a família que, revalorizada, emerge como sujeito ativo e fundamental na provisão de bem-estar. Assim, “dilui-se a responsabilidade coletiva da proteção social e recoloca-se em cena a tese da responsabilidade dos indivíduos, ou melhor, de suas famílias na provisão do bem-estar” (MIOTO, 2008, p. 139).

Mais recentemente, estudiosas feministas têm procurado incluir em teorias e tipologias do Estado de Bem-Estar Social análises das relações de gênero e o trabalho não remunerado, de responsabilidade frequentemente das mulheres. Esses estudos apontam a necessidade de considerar a situação das mulheres, cuja cidadania, em grande parte, está atrelada ao exercício desse tipo de trabalho, que por princípio já é desmercadorizado.

³ Tradução livre da autora, do original “changing international donor and development policies, together with structural adjustment and the growing erasure of local States from the realm of social policy, may be propelling States and inter-governmental organizations (IGOs) to turn to some feminist NGOs as “experts on gender” rather than as citizens’ groups advocating on behalf of women’s rights.” (ALVAREZ, 1998).

Estudos recentes do UNIFEM, junto com o IPEA, mostram claramente como a desigualdade de gênero repercute também em relação à situação de pobreza de mulheres e homens, fazendo com que as mulheres, em especial as mulheres negras e as mulheres que são responsáveis por seus núcleos familiares, estejam na situação mais precária (PINHEIRO *et al.*, 2006; 2008).

Há que se considerar, pois, que as ideologias de gênero e a divisão do trabalho entre os sexos influenciam a provisão de proteção social e as políticas sociais; do mesmo modo, os diferentes tipos de Estado de Bem-Estar Social afetam, de maneira distinta, as condições de vida de homens e mulheres. No caso das políticas sociais contemporâneas, a prevalência do viés neofamilista e maternalista na política social tem significado um custo adicional a ser pago pelas mulheres. Os programas de transferências de renda, disseminados na América Latina, ilustram exemplarmente essa tendência, como veremos a seguir (GAMA, 2008; MOLLYNEAU, 2007; TEIXEIRA, 2008).

O Programa Bolsa Família e as mulheres

O programa consiste na transferência direta de renda, para famílias pobres – com renda *per capita* entre R\$ 69,01 (sessenta e nove reais e um centavo) e R\$ 137,00 (cento e trinta e sete reais) – e extremamente pobres – com renda *per capita* até R\$ 69,00 (sessenta e nove reais). As famílias contempladas devem ainda garantir a frequência escolar das crianças e adolescentes até a idade de 12 anos, além de manter a carteira de vacinação das crianças atualizada e participarem das atividades complementares.

Assim, afora a transferência direta de recursos, o Bolsa Família institui condicionalidades no campo da saúde e no campo da educação, e um escopo bastante amplo e pouco definido do que é chamado de *atividades complementares*. No campo da saúde, são

previstas ações voltadas para o acompanhamento de crianças de 0 a 6 anos e de mulheres no período gestacional, com a obrigatoriedade de realizar o pré-natal. Ressalta-se o viés maternalista dessas condicionalidades. No caso da educação, há a condicionalidade não só de matricular as crianças, como de garantir uma frequência de 85%. Mesmo que essas condicionalidades sejam pensadas como estratégias para garantir direitos que, por via de regra, não são acessados pela população, elas também se tornam um ônus na medida em que o não-cumprimento significa a perda do direito ao benefício, como também porque, para cumpri-las, as mulheres são uma vez mais sobrecarregadas, já que cabe a elas essas responsabilidades. Como apontaram os resultados da pesquisa, isso se traduz muitas vezes em uma cobrança, inclusive por parte do Estado, representado por seus agentes (operadores, professoras, médicas, enfermeiras, assistentes sociais, e outros profissionais que atuam nesses equipamentos públicos). As mulheres são cobradas e discriminadas em função do cumprimento dessas condicionalidades.

O Programa Bolsa Família tem escopo nacional e financiamento da União e a operacionalização está a cargo dos municípios, o que implica em arranjos institucionais muito variados. Uma questão que tem chamado a atenção nesses arranjos é que, embora conceitualmente o programa se enquadre como um programa de assistência social *stricto sensu*, ele não está pensado assim institucionalmente – em função antes de injunções políticas do que por um debate teórico propriamente. Isso tem amplificado as dificuldades já existentes em relação à intersectorialidade, à medida que o programa inaugura mais disputas no âmbito da gestão municipal. Uma delas diz respeito à localização institucional do programa: na política de assistência social municipal ou em uma secretaria específica.

Em relação às peculiaridades da gestão do programa, um aspecto que chama a atenção é o processo de descentralização político-

administrativa. As diretrizes da descentralização e participação popular, consolidadas também na Constituição de 1988, estão incorporadas na organização da Gestão nos Municípios, mas não significam necessariamente a existência de uma cultura democrática, tanto entre a população beneficiária quanto entre os próprios gestores. No caso do Programa Bolsa Família, isso se torna muito evidente, seja porque encontramos práticas ancoradas em critérios técnico-legalistas, como práticas assentadas em critérios político-assistencialistas, as quais marcam tradicionalmente o campo da política social e, em especial, o campo da política de Assistência Social no Brasil. Esse viés meritocrático e clientelista que marca a política, se agrava, no caso do Programa Bolsa Família, em função do caráter transitório e indefinido que o benefício assume para a população beneficiária (TEIXEIRA, 2008; TEIXEIRA *et al.*, 2006).

O valor do benefício é arbitrário, pois não tem vínculo com o salário mínimo ou qualquer indexador. Outro elemento crucial é o fato de o benefício estar assegurado somente por um decreto federal, não se incluindo no universo dos direitos sociais de cidadania garantidos por legislação constitucional (ou infra-constitucional). Essa característica traz algumas repercussões na construção da política social, seja na construção da ideia de uma cidadania universal, seja na forma como a população o “recebe” dentro de uma tradição clientelista que ainda marca muito fortemente a cultura política do país. Isso faz com que as e os beneficiários se sintam, em muitos casos, parte de uma loteria, já que eles não têm exatamente noção de porque é “premiado” ou não e, também, sobre porque alguém perde esse direito ou não.

Ademais, muitas vezes, o volume de recursos alocados para o programa é superior aos recursos orçamentários dos municípios. Em verdade, o que se tem constatado hoje é que os recursos municipais têm, basicamente, duas fontes: o fundo de participação

dos municípios e as transferências de renda, em particular o Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Este último benefício também é marcado pelo mesmo viés familista e maternalista que está presente no Bolsa Família.

Um dos limites do BPC, também presente no Bolsa Família, é o seu raio de abrangência, ou seja, o cálculo de renda para acesso ao benefício, que é o de famílias com renda mensal *per capita* de até 1/4 de salário mínimo, o que termina por produzir um engessamento da situação das famílias na pobreza, pois o beneficiário é direcionado ao indivíduo (idoso ou idosa, pessoas portadoras de deficiência), mas a definição de contemplados pelo benefício é feita por um critério de renda familiar. O viés familista ou maternalista da Prestação Continuada se expressa em diferentes circunstâncias.

Voltando à questão da localização institucional do programa e a questão da assistência social, é importante assinalar que, embora não haja uma normativa que defina essa localização, tem havido, por parte dos ministérios, a indicação de que a alocação do programa seja feita no campo da assistência social. As experiências que nós tivemos oportunidade de acompanhar nos mostraram que onde o programa tem conseguido avançar, inclusive além daquilo a que ele se propõe, é exatamente onde existe um processo de constituição da assistência social como direito nos municípios e o engajamento, seja por parte dos gestores, seja por parte da sociedade civil, em relação à implementação da política de Assistência Social. Isto porque cabe, por via de regra, à Assistência Social operacionalizar não só o Cadastro Único, mas todo o rol de atividades denominadas “complementares”, dentre as quais se enquadram as chamadas ações sócio-educativas. Essas ações são importantes espaços de ruptura com o que eu tenho chamado de “rotina da clausura” vivida pelas mulheres.

As iniciativas materializadas como parte das atividades complementares, sejam as voltadas à formação para capacitação para o mercado de trabalho, sejam as ações sócio-educativas direcionadas à capacitação das mulheres para a cidadania, terminam por ser o único espaço de socialização possível para essas mulheres que, por via de regra, sem acesso a recursos materiais e inseridas em relações de gênero extremamente tradicionais e arcaicas, vêm nesse espaço uma forma não só de trocar experiências e conversar sobre o seu cotidiano, mas também de se verem enquanto sujeito e não só como mães. Obviamente, isso depende muito da postura e linha política dos(as) profissionais e equipes que atuam nesses equipamentos. É aí, no entanto, que se realiza um espaço de construção de autonomia (TEIXEIRA *et al.*, 2006).

Outro elemento relevante em relação à organização do programa e à cultura da população beneficiária diz respeito aos mecanismos de comunicação empregados pelos programas. Não é exclusividade dessa área, mas chama à atenção, a opção por estratégias de comunicação pautadas basicamente na linguagem escrita e no uso de folhetos e cartilhas impressas para se comunicar com a população que utiliza, em geral, a cultura oral, a conversa de porta e a televisão, basicamente, como meios de comunicação.

O forte viés familista do programa se revela já nos seus próprios documentos normativos, no momento em que se estabelece a família como foco principal do programa. Essa centralidade se traduz tanto na família como objeto e foco do programa, mas, principalmente, como sendo um dos seus pilares básicos de sustentação, haja vista que o seu sucesso depende fundamentalmente da adesão e do comprometimento das famílias, leia-se, das mulheres, para o cumprimento dos seus requisitos. Essa tendência vai de encontro à realidade das famílias beneficiárias, seja pelos arranjos familiares diferenciados que não se enquadram nesse modelo de

família nuclear, com um homem provedor, mas também pelos conflitos familiares presentes nessas famílias e que, muitas vezes, se acirram com a entrada do benefício.

Tratam-se de conflitos gerados porque os homens não são os titulares dos benefícios; pela entrada das mulheres no espaço público produzida pela inserção no programa, como ir à reunião, à escola, ao posto de saúde, o que, inevitavelmente, produz uma circulação no espaço público que gera conflitos entre os casais. Todos esses conflitos e peculiaridades indicam a necessidade do programa, portanto, rever não só a centralidade na família como as próprias concepções de família que o sustentam.

Analisando o perfil das mulheres beneficiárias do Programa Bolsa-Família, constatou-se que, apesar das normas, não está dito em nenhum momento destinar-se o Programa a famílias com filhos ou a mulheres que são mães, pois ele não trabalha em termos da necessidade das pessoas, mas da existência do recurso. Mas há uma triagem feita em função da quantidade de filhos e, como resultado, a maior parte das mulheres beneficiárias estão em idade reprodutiva, isto é, têm entre 19 e 39 anos. Vale assinalar aí, não pela importância estatística, mas pela sinalização de um fenômeno já bastante presente, a existência de outro perfil de mulheres entre as beneficiárias, ou seja, as que chamei, em outra oportunidade, “avós-mães”: são as mulheres que estão assumindo, por via de regra, as responsabilidades com os filhos dos seus filhos e às vezes também das suas filhas, mas principalmente dos seus filhos. Elas se tornam beneficiárias porque arcam com a responsabilidade sobre os seus netos (TEIXEIRA, 2008).

Importante observar também a questão referente à raça-cor. Da mesma maneira que os estudos sobre pobreza em um enfoque de gênero têm mostrado que são as mulheres negras as que estão em piores condições socioeconômicas, também entre as beneficiárias

do Programa Bolsa-Família o maior contingente está formado por mulheres não-brancas¹.

Outro fator importante de discriminação, também ligado à questão acima, é a discriminação espacial. Em geral, as mulheres beneficiárias residem nas periferias das cidades e são discriminadas porque são mulheres, porque são negras e porque são da periferia. Exemplo disso é o depoimento de uma mulher, sobre como arrumou um emprego como trabalhadora doméstica. No dia em que ela iria iniciar o trabalho, seu patrão resolveu perguntar onde ela morava, um bairro extremamente discriminado em Aracaju, o qual inclusive mudou de nome para romper a estigmatização, o que não funcionou. No caso de Aracaju, a questão da discriminação espacial é muito forte. Essa mulher, então, perdeu o emprego que tinha alcançado no momento em que disse onde morava. Quando fala da discriminação, ela diz:

Não é só pela cor. Se a gente vai procurar emprego nesses outros bairros pra trabalhar, ninguém quer. Ninguém quer porque mora em Santa Maria, porque eu já fui, cheguei lá pra trabalhar, aí ele me perguntou se eu tava disposta a trabalhar, eu disse que sim, mas ele perguntou: “Onde você mora?” “Lá na Santa Maria”, eu falei. Ele me disse, “Olha, eu vou ali. Você pode se arrumar e ir pra casa. Depois eu te ligo pra te chamar, tá bom?” Eu fui. Até hoje. Eu sei que é por causa do bairro. (Beneficiária do PBF *apud* TEIXEIRA, 2009, p. 233).

¹ No caso dessa pesquisa, se trabalhou com auto-identificação e consideramos, ainda, as denominações próprias, como “morena”, “jambo”, “mulatinha”, “café-com-leite” e uma série de expressões utilizadas por elas para se referir à sua raça/cor, as quais revelam como são construídas diferentes representações sobre si mesmas em relação à sua identidade étnico-racial.

Se, de um lado, estudos têm revelado que a inserção ao programa traz benefícios à vida das mulheres, todavia, como enfatizaram muitas das mulheres que tivemos oportunidade de escutar, como regra, isso não significa mudanças estruturais na sua condição de vida. Esse é um aspecto, inclusive, sobre o qual elas têm bastante clareza. O acesso à renda e ao espaço público promovidos pelo Programa estabelecem a possibilidade de as mulheres se reconhecerem como sujeitos de direitos e romperem o isolamento a que estão submetidas em virtude da pobreza, da miséria e do enclausuramento em que estão imersas (TEIXEIRA, 2008; MOLYNEAUX, 2006, 2008).

Outro aspecto muito importante é que, embora não formulado com essa perspectiva, esse programa traz para o cenário de debates um direito humano fundamental, que é o direito à renda. Alguns estudiosos do tema no Brasil chegam a identificá-lo como o primeiro passo para a implementação definitiva da renda de cidadania.⁵

Enfim, os desafios não são poucos na conjugação dessa iniciativa, e de outras similares em curso na América Latina (STEIN, 2005). O fato de atribuir centralidade às mulheres não permite identificar, dentre os objetivos do programa, a promoção da equidade de gênero. Pelo contrário, seu desenho tem privilegiado um viés familista que cristaliza desigualdades entre mulheres e homens, revelando-se antes políticas para mulheres que políticas de gênero, quando não, políticas antiequidade de gênero. Ademais, seu caráter focalista tem revelado uma opção que debilita a cidadania e o direito universal das mulheres e homens que se encontram em situação de pobreza ao acesso à renda (BANDEIRA, 2005; STEIN, 2005; TEIXEIRA, 2008).

⁵ Deve-se assinalar que o Brasil é pioneiro em sancionar uma lei voltada a garantir a todo cidadão e cidadã brasileiros a renda básica de cidadania – também o é ao fazer dessa mais uma lei “morta”.

Referências

ALVAREZ, Sonia E. **Advocating Feminism: The Latin American Feminist NGO “Boom”**. Mount Holyoke College, Massachusetts. 1998. Disponível em: < http://www.mtholyoke.edu/acad/latinamerican/advocating_feminism.html >. Acesso em 03 fev. 2010.

BANDEIRA, Lourdes M. **Avançar na transversalidade da perspectiva de Gênero nas Políticas Públicas**. Brasília: CEPAL/Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Disponível em <http://200.130.7.5/spmu/docs/integra_publ_lourdes_bandeira.pdf>, Acesso em: Dez. 2005.

CAMPOS, Marta S. e MIOTO, Regina C. T. política de assistência social e a posição da família na política social brasileira. **SER Social** 12. Brasília, Universidade de Brasília. Departamento de Serviço Social, 2003, p. 120-141.

CISNE, Mirla e GURGEL, Telma. Feminismo, Estado e políticas públicas: desafios em tempos neoliberais para a autonomia das mulheres. **SER Social**, v. 1, n.2 (1. sem. 1998). Brasília: Universidade de Brasília. Departamento de Serviço Social, 2009, p. 69-96.

ESPING-ANDERSEN, Gösta. **Families and the Revolution in Women's Roles**. Disponível em: < <http://dcpis.upf.edu/~gosta-espasing-andersen/materials/families.pdf> >. Acesso em: Out. 2008.

GAMA, Andréa Sousa. As contribuições e os dilemas da crítica feminista para a análise do Estado de Bem-Estar social, **SER Social**, v. 1, n.2 (1. sem. 1998) Brasília: Universidade de Brasília. Departamento de Serviço Social, 2009.

MIOTO, Regina C. T. Família e Políticas Sociais. In: BOSCHETTI, Ivanete; BEHRING, Elaine R.; SANTOS, Silvana M.; MIOTO, Regina C. T. (Orgs.). **Tendências Contemporâneas da Política Social no Capitalismo**. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2008, p.130-148.

MOLYNEUX, Maxine. **Change and Continuity in Social Protection in Latin America: Mothers at the Service of the State?** Genebra: UNRISD, 2007.

———. Mothers at the Service of the New Poverty Agenda: Progreso/Oportunidades, Mexico's Conditional Transfer Programme, **Social Policy and Administration**, v. 40, N° 4, August, 2006, p. 425-449.

PAUTASSI, Laura C.. Transversalidad de género en un marco de derechos: el desafío actual. **SER Social**, v. 1, n.2 (1. sem. 1998). Brasília: Universidade de Brasília. Departamento de Serviço Social, 2009.

PINHEIRO, Luana et al. **Retrato das Desigualdades**. 2. ed. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)/ Fundo das Nações Unidas para a mulher (UNIFEM), 2006.

———. **Retrato das Desigualdades**. 3. ed. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)/ Fundo das Nações Unidas para a mulher (UNIFEM), 2008.

SANTOS, Tânia Steren. Gênero e políticas sociais: novos condicionamentos sobre a estrutura familiar. **SER Social**, v. 1, n.2 (1. sem. 1998). Brasília: Universidade de Brasília. Departamento de Serviço Social, 2009, p. 97-128.

SENNÁ, Mônica de C. M. et al. Programa Bolsa Família: nova institucionalidade no campo da política social brasileira? **Revista Katálysis**. Florianópolis, v. 10, n. 1, 2007. Disponível em: <http://www.scieo.br/scieo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802007000100010&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: Set. 2007.

STEIN, Rosa H. **As Políticas de Transferência de Renda na Europa e na América Latina: recentes ou tardias estratégias de proteção social?** 2005. Tese (Doutorado, Centro de Estudos das Américas, Universidade de Brasília, Brasília.

TEIXEIRA, Marlene. Equidade de Gênero e Transferência de Renda: Reflexões a Partir do Programa Bolsa Família. In: BOSCHETTI,

Ivanete; BEHRING, Elaine R.; SANTOS, Silvana M.; MIOTO, Regina C. T.. (Org.). **Tendências Contemporâneas da Política Social no Capitalismo**. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2008, p. 220-241.

———; SUAREZ, Mireya, LIBARDONI, Marlene (et al.). O Programa Bolsa Família e o Enfrentamento das Desigualdades de Gênero. **Relatório Final**. Brasília, 2006.



5

Informalidade e Desproteção Social: uma Realidade para a Maioria das Mulheres Trabalhadoras

Angela Maria Carneiro Araújo *

Bruno José Rodrigues Durães **

* Doutora em Ciências Sociais, professora do Departamento de Ciência Política da Unicamp e pesquisadora do Pagu - Núcleo de Estudos de Gênero da Unicamp.

** Doutorando em Ciências Sociais/Unicamp e professor de Sociologia da Universidade Federal de Alfenas/Unifal-MG.

Este texto aborda a questão da informalidade e da desproteção social de uma perspectiva de gênero. O conceito de informalidade é conhecidamente polêmico. Sua definição e a forma de mensurá-la continuam provocando um debate intenso entre sociólogos e economistas. Assim, para entendermos melhor este debate, vamos mostrar, ainda que de forma resumida, as mudanças ocorridas nesse conceito ao longo do tempo, para, então, pensar, com base nas transformações mais recentes no mundo do trabalho, como é

possível definir o que é informalidade e mensurar o contingente de pessoas envolvidas em relações informais de trabalho no Brasil atualmente, de modo a conhecer onde estão as mulheres e como elas se inserem nessas relações.

Da informalidade "dual" para a "nova informalidade"

A noção de informalidade começa a ser discutida nos anos 1970, em meio ao debate sobre as possibilidades de desenvolvimento do país¹. A discussão se centrava na questão do desenvolvimento e do subdesenvolvimento e contrapunha os países subdesenvolvidos às sociedades industrializadas e modernas. Naquele contexto, pensava-se que, em nações do terceiro mundo, ditas subdesenvolvidas como a nossa, a dinâmica do desenvolvimento capitalista transformaria relações de trabalho não assalariadas, baseadas em situações ocupacionais marcadas pela fragilidade e pelo subemprego, em relações de trabalho assalariadas, protegidas pela legislação trabalhista, ou seja, relações formais de trabalho, tipicamente capitalistas.

Nos países latino-americanos, identificados como países subdesenvolvidos que caminhavam para um processo de desenvolvimento sustentável, ainda teríamos uma grande franja da população em atividades não capitalistas e, portanto, atrasadas e de baixa produtividade identificadas como parte do setor informal.

¹ O uso do termo *setor informal* surge, institucionalmente, nos estudos realizados pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), em 1972, no relatório sobre as condições de trabalho no Quênia e em Gana, África. A caracterização da OIT sobre o setor informal urbano parte da *unidade econômica*, baseada na produção em pequena escala, no reduzido emprego de técnicas, na utilização de trabalho familiar e na quase inexistente separação entre o capital (meios e instrumentos de produção) e trabalho (força de trabalho). Tais unidades também se caracterizam pela baixa capacidade de acumulação de capital, unidades produtivas pouco organizadas e por oferecerem empregos instáveis, sem proteção social. Sobre esse debate conceitual, ver TOMAZINI, 1995.

O setor informal, em contraste com o formal, tipicamente capitalista, incluía essa parcela da população considerada como marginal. A informalidade era assim associada também à ideia de marginalidade e era identificada com as atividades de escala reduzida, de baixa produtividade, situadas fora da relação salarial – definida como a relação central, contratual, de tipo capitalista. Eram atividades caracterizadas, então, por rendimentos inferiores ao do setor formal e níveis de cobertura de proteção social reduzidos, isto é, contemplavam pessoas fora da legislação trabalhista e da cobertura da proteção previdenciária.

A população inserida nesse setor era considerada um excedente de força de trabalho, não assimilada pelo capitalismo e absorvida nas atividades urbanas, principalmente no setor terciário tradicional (trabalho doméstico, serviços pessoais, vendedores ambulantes etc.) e em distintas formas de subemprego. Um dos elementos que caracterizavam essas atividades era o fato de que as pessoas nelas inseridas não tinham previsão de uma jornada completa, possuíam jornadas intermitentes, em condições de trabalho precárias e instáveis, marcadas por baixos rendimentos.

Claramente, pensava-se em termos de uma dicotomia entre moderno e atrasado. De um lado, o setor formal, moderno, dinâmico, capitalista; de outro, o atrasado, informal, de baixa produtividade. Essa dicotomia decorria da ideia, vigente na época, da quase inexistência de integração produtiva entre esses segmentos da atividade econômica (moderno/atrasado – formal/informal)².

² A "teoria da marginalidade", surgida nas décadas de 1960 e 1970 para explicar o processo de precarização da força de trabalho na América Latina, não conseguiu explicar essas formas de trabalho, pois via esses trabalhadores como participantes de um "grupo não integrado" ao sistema capitalista, portanto, anacrônicos. Desconsiderava a *relação direta* dessas formas de precarização e o processo de acumulação. A teoria da marginalidade tinha como primazia uma concepção dual em setor formal e informal. Sobre o debate em torno dessa teoria, ver ALVES, 2001.

Os anos de 1970, no Brasil, foram um período de crescimento econômico e grande desenvolvimento da indústria, principalmente daquelas consideradas de ponta. O dinamismo do desenvolvimento capitalista, junto ao expressivo crescimento do emprego que marcou o período, parecia confirmar as teses acima expostas. Como observa Dedecca (2002, p. 61):

As atividades capitalistas apareciam como um núcleo autônomo que tinha capacidade de se reproduzir ampliada e rapidamente, bem como de sustentar uma gama de atividades de baixa produtividade, na qual se inseria o excedente de força de trabalho com tradição recente no meio urbano. Esse processo era reforçado pela desfavorável distribuição de renda que viabilizava a reprodução de formas de consumo que alimentava todo um conjunto de atividades de serviços pessoais e o emprego doméstico.

Essa era a tendência, pois o que a dinâmica do mercado mostrava era o crescimento do trabalho formal, portanto, dos assalariados, com carteira assinada, protegidos. A expectativa era, pois, de que o aprofundamento de um desenvolvimento capitalista cada vez mais sustentável levasse à modernização da sociedade e, no limite, ao desaparecimento do setor informal. No entanto, nos anos 1980, com a crise econômica e o processo de reestruturação capitalista que se iniciava, começou-se a perceber uma dinâmica totalmente transformada do mercado de trabalho e se alteraram as expectativas dos anos 1970.

O que aconteceu na década de 1980? O movimento da reestruturação desestruturou o mercado de trabalho. Houve uma redução absoluta do emprego assalariado no segmento capitalista, que jogou parcelas importantes de força de trabalho para o desemprego, para as pequenas e médias empresas e para as atividades informais. Como observa ainda Dedecca (2002), o setor informal passou a

absorver uma parcela cada vez maior de trabalhadores, tanto os novos contingentes de imigrantes que continuavam chegando às grandes cidades quanto os assalariados expulsos do setor formal.

O que ocorreu com a dinâmica da crise é que os imigrantes – homens e mulheres que chegavam do interior, das regiões mais pobres do país, aos grandes centros urbanos – foram jogados na informalidade. As atividades informais, até então consideradas uma “franja”, começaram também a incorporar cada vez mais os assalariados expulsos do setor formal³. Esse processo ampliou-se e se aprofundou nos anos 1990 com a intensificação do movimento de reestruturação produtiva⁴. Os processos de desverticalização das empresas, de intensificação da terceirização de trabalho e de produção, e a extinção de postos de trabalho levaram as grandes empresas a ampliar progressivamente as suas relações produtivas com as pequenas e médias empresas e com atividades informais. Essas últimas, por sua vez, viram o seu papel na dinâmica econômica ser transformado, na medida em que passaram a realizar parcela significativa da produção das grandes empresas.

Era possível, então, ainda considerar como uma “franja” tendente a desaparecer o conjunto das atividades informais que, em 1999, representava quase 60% da população ocupada? Esse

³ Esse movimento é denominado de *informalização dos formais* e faz parte de um conjunto de trabalhadores inseridos há pouco tempo na informalidade, indivíduos com maiores conhecimentos profissionais, maior escolarização, que são classificados como parte da “nova informalidade”. Sobre esse conceito, ver: CACCIAMALI, 2000; FILGUEIRAS, et al., 2004; LIMA e SOARES, 2002; e MACHADO DA SILVA, 2002.

⁴ Sobre esse processo de reestruturação produtiva, de redução da capacidade de geração de novos empregos regulares, de destruição de parte das ocupações formais existentes, da diminuição do poder de compra dos salários e de ampliação do subemprego e atividades precárias, ver POCHMANN, 1999.

contexto questionava a concepção dos setores informal e formal como campos separados, um tendo uma dinâmica de desenvolvimento, e o outro, uma lógica atrasada, de baixa produtividade⁵.

Vale frisar que, já em meados da década de 1970, essa concepção dual do mercado de trabalho, no caso brasileiro, havia sido contestada e, pode-se dizer, superada, sendo suplantada pela concepção integradora/simbiótica. Francisco de Oliveira (1972) rompeu com a concepção dual e estática de setores moderno e atrasado, formal e informal. De fato, existe um intercâmbio entre essas duas esferas, como afirma esse autor (*Ibid.*, p. 29 e 30); uma simbiose entre o “moderno” e o “arcaico”, ou seja, entre o formal e o ambulante. Para Oliveira, “(...) a expansão do capitalismo no Brasil se dá introduzindo relações novas no arcaico e reproduzindo relações arcaicas no novo (...)” (*Ibid.*, p. 32)⁶.

No contexto dos anos 1990, o conceito de informalidade volta a ser debatido e redefinido. E agora não apenas pelos pesquisadores

⁵ Ainda sobre conceituações dualistas sobre informalidade, vale dizer que entre 1970 e 1980, nos países centrais, outra concepção de informalidade começou a ser utilizada, exprimindo atividades e práticas econômicas ilegais e/ou ilícitas com relação às normas e regras instituídas. Passou-se a relacionar a informalidade com a chamada *economia subterrânea ou não registrada*, com a economia submersa, *redefinindo o conceito de setor informal à luz de um critério jurídico*. Sobre esse conceito de informalidade, ver LIMA, 1985. Para Lima (*Ibid.*, p. 12), a economia subterrânea ou submersa pode ser também denominada de *criptoeconomia*.

⁶ Também, posteriormente, na década de 1980, outros autores (como SOUZA, 1980) romperam com a abordagem dualista e conceberam o setor informal como *intersticial e subordinado* ao movimento das empresas capitalistas (ALVES, 2001, p. 4). A informalidade era tida como parte do capitalismo, sobretudo, por meio do processo de circulação de mercadorias (SOUZA, 1980). Conforme Berlink (1974 *apud* ALVES, 2001), a abundante força de trabalho não qualificada (informal) desempenha as funções de exército industrial de reserva, possibilita o rebaixamento salarial e a superexploração do trabalho.

dos países pobres ou ditos “em desenvolvimento”, mas também por estudiosos dos países do norte, que passaram a utilizar o conceito de informalidade para analisar as transformações do mercado de trabalho de seus países, decorrentes da crise da sociedade salarial⁷. A crise do trabalho assalariado provoca mudanças nas regras que regem as relações de trabalho capitalistas, isto é, o trabalho continua tendo centralidade, mas a relação assalariada típica, protegida pela legislação trabalhista, deixa de ser o aspecto principal e dinâmico, ou que tende a abarcar, no futuro, o conjunto do mercado de trabalho.

Alguns estudos mostram que esta é uma crise estrutural, caracterizada pela separação entre a inclusão e a presença no mercado de trabalho e a garantia de um nível de vida e proteção social adequados, com o desmoronamento do contrato de trabalho e do modelo do pleno emprego como o esteio de sociedades capitalistas desenvolvidas⁸.

No Brasil, como no resto do mundo, os processos de reestruturação do capitalismo e de globalização têm sido acompanhados de uma perda progressiva da importância do trabalho assalariado. O desemprego permanece em um patamar muito elevado, ao mesmo tempo em que ocorreu uma ampliação significativa das formas não assalariadas de trabalho ou do trabalho assalariado mantido à margem da legislação, ou seja, os empregados sem carteira assinada e o conjunto de trabalhadores autônomos, ou por conta própria, sem proteção legal.

É interessante entender que refletir novamente sobre a informalidade torna-se necessário quando se pensa na relação cada vez mais intrincada, íntima, dinâmica e própria da acumulação

⁷ Ver, por exemplo, TABAK & CRICHLLOW, 2000.

⁸ Ver, por exemplo, CASTEL, 1998.

capitalista entre esse segmento de trabalho desprotegido, informal, e o formal, principalmente se considerarmos o novo paradigma das relações de trabalho. Este significa o uso flexível e intensivo do trabalho, não só no plano nacional e regional, mas também em escala global. Como enfatiza Cacciamali (2000), não é mais possível conceber os setores formal e informal como separados e desconectados, na medida em que essa nova dinâmica subordina o setor informal ao processo de acumulação capitalista.

O que existe, no movimento de reestruturação capitalista, é a criação, a recriação e a ampliação de relações e formas de trabalho totalmente díspares e distintas da relação assalariada padrão – com carteira assinada e tempo determinado. Recria-se o trabalho em domicílio, o trabalho temporário organizado por meio de firmas locadoras de força de trabalho, ampliam-se diferentes formas de relação trabalhista, inclusive com a reintrodução do trabalho por conta própria como uma forma de assalariamento disfarçado. Isso ocorre na esteira dos processos de terceirização em larga escala e em todos os segmentos da sociedade e da produção de serviços. Outro elemento importante, notório nas nossas cidades, é o crescimento enorme da distribuição de bens através do comércio de rua, do vendedor ambulante. São as novas figuras, pode-se dizer, dessa informalidade visível.

Nesse contexto, vivemos um “processo de informalidade”, para citar novamente Cacciamali (2000). A autora associa isso a dois fenômenos. O primeiro é um movimento de reorganização do trabalho assalariado, dado pelo enorme crescimento de formas de emprego assalariado sem carteira, de que são exemplo, hoje, todos os setores da indústria e dos serviços que, por meio da terceirização, transferem atividades para “a ponta inferior” das cadeias produtivas, ou seja, para pequenas oficinas, microempresas ou para o trabalho totalmente desprotegido.

O processo de informalidade dá-se no sentido de ruptura com a relação assalariada padrão, por meio de contratações consensuais, e mesmo legais, em função de mudanças na legislação trabalhista, realizadas para dar guarida a vínculos de trabalho flexíveis. Entram, nesse âmbito, as cooperativas de trabalho, as empreiteiras de mão-de-obra (mediante terceirização, redução de benefícios), as agências de trabalho temporário – que só contratam e inserem o trabalhador temporário no mercado –, as locadoras de mão-de-obra – prestação de serviço muitas vezes dissimulada sob a forma de trabalho autônomo, que é também assalariamento disfarçado. São formas de trabalho que indicam ainda um processo intenso de precarização.

Essas novas feições contratuais interpenetrarão a totalidade do espaço produtivo de bens e serviços. A característica comum que as identifica é, fundamentalmente, a sua vulnerabilidade, ou seja, a insegurança na relação de trabalho. O contrato de trabalho por tempo indeterminado desaparece nessas novas figuras, também marcadas por insegurança no recebimento da renda, ausência de qualquer regulamentação e proteção social na maioria dos casos, salários menores e uso flexível do trabalho, inclusive do ponto de vista da jornada. Esta é indefinida, variando no tempo de acordo com as necessidades, a demanda, a produção, o serviço etc.

É relevante pensar também todo o processo de terceirização. Atualmente, a informalidade se encontra no coração da formalidade, por meio dos processos de flexibilização e terceirização. Ela se apresenta como um componente imprescindível do processo de acumulação e da busca por maior produtividade, redução de custos e maiores lucros. Dessa maneira, constituem-se novos e velhos cenários de formas de trabalho precárias, lastreadas no uso intensivo do fator humano e na incorporação de segmentos antes deixados à parte desses processos, como no caso dos ex-formais ou das mulheres.

A divisão sexual do trabalho se reproduz nessas novas configurações contratuais. Alguns estudos mostram o deslocamento compulsório das mulheres de diversos setores da indústria – onde, tradicionalmente, ocupavam postos de baixa qualificação – em direção a atividades informais, a pequenas empresas prestadoras de serviços, ao trabalho domiciliar ou a cooperativas de trabalho.

Nas grandes empresas do setor industrial e mesmo do de serviços (como no serviço público), as atividades terceirizadas para pequenas empresas, microempresas ou para o trabalho em domicílio são, geralmente, aquelas nas quais predominam as mulheres. Em distintos ramos industriais, o número de trabalhadoras aumenta na medida em que diminui o porte do estabelecimento. Elas estão em maioria nas pequenas e microempresas, nas quais predominam os contratos informais. É, por exemplo, o caso das indústrias de confecções e de calçados, nas quais as mulheres predominam nas oficinas de fundo de quintal, nas bancas e no trabalho a domicílio terceirizado (ARAÚJO e FERREIRA, 2009).

O segundo fenômeno que Cacciamali (2000) identifica no *processo de informalidade* diz respeito às diferentes formas de autoemprego. Trata-se de outras estratégias de sobrevivência, por exemplo, o trabalho por conta própria ou o realizado em microempresas. Ao analisarmos este nicho, podemos identificá-lo como aquele setor informal que caracterizaria a velha informalidade, presente no Brasil, nos centros urbanos, desde o fim da escravidão.

Trata-se, portanto, de um tipo de informalidade que, embora tenha essa história, já não é a mesma, porque foi totalmente transformada nos dias atuais. As pessoas se deslocam para o autoemprego, geralmente em função de dificuldades de inserção no mercado de trabalho: jovens e mulheres que estão ingressando nesse campo pela primeira vez, ou que encontram empecilhos ao

tentar reintegrá-lo, em decorrência de baixa qualificação, baixa escolaridade ou idade mais avançada.

Quando analisamos a informalidade hoje, encontramos, no segmento do autoemprego, uma porcentagem enorme de jovens e de pessoas com mais de 50 anos e, principalmente, mulheres com baixa escolaridade. Nesse contexto, poderíamos identificar o emprego doméstico como uma ocupação tradicionalmente incluída no setor informal e que constitui ainda a atividade que ocupa a maior porcentagem da população feminina com trabalho remunerado.

As mudanças na informalidade, sua crescente heterogeneidade e suas relações com o setor formal da economia vêm sendo analisadas também, por estudos recentes, a partir da noção de “nova informalidade” (CACCIAMALI, 2000; FILGUEIRAS *et al.*, 2004; LIMA e SOARES, 2002; e MACHADO DA SILVA, 2002). O que caracteriza a nova informalidade é a ideia de que existe uma contínua ampliação da informalidade cada vez mais relacionada com o desenvolvimento capitalista. Como esclarecem Dedecca e Baltar (1997, p. 69):

A “nova informalidade” se caracteriza pela presença de novos trabalhadores informais, em velhas e novas atividades, articuladas ou não com os processos produtivos formais, ou em atividades tradicionais da “velha informalidade” que são por eles redefinidas.

Ainda segundo esses autores, no Brasil, essa nova informalidade, que resulta dos processos de reestruturação produtiva e de globalização, tem-se caracterizado pelo crescimento do número de autônomos que trabalham para as empresas formais; pela crescente entrada de novas pessoas na informalidade que tiveram suas trajetórias profissionais desenvolvidas nas atividades formais; pela criação de novos produtos e de novas atividades econômicas,

bem como pela redefinição de outras anteriormente já existentes – mudanças refletidas na qualidade dos produtos e dos serviços oferecidos diretamente ao público em geral.

Na mesma direção, Lima e Soares (2002, p. 167) entendem que há nova informalidade que incorpora “(...) contingentes de trabalhadores antes no mercado formal e protegido”. E acrescentam:

Juntam-se aos trabalhadores do “velho informal” autônomos de todos os tipos e atividades. Em comum agora a falta da perspectiva de inserção na formalidade, antes vista como o futuro desejado. A “nova” informalidade pode ser considerada como sinônimo da flexibilidade dos novos tempos (*Id., ibid., loc. cit.*).

Além disso, ainda conforme Lima e Soares (*Idem*), “(...) a informalidade deixa de representar algo transitório para constituir-se em definitivo” (*Ibid., loc. cit.*). Ela agora é caracterizada pelo “(...) retorno do ônus da reprodução da força de trabalho na própria família [via atividades informais, realizadas por ex-trabalhadores formais] e o enfraquecimento da regulação sobre o mercado de trabalho [com atividades mais flexíveis, instáveis e precárias]” (*Id., ibid., loc. cit.*).

Para outros autores, a informalidade deve ter seu sentido ampliado para abarcar tanto as atividades ilegais quanto as atividades produtivas e de serviços não tipicamente capitalistas. Para Filgueiras, Druck e Amaral (2004, p. 215), nessa definição, o conceito inclui:

[...] tanto as atividades e formas de produção **não** tipicamente capitalistas, sejam elas legais ou ilegais, quanto as relações de trabalho **não** registradas, mesmo que tipicamente capitalistas (assalariados sem carteira assinada) [...].

Em outras palavras, a informalidade “(...) se identifica com todas as formas e relações de trabalho não fordistas, também identificadas como precárias (*Id., ibid., loc. cit.*)”. Segundo eles, a

identificação da informalidade com as atividades não fordistas busca incluir nesta definição todos os trabalhadores que têm uma inserção precária no mercado de trabalho e que não estão sob a proteção das leis sociais e trabalhistas reguladas pelo Estado. “É um trabalho não regulado” (*Id., ibid., loc. cit.*).

As novas facetas do trabalho ambulante talvez sejam um bom exemplo da contribuição do conceito de “nova informalidade”. Ambulantes ou vendedores de rua existem no Brasil desde, pelo menos, o século 19⁹. Se ao longo do século 20 foi possível identificar características comuns nessa atividade, considerada típica da velha informalidade, cabe perguntar se, nesse início do século 21, é possível ainda afirmar que as trabalhadoras e os trabalhadores envolvidos nessa atividade têm o mesmo perfil, realizam o mesmo tipo de venda e se sua inserção é semelhante àquela que caracterizou essa atividade nas décadas anteriores. Como é possível pensar que estamos ainda falando da velha informalidade, quando vemos os “camelódromos” das grandes cidades brasileiras ou os *shoppings* populares, os quais constituem a forma como os poderes públicos municipais organizam e controlam essa informalidade de rua?

Nos dias atuais, nas ruas, vende-se de tudo: de frutas e comida pronta a celular e computador. Como observa Durães (2009, p. 5), a informalidade de rua é:

[...] a própria expressão das configurações e reconfigurações da denominada modernidade, não podendo ser tomada sob nenhuma hipótese como o lócus do passado, do arcaico, das formas de trabalho que ficaram hermeticamente fechadas (protegidas, paradas no tempo) diante das influências modernizadoras da civilização burguesa e de todo seu escopo industrializante e

⁹ Ver, por exemplo, DURÃES, 2006.

desenvolvimentista. Logo, ela também sofreu alterações devido às mudanças do sistema capitalista em geral, resultante das alterações das forças produtivas, das reestruturações dos parques fabris etc.

Estudos recentes sobre o trabalho ambulante mostram que existe uma crescente diversidade entre os ambulantes, uma vez que esse nicho absorve, em grande medida, ex-assalariados da indústria, dos bancos e de outros setores da economia, demitidos e sem possibilidade de retorno. Nele, encontra-se uma grande quantidade de pessoas expulsas do setor formal, inclusive trabalhadores qualificados, de escolaridade elevada, que se somam aos trabalhadores e trabalhadoras que não conseguem outra forma de inserção no mercado de trabalho.

É nesse contexto da nova informalidade que aumenta, nas cidades, a presença dos “camelôs de tecnologia” (Durães, *ibid.*), que, em geral, são pessoas mais qualificadas, de alta escolaridade, que precisam ter um nível de conhecimento elevado para poder vender os equipamentos eletrônicos e de informática, explicando em detalhes seu funcionamento. Há, portanto, uma mudança, ou uma recriação, do mesmo do tipo de trabalho antigo, historicamente presente na informalidade.

Uma das novidades sobre as características do trabalho ambulante é a sua feminização. As mulheres têm uma participação nessa atividade pouco menor do que os homens, mas estão distribuídas, como eles, na venda de variados tipos de produto, dos tradicionais (frutas e outros alimentos, bijuterias, relógios e bugigangas) aos mais modernos e tecnológicos (roupas, brinquedos, eletroeletrônicos, celulares etc.).

Em pesquisa realizada nas feiras e no Mercado Aberto de Goiânia, com uma amostra representativa dos ambulantes (totalizando

440 entrevistados), Lopes (2008) mostrou que as mulheres correspondiam a 45% desses trabalhadores¹⁰. Além disso, as desigualdades entre homens e mulheres parecem ser menores do que as encontradas no mercado de trabalho formal, seja em relação à escolaridade ou em relação à renda, apesar de as mulheres terem apresentado, na média, escolaridade superior à dos homens e rendimentos inferiores.

Quanto à escolaridade, tomando-se os que têm o Ensino Fundamental completo ou mais, ele encontrou que o nível de escolaridade das mulheres tende a ser superior ao dos homens; nas faixas etárias de 12 a 29 anos, essa diferença diminui ainda com ligeira vantagem feminina na faixa dos 30 aos 59 anos, mas se amplia muito entre os que têm mais de 60 anos. Quanto à renda, enquanto 23,6% das mulheres contra 15,3% dos homens ganham até um salário mínimo, na faixa acima dos três salários mínimos, estão 39,2% dos homens e 30,8% das mulheres (LOPES, *id.*, p. 135-136).

Nesse universo, Lopes identificou uma distribuição mais equitativa entre os dois sexos tanto na propriedade do negócio (da banca)¹¹ quanto em relação ao tipo de produto comercializado. No comércio ambulante da cidade de Goiânia, as roupas prontas, em grande parte produzidas pelo setor de confecções localizado no entorno da Região Metropolitana, constituem o principal produto comercializado. Na venda desses artigos, estão envolvidos 81% das mulheres e 60% dos homens que trabalham nessa atividade.

¹⁰ Esse autor observou um crescimento expressivo do número de mulheres ambulantes, ao comparar os seus dados com os de um levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Goiânia em 2000/2001. Essa pesquisa mostrou que as mulheres representavam 38,5% dos entrevistados, e os homens, 61,5%. Observou-se, então, um crescimento de 6,8% na participação feminina entre 2001 e 2006/2007.

¹¹ Dentre os que afirmaram ter a propriedade da banca, 43,6% eram mulheres.

Mas a especialização por gênero no tipo de produto vendido pode ser identificada, principalmente, nas bancas dedicadas aos artigos para crianças e recém-nascidos, às roupas íntimas e às bijuterias. Nelas, predominam as mulheres, enquanto, na venda de frutas, alimentos, bolsas e artigos de couro, importados eletrônicos, móveis e raízes, predominam os homens.

Por fim, cabe mencionar outra atividade no setor do comércio, que, ao lado do trabalho ambulante, envolve também um expressivo exército de mulheres: as revendedoras ou “consultoras” de cosméticos e produtos de higiene pessoal. Verifica-se, nos últimos anos, um crescimento exponencial dessa atividade, perceptível no cotidiano das grandes ou médias cidades brasileiras. O dado relevante é que essas mulheres não são reconhecidas como trabalhadoras, pois são chamadas de “consultoras”.

Estudo em andamento, realizado por Abílio (2007), mostra que algumas das grandes empresas do ramo chegam a ter de 700 mil a um milhão de “consultoras” espalhadas pelo país e encarregadas da distribuição dos seus produtos. Essas trabalhadoras não possuem qualquer tipo de contrato, proteção trabalhista ou previdenciária, nem remuneração assegurada, além de terem que pagar para trabalhar, pois têm que comprar e consumir os produtos para se tornarem revendedoras.

Não há uma palavra do Ministério Público do Trabalho ou do setor de fiscalização do Ministério do Trabalho a respeito desse tipo de ocupação, que constitui um trabalho marcado pela precariedade. Porém, trata-se de um trabalho central para a possibilidade de realização das vendas e, portanto, do lucro dessas empresas. Não é possível esquecer que este é um setor em expansão, de alta produtividade e lucratividade.

Assim, além das marcas mais conhecidas, existem várias outras que já surgiram, empregando o mesmo método de venda e

conformando um universo – totalmente precário e desprotegido – de trabalhadoras e revendedoras de beleza.

As mulheres na informalidade

Ainda que brevemente, apresentamos alguns dados para mostrar como as mulheres se inserem no mercado de trabalho brasileiro, com destaque para o mercado informal, no período recente. Os dados apresentados na tabela 01, elaborados pela Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL), apresentam uma distinção entre os setores informal e formal, que são identificados, respectivamente, com os setores econômicos de baixa e alta produtividade.

TABELA 1 | Distribuição dos ocupados e assalariados urbanos nos setores de baixa, média e alta produtividade, Brasil – 1990–2005

Ano	Total de ocupados* em setores de produtividade		Total de assalariados em setores de produtividade		Assalariados		Mulheres como porcentagem do			
	alta e média	baixa	alta e média	baixa	Públicos	Privados	Total de assalariados	Setores de baixa produtividade	Setor público	Setor privado
1990	52,9	47,1	70,1	29,9	---	---	38,6	43,2	---	---
2001	66,6	33,4	85,8	14,2	18,8	81,2	43,4	88,6	54,4	40,9
2005	68,6	31,4	88,4	11,6	18,1	81,9	44,4	91,4	55,9	41,8

Fonte: Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL).

* Ocupados são todos os que têm uma ocupação assalariada ou não, pode ser por conta própria, em cooperativas, dentre outras. Os dados para ocupados mostram todos os que trabalham em um setor da economia, independente do tipo de vínculo trabalhista. Os assalariados são os empregados que recebem salário nas empresas de alta ou média produtividade, onde predominam os assalariados e, em geral, aqueles com carteira de trabalho assinada.

Em primeiro lugar, os dados mostram que o emprego assalariado se concentra e cresceu, entre 1990 e 2005, nos setores econômicos de alta e média produtividade, mas tem participação decrescente nos setores de baixa produtividade no mesmo período. Isso indica que predominam, nos segmentos econômicos identificados com a informalidade, outros vínculos de trabalho que não o emprego assalariado.

É possível também perceber que, no período indicado, cresce a participação das mulheres entre os assalariados, apesar de ela ainda permanecer, em 2005, inferior à masculina. Contudo, é no setor de baixa produtividade, portanto na informalidade, onde predomina o trabalho não assalariado, que a participação das mulheres dobra entre 1990 e 2001 – período de intensificação da reestruturação produtiva, de enxugamento de postos de trabalho nas grandes e médias empresas, da terceirização e de crescimento do desemprego e da informalidade no país – chegando a constituir 91% dos ocupados nesse setor em 2005.

TABELA 2 | Porcentagem de assalariados com contrato formal, Brasil – 1990–2005 (%)

Ano	Total	Assalariados com contrato formal			
		Setores de produtividade média e alta	Setores de baixa produtividade	Homens	Mulheres
1990	66,3	91,7	6,5	69,6	61,0
2001	55,0	58,2	35,3	58,9	49,8
2005	57,2	60,5	32,2	61,5	51,7

Fonte: Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL).

A tabela 02 mostra que ocorreu um decréscimo significativo de assalariados com contrato formal nos setores de alta e média produtividade: queda de 91% para 60% de trabalhadores com

carteira assinada nas grandes e médias empresas capitalistas. Isso não significa apenas redução de postos de trabalho, mas também a diminuição de contratação protegida pela legislação, ou seja, de trabalhadores e trabalhadoras com carteira assinada.

Nos setores de baixa produtividade, que incluem tanto os trabalhadores por conta própria como os empregados em pequenas e microempresas, temos, ao contrário, um crescimento significativo de assalariados com contratos formais, que salta de 6,5%, em 1990, para 32%, em 2005. Isso significa que uma parcela do emprego formal, em decorrência dos processos de terceirização, deslocou-se das grandes e médias empresas para esse setor de baixa produtividade, que se caracteriza ainda pela maior instabilidade, pelos baixos salários e por piores condições de trabalho. Se compararmos a participação de homens e mulheres no trabalho assalariado, perceberemos uma redução maior no número de trabalhadoras com contrato formal – cerca de dez pontos percentuais – do que no número de trabalhadores – queda de 8% entre 1990 e 2005.

TABELA 3 | Ocupados que contribuem para o sistema de seguridade social, Brasil – 1990–2005 (%)

ANO	Total de ocupados		Setor de atividade dos ocupados			
			Produtividade média e alta		Baixa produtividade	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher
1990	67,8	60,3	96,5	94,1	34,4	24,5
2001	56,6	56,5	69,1	78,3	24,0	25,8
2005	58,7	57,6	71,8	78,8	22,2	23,5

Fonte: Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL).

Ao analisarmos a contribuição para o sistema previdenciário do total de ocupados de acordo com a tabela 03 – incluindo-se aí os assalariados, os trabalhadores por conta própria e com outros

tipos de vínculos –, vemos que, no setor de produtividade média e alta, portanto, nas grandes e médias empresas de todos os setores econômicos, há uma redução do trabalho protegido. A porcentagem de trabalhadores que contribui para a Previdência Social cai de 96% para 71% no caso dos homens, e de 94% para 78% no caso das mulheres.

No entanto, no setor de baixa produtividade, a desproteção social é enorme. Entre os homens, verificamos uma redução acentuada no número de contribuintes, de cerca de 34% para 22% entre 1990 e 2005. Entre as mulheres, a redução foi pouco expressiva, embora o percentual de proteção social nesse grupo seja extremamente baixo: apenas 23% das trabalhadoras ocupadas no setor informal/de baixa produtividade contribuem para a Previdência Social. Nessa situação, encontramos as empregadas domésticas, as trabalhadoras por conta própria e as empregadas que atuam em micro e pequenos empreendimentos.

Ainda sobre a inserção feminina no mercado de trabalho, apresentaremos dados do período 2003-2008, os quais evidenciam a expansão do trabalho formal nas seis regiões metropolitanas pesquisadas pela PME¹². Vejamos a tabela 04.

Pode-se perceber que houve um aumento da formalização entre 2003 e 2008, ou seja, aumentou o contingente de trabalhadores ocupados/trabalhadoras ocupadas no setor privado com carteira de trabalho assinada, de 39,7% para 44,1%. Isso, sem dúvida, representa, ainda que com um aumento não tão elevado, cerca de 4,4% no total de ocupados das regiões metropolitanas pesquisadas, uma redução do contingente de trabalhadores informais,

¹² Os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) encontram-se na Retrospectiva 2003-2008, in http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pme_nova/Retrospectiva2003_2008.pdf (Acesso em 22/03/2010).

TABELA 4 | Distribuição de empregados com carteira de trabalho assinada e sem carteira assinada no setor privado, total das regiões metropolitanas pesquisadas * (em %) **

Anos	Empregados com carteira assinada	Empregados sem carteira assinada
2003	39,7	15,5
2004	39,3	15,9
2005	40,3	15,6
2006	41,4	14,8
2007	42,4	13,9
2008	44,1	13,4

Fonte: Dados elaborados a partir da Retrospectiva 2003-2008, IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Mensal de Emprego.

* Regiões metropolitanas de Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre. ** Médias das estimativas mensais.

pelo menos no que diz respeito aos assalariados sem carteira, que passaram de 15,5% para 13,4% no período.

Esse é um dado que reforça a afirmação da redução do trabalho informal. Contudo, mesmo com essa redução, houve um segmento em que a participação feminina na informalidade cresceu. Conforme IBGE (2009), a participação dos trabalhadores por conta própria caiu de 20,0% em 2003 para 18,8% em 2008. No entanto, nesse tipo de ocupação, notou-se o aumento da participação de mulheres, de 36,6% em 2003, para 38,5% em 2008.

Já no caso dos homens, eles representavam, em 2008, cerca de 58,5% dos trabalhadores sem carteira assinada do setor privado contra 41,5% de mulheres na mesma atividade (IBGE, *ibid.*). Por fim, ainda conforme essa pesquisa, registrou-se um aumento da participação das mulheres, com 50 anos ou mais, como trabalhadoras por conta própria, elevando-se, de 27,6% em 2003, para 33,6% em 2008 (IBGE, *ibid.*).

Para finalizar, apresentamos dados de 2009 também da Pesquisa Mensal de Emprego do IBGE (2010), para, assim, tentar dar conta das mudanças e rearranjos na inserção das mulheres no trabalho informal. Vejamos a tabela 05.

TABELA 5 | - Distribuição da população ocupada, por formas de inserção segundo o sexo - 2009*

Formas de inserção	População ocupada - %	
	Homens	Mulheres
Trabalhador doméstico	0,7	17,0
Militar ou funcionário público	6,2	9,1
Empregado com carteira no setor privado	43,9	35,5
Empregado sem carteira no setor privado	17,5	13,5
Conta própria	22,5	17,4
Empregador	7,0	3,6
Não remunerado	2,3	4,0
Total de ocupados	100,0	100,0

Fonte: Pesquisa Mensal de Emprego - PME/IBGE, 2010. * Média de estimativas mensais.

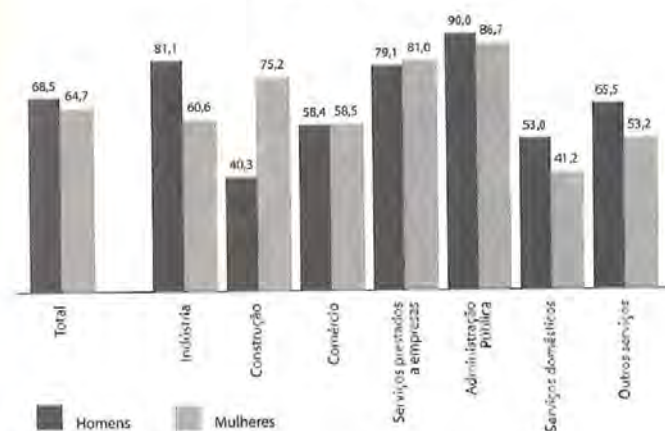
Do total de ocupadas em 2009, nas seis regiões metropolitanas onde foi realizada a Pesquisa Mensal de Emprego-PME/IBGE (Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre), apenas 35,5% das mulheres possuem carteira assinada no setor privado, logo, um percentual menor do que o registrado para os homens, cerca de 44%. Isso em si já representa uma disparidade considerável entre os sexos.

Outra disparidade, essa historicamente percebida, pode ser observada na distribuição das ocupadas na condição de trabalhadoras domésticas, que sempre representou um tipo de atividade predominantemente feminina. Conforme a tabela acima, estão nessa ocupação aproximadamente 17% do total de mulheres - porcentagem que não diminuiu ao longo da década de 2000 -, contra apenas 0,7% do total de homens ocupados.

Ainda referente a essa tabela, pode-se perceber uma maior participação feminina em atividades consideradas informais, chegando a cerca de 60%, considerando-se as seguintes ocupações: trabalhador doméstico, empregado sem carteira no setor privado, conta própria e não remunerado, que, possivelmente, pode também ser interpretado como ajudante familiar/parente. Já os homens, nesses mesmos tipos de inserção (informais), chegam a, aproximadamente, 43%, portanto, menos da metade do total de homens ocupados. Esse fato expressa também o tamanho da informalidade no país, apesar da tendência de redução verificada nos últimos anos da década de 2000.

Vejamos o gráfico 01, também com dados da PME/IBGE/2009, sobre a forma de inserção de homens e mulheres no tocante à Seguridade Social.

GRÁFICO 1 | - Proporção de pessoas ocupadas que contribuem para a Previdência, por sexo, segundo os grupamentos de atividade - 2009*



Fonte: Pesquisa Mensal de Emprego - PME/IBGE, 2009. * Média de estimativas mensais.

O primeiro aspecto desse gráfico a ser considerado refere-se ao total geral de contribuição para a Previdência. Percebe-se que o total de mulheres contribuintes (64,7%) é menor que o dos homens (68,5%). Em segundo lugar, constata-se algumas discrepâncias e semelhanças nos níveis de contribuição. Entre os que trabalham na indústria, a ausência de proteção social é bem maior entre as mulheres, pois cerca de 40% delas, contra 19% dos homens, não contribuem para a Previdência.

Todavia, vale ressaltar os grupamentos de outros serviços e, em particular, os serviços domésticos, nos quais existe uma expressiva participação feminina. Neles, é possível perceber que, respectivamente, 53,2% e 41,2% das mulheres contribuem para a Previdência.

Cabe ressaltar o fato de esses dados se referirem a algumas regiões metropolitanas, nas quais, geralmente, é maior o contingente de empregadas domésticas com carteira assinada e contribuindo para a Previdência, pois, tomando-se dados para todo o país ou para o conjunto das regiões metropolitanas, a desproteção das trabalhadoras domésticas é muito maior do que a porcentagem das que possuem carteira assinada, não atingindo mais do que 25% do total.

Esse é um dos fatores que contribuíram para que se considerem os serviços domésticos como informais, além do fato de, historicamente, constituírem formas de trabalho marcadas pela falta de regulamentação.

Com esse último dado, que tratou da inserção de um modo geral, percebe-se como a colocação das mulheres no mercado de trabalho, apesar da crescente formalização observada entre 2003 e 2009, permanece fortemente relacionada a atividades de caráter mais precárias, não regulamentadas, informais. São aquelas sem proteção da legislação trabalhista e da Previdência Social e, certamente, marcadas por baixos rendimentos.

Trabalho associado ou cooperativas de trabalho: novas formas de trabalho feminino

Ainda no que diz respeito às novas configurações do trabalho urbano e aos caminhos da nova informalidade, caberia mencionar outro desenvolvimento: o do trabalho associado (ou das cooperativas de trabalho), que vem sendo visto como uma alternativa de inserção para homens e mulheres, em um contexto em que persistem a dificuldade de acesso ao emprego, a precarização e a informalidade. Pretendemos mostrar que, mesmo entre as cooperativas e empreendimentos que fazem parte do movimento da economia solidária, reproduzem-se as desigualdades de gênero e as condições da informalidade.

A análise dos dados do Sistema de Informação em Economia Solidária (SIES), organizado pela Secretaria Nacional de Economia Solidária em 2007, permite perceber que as mulheres predominam nesse tipo de trabalho cooperativo.

TABELA 6 | Empreendimentos solidários – Distribuição dos sócios por setor econômico e sexo

Setor de atividade	Número de sócios		
	Homens	Mulheres	Total
Reciclagem	5.169	5.840	11.009
Costura	15.458	53.001	68.459
Calçado	361	400	761
Profissionais qualificados	9.195	7.871	17.066
Alimentação	6.688	10.054	16.742
Empresa recuperada	3.709	1.854	5.563
Total	40.580	79.020	119.600

Fonte: Sistema de Informação em Economia Solidária (SIES), 2007.

Apresentamos dados de uma pesquisa em andamento, que não abrange todo o espectro da economia solidária, mas centra-se no espaço urbano e nos setores de reciclagem, costura, calçado, profissionais qualificados, alimentação e fábricas recuperadas.

Verificamos que as mulheres estão em maioria nos empreendimentos dos setores de reciclagem, costura, alimentação e calçado. Na reciclagem, o percentual de mulheres e homens é mais equilibrado, enquanto os últimos predominam entre os profissionais qualificados e nas empresas recuperadas (tabela 06).

No entanto, se observarmos os dados da tabela 07, verificaremos que 65% dos empreendimentos são grupos informais. Geralmente, porque não possuem número suficiente de associados para se registrar como uma cooperativa¹³. É interessante perceber a predominância desses pequenos empreendimentos informais nos setores onde as mulheres são maioria. Eles são 45% dos empreendimentos da reciclagem, 71% na costura, 36% no setor de calçados e 73% no setor de alimentação.

Isso significa que, além de uma segmentação por gênero estar presente na economia solidária, de forma a caracterizar setores predominantemente femininos ou masculinos, as mesmas desigualdades de gênero, presentes no mercado de trabalho, reproduzem-se nos empreendimentos desse movimento, na medida em que as mulheres estão inseridas nos pequenos grupos informais, com menos de dez cooperados, com maior dificuldade de sobreviver ou manter-se ao longo do tempo e mesmo de assegurar uma remuneração aos seus membros.

Os homens, por sua vez, estão em maioria nas cooperativas e associações de maior porte, como as fábricas recuperadas e as

¹³ A legislação brasileira exige o número mínimo de 21 associados para o registro formal de uma cooperativa.

cooperativas de reciclagem que têm maior estabilidade e oferecem maior remuneração e segurança aos seus membros, tendo mais frequentemente condições de assegurar benefícios, a exemplo de férias e abono de Natal, além do pagamento das contribuições ao sistema previdenciário.

O que vemos, portanto, é que, mesmo no movimento da economia solidária, persistem, para a maioria das trabalhadoras nele envolvidas, as condições da informalidade: baixa remuneração, precariedade das condições de trabalho, instabilidade dos vínculos e total ausência de direitos trabalhistas e de proteção social.

TABELA 7 | Empreendimentos solidários – Setores de atividade selecionados segundo a forma de organização

Forma de Organização	% - Setor de atividade						Total %
	Reciclagem	Costura	Calçado	Profissionais qualificados	Alimentação	Empresa recuperada	
Grupo Informal	45	71	36	20	73	22	65
Associação	28	21	24	27	15	8	20
Cooperativa	24	6	40	42	9	68	12
Soc. merc. por cotas de responsabilidade limitada	1				1	2	
Soc. mercantil em nome coletivo				1	1		
Sociedade mercantil de capital e indústria		1		7	2		1
Outra	1			3	1		1
Total (N)	100 (365)	100 (2.423)	100 (25)	100 (153)	100 (767)	100 (88)	100 (3.821)

Fonte: Sistema de Informação em Economia Solidária (SIES), 2007.

Conclusão: desproteção social feminina e trabalho informal

Após termos apresentado uma série de dados que procuraram dar conta – desde a década de 90 do século 20 até a atualidade – da situação do mercado de trabalho no Brasil e, principalmente, no tocante às formas de inserção em ocupações (tanto por setores, segmentos, atividades, carteira assinada, quanto por sexo), almejamos traçar um panorama, ainda que breve, do trabalho feminino e informal em nosso país.

Tentamos, portanto, preencher, por meio de dados e reflexões, algumas lacunas existentes nas análises da área de trabalho, que, muitas vezes, terminam se perdendo, ou sendo ocultadas por determinadas melhorias nas inserções laborais. Não podemos esquecer que, em se tratando de trabalho, é preciso cautela em relação a certas interpretações e análises, sob o risco de não vermos o que está para além da melhoria relativa dos indicadores gerais.

No caso brasileiro, é notória a expansão paulatina do trabalho formal nos últimos anos, no início do século 21, apesar de não ser um crescimento tão vertiginoso a ponto de apontar para uma redução efetiva da informalidade. Pode ser visto, por exemplo, nos dados da PME/IBGE, que houve uma redução do contingente de trabalhadores/trabalhadoras da informalidade, de relações sem carteira assinada ou por conta própria.

Todavia, é visível também, como procuramos mostrar, que, por trás dessa expansão, houve também um *processo de desproteção social do trabalho feminino*, com redução geral do trabalho protegido com contrato formal. Vimos o aumento significativo do trabalho feminino em setores de *baixa produtividade* na definição da CEPAL, logo, em atividades de baixos rendimentos, com pouca ou nenhuma seguridade, quase todas desregulamentadas.

Observamos ainda, nos dados da PME/IBGE, o grande percentual de mulheres na condição de trabalhadoras informais,

equivalente a mais de 50% das ocupadas. Outro dado que verificamos foi a menor quantidade percentual de mulheres que têm a proteção da Seguridade Social, se em comparação aos homens. Por fim, houve um aumento da quantidade de mulheres na condição de conta própria, logo, de uma atividade tipicamente informal.

Além disso, constatamos que, mesmo com a expansão de formas de trabalho diferenciadas, como no caso das cooperativas e do trabalho associado, houve a permanência de formas de desigualdade de gênero e de práticas informais de trabalho.

Portanto, as formas de ocupação nas quais as mulheres estão inseridas representam, em sua maioria, relações de trabalho que levam, inevitavelmente, a vestimenta da desproteção social, ainda que sob uma aparente inclusão laboral formal. Em essência, essas relações de trabalho revelam-se formas disfarçadas de exploração do trabalho, assalariamento irregular, precarização e outras condições aviltantes da dignidade humana.

Referências

ABÍLIO Ludmila C. Formas da informalização no espaço urbano: estudo sobre revendedoras de cosméticos na cidade de São Paulo. Paper apresentado no **XIII Congresso Brasileiro de Sociologia**. Recife, 2007. Disponível em http://www.sbsociologia.com.br/congresso_v02/papers/GT21%20Sindicato,%20Trabalho%20e%20A%3%A7%C3%B5es%20Coletivas/GT21%20LudmilaAbilio.pdf

ARAÚJO, Angela M. C. e FERREIRA, Verônica Clemente. Terceirização e relações de gênero. In RODRIGUES, Iram J.; DAU, Denise M. Dau e CONCEIÇÃO, Jefferson J. da. (Orgs.) **Terceirização no Brasil: do discurso da inovação à precarização do trabalho (atualização do debate e perspectivas)**. São Paulo: Anablume, 2009.

ALVES, Maria Aparecida. **Setor informal ou trabalho informal? Uma abordagem crítica sobre o conceito de informalidade**. São Paulo: Dissertação de Mestrado, Unicamp, 2001.

CACCIAMALI, Maria Cristina. Globalização e processo de informalidade. In: **Economia e Sociedade**, Campinas: Unicamp. I. E., n. 14, jun., 2000. p.152 – 174.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social. Uma crônica do salário**. Petrópolis: Vozes, 1998.

DEDECCA, Cláudio S. e BALTAR, Paulo. Mercado de trabalho e informalidade nos anos 90. In: **Estudos Econômicos**. São Paulo, Nº 27, 1998.

DURÃES, Bruno J. R.. “Camelô de Tecnologia” ou “Camelô Global”: **uma nova configuração da informalidade?**”. Texto para Qualificação. Doutorado em Ciências Sociais, Unicamp, 2009. (mimeo)

_____. Camelô de tecnologia ou um novo “negócio” de sucesso na rua. In: **Revista Eletrônica Espaço Acadêmico**. Ano VIII, n.º 89, ISSN 1519.6186, 2008. Publicado em: www.espaçoacademico.com.br.

FILGUEIRAS, L. A. M., DRUCK, G., AMARAL, M. F. O conceito de informalidade: problema ou solução – um exercício de aplicação empírica dos conceitos. In: **Caderno CRH**. vol. 17, nº 41. Salvador: UFBA, mai-ago, 2004. p. 211-229.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Principais destaques da evolução do mercado de trabalho nas regiões metropolitanas abrangidas pela pesquisa**. IBGE, 2009. Disponível em <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores>. Acesso em 22/03/2010.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Mensal de Emprego 2010. **Mulher no Mercado de trabalho: Perguntas e Respostas**. In http://www.ibge.gov.br:80/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pme_nova/defaulttestudos.shtm. Acesso em 22/03/2010.

LIMA, Jacob C.; SOARES, Maria José B. Trabalho flexível e o novo informal. In: **Caderno CRH**, n. 37. **Dossiê – Trabalho, Flexibilidade**

e **Precarização** (Org. DRUCK, G). Salvador: UFBA, jul-dez/2002. P. 163-181.

LIMA, Beatriz Melo Flôres. **Criptoeconomia ou economia subterrânea: uma investigação preliminar no Brasil**. Rio de Janeiro: IBRE/Fundação Getúlio Vargas, 1985. 128p. (Estudos Especiais IBRE, 5).

LOPES, Edmar Aparecido de Barra. **As novas faces da informalidade na Região Central de Goiânia-GO: os trabalhadores ambulantes em um contexto de transformação do mercado de trabalho**. Tese de Doutorado. Campinas: Doutorado em Ciências Sociais/IFCH/UNICAMP, 2008.

MACHADO DA SILVA, Luis Antônio. Da informalidade à empregabilidade. Reorganizando a dominação no mundo do trabalho. In: **Caderno do CRH**, n. 37. Salvador: UFBA, 2002. P.81-109.

OLIVEIRA, Francisco de. A economia brasileira: crítica à razão dualista. In: **Estudos Cebrap 2**. São Paulo: CEBRAP, out/1972 . P. 3-82.

POCHMANN, Márcio. **O trabalho sob o fogo cruzado: exclusão, desemprego e precarização no final do século**. São Paulo: Contexto, 1999.

SOUZA, Guaraci A. A. de & Faria, Vilmar (oRG.). **Bahia de todos os pobres**. Salvador: Vozes/CEBRAP, 1980. 214p.

SOUZA, P. R. **Empregos e salários em economia atrasadas**. Tese de doutoramento em Economia. Campinas: IE, Unicamp, 1980..

TABAK, Faruk; CRICHLLOW, Michaeline. **Informalization. Process and structure**. Baltimore/London: Johns Hopkins University Press, 2000.

TOMAZINI, Sonia Terezinha. **Emprego informal e trabalho por conta própria: um estudo da diversidade de manifestação do problema da falta de emprego no Brasil**. Dissertação de Mestrado em Economia. Campinas: Unicamp, maio/1995.



6

Divisão sexual do trabalho e emprego doméstico no Brasil

Maria Betânia Ávila

Doutora em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, Pesquisadora e Coordenadora Geral do SOS CORPO Instituto Feminista para a Democracia.

Para uma maior compreensão sobre o emprego doméstico, considero importante trazer algumas reflexões teóricas sobre o trabalho doméstico, situando, em primeiro lugar, o trabalho doméstico como uma dimensão fundamental da divisão sexual do trabalho na sociedade capitalista e patriarcal. O trabalho doméstico, segundo Kergoat (2004), é uma forma histórica particular que toma o trabalho reprodutivo, sendo esta forma inseparável da sociedade salarial. Partir da divisão sexual do trabalho é a forma de tratar o emprego doméstico não como uma particularidade, mas como parte da estrutura social. Segundo Kergoat:

A divisão sexual do trabalho tem por características a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e

das mulheres à esfera reprodutiva, como também, simultaneamente, a captação pelos homens das funções com forte valor social agregado (políticos, religiosos, militares etc.). Esta forma de divisão social tem dois princípios organizadores: o princípio da separação (há trabalhos de homem e trabalhos de mulher) e o princípio hierárquico (um trabalho de homem 'vale' mais que um trabalho de mulher) (KERGOAT; 2001, p. 89).

As mudanças ocorridas na divisão sexual do trabalho não alteraram as bases que a sustentam nem os seus significados; o trabalho doméstico se mantém como uma atribuição fundamentalmente das mulheres, o que nos leva a considerar o lugar estratégico que este trabalho tem para o estudo das relações sociais de sexo, uma vez que mudanças ocorridas em outros aspectos da vida das mulheres, como as conquistas de direitos em algumas esferas da cidadania, não têm correspondência, nem impactam de maneira efetiva essa atribuição, mesmo para o grupo de mulheres que já conquistou autonomia financeira.

Três questões me parecem centrais na elaboração de Saffioti (1979) para a reflexão sobre trabalho doméstico. Primeiro, a análise do emprego doméstico como uma forma remunerada do trabalho doméstico mostra que, para a autora, o conceito de trabalho doméstico recobre o trabalho feito de forma gratuita e remunerada; segundo, a relevância do emprego doméstico, no caso do Brasil, em seu "profundo significado para o padrão nacional de desenvolvimento do capitalismo, podendo servir de parâmetro para a apreciação do modelo econômico que aqui tem lugar" (SAFFIOTI, 1979, p. 32); terceiro, o fato de o trabalho doméstico, gratuito ou remunerado, se constituir sempre como uma "tarefa feminina" (SAFFIOTI, 1979, p. 44).

Para Fougeyrollas (1999) a análise do trabalho doméstico realizada por Christine Delphy em sua teoria sobre o "modo de produção doméstico", "permite desvelar o conteúdo sexual de uma categoria tão neutra, em aparência, quanto o trabalho" (FOUGEYROLLAS; 1999, p. 63). Para Delphy (2000), o trabalho doméstico é a base material da dominação patriarcal e, por outro lado, a exploração econômica das mulheres no interior da família se apoia sobre a sua exploração no mercado capitalista de trabalho. A autora afirma que "modo de produção doméstico e patriarcado não são conceitos sinônimos nem intercambiáveis", e que "o modo de produção doméstico não explica todo o patriarcado, nem mesmo toda a dimensão econômica da subordinação das mulheres" (DELPHY, 2002: 15).

Delphy utiliza categorias do marxismo e define as mulheres como classe enquanto grupo explorado pelos homens no modo de produção doméstico. É através da extorsão do trabalho gratuito, no interior da família, comum a todas as mulheres, que elas se constituem como uma classe. Para Delphy, a família é lugar da exploração econômica das mulheres, e isto dá significado às suas produções em qualquer espaço que seja considerado como parte desse âmbito, como na pequena produção agrícola que ela pesquisou na França. Nesse sentido, são as mulheres enquanto esposas, no contexto da relação familiar, que não são remuneráveis, e não o tipo de tarefa que elas fazem (DELPHY, 2000).

Nesse modelo teórico, a gratuidade é um elemento central da relação de exploração do trabalho das mulheres. Nesta relação de exploração, segundo a autora, toma-se simplesmente o trabalho de alguém sem passar pela extorsão da mais-valia, o que causa um efeito paradoxal, pois a exploração se torna menos aparente (DELPHY, 2000). O problema que torna menos aparente a exploração no trabalho doméstico é o fato de que o conceito de exploração na teoria

crítica foi formulado a partir da esfera das relações sociais de produção e esse conceito é hegemônico na concepção geral do que é uma relação de exploração. Isso significa que as formas de exploração e de dominação presentes no trabalho reprodutivo requerem um método específico de análise que leve a uma reestruturação desses conceitos.

Uma crítica feita por Chabaud-Rychter, Fougeyrollas-Schwebel e Sonthonnax (1985) à teoria do “modo de produção doméstico” diz respeito ao fato de nessa abordagem teórica Christine Delphy conceber uma análise autônoma do sistema patriarcal, o que “induz, uma vez mais, a uma definição do trabalho doméstico como estando do lado de fora do espaço capitalista, e perpetua a ideia segundo a qual o modo de produção capitalista poderia ser definido excluindo-se as dimensões sexuadas das relações de produção” (DELPHY, 2000, p. 131).

O trabalho doméstico pode se constituir em objeto da história e da sociologia, uma vez que não há uma forma eterna de domínio especificamente feminino e, portanto, uma divisão sexual do trabalho inscrita na natureza (CHABAUD-RICHTER; FOUGEYROLLAS-SCHWEBEL; SONTTHONNAX, 1985, p. 10). Ainda segundo essas autoras, a história permite estabelecer como o trabalho doméstico está ligado à aparição do capitalismo e como se constitui dentro de um conjunto de transformações estruturais da sociedade.

A hipótese central na teoria do “trabalho doméstico” – partindo da separação entre espaço/tempo do trabalho produtivo e do trabalho reprodutivo que se instaura com o capitalismo – diz respeito à “existência na sociedade capitalista de relações sociais de produção distintas das relações sociais de reprodução” (CHABAUD-RICHTER; FOUGEYROLLAS-SCHWEBEL; SONTTHONNAX, 1985, p. 13). As autoras acrescentam que a sociedade capitalista – a qual

elas definem também como “sociedade salarial”¹ – “se define então pela unidade de dois processos, a produção sob a forma de uma produção generalizada de mercadoria e a reprodução social dos indivíduos”².

Essas autoras consideraram que a elaboração teórica se situa em uma nova etapa de estudos sobre trabalho doméstico, na qual se faz uma ruptura com as analogias com o trabalho industrial, características de uma fase dos estudos nesse campo e da qual elas partiram. Afirmam que foi o fato de considerarem a existência de uma heterogeneidade entre relações de produção e relações de reprodução o que possibilitou marcar distância das abordagens sobre trabalho doméstico ligadas ao pensamento econômico “neoclássico”. Para elas, o corolário da autonomização da produção, ou seja, da sua separação da unidade familiar doméstica, é a construção de uma esfera familiar voltada para a reprodução que passa a ser o espaço da produção dos indivíduos para atuar nas relações de produção capitalistas.

Tais transformações vão produzir outras mudanças institucionais que levarão a novas formas de organização da sociabilidade e a constituir o que passou a se chamar *vida cotidiana*. Na visão das autoras, “[...] a análise do trabalho doméstico ultrapassa a elucidação das circunstâncias concretas deste trabalho particular e coloca a questão da articulação das relações de produção e de reprodução como elemento fundamental das relações sociais contemporâneas”

¹ Segundo as autoras, elas utilizam o conceito de “sociedade salarial”, mais do que o de sociedade capitalista, inspiradas em pesquisas de economistas que vêm do campo marxista. E dizem, a respeito do primeiro conceito, que “este permite pensar como uma totalidade a articulação entre o econômico e a reprodução social, enquanto o conceito de capital fica inscrito na teoria da mercadoria que não permite isso” (CHABAUD-RICHTER; FOUGEYROLLAS-SCHWEBEL; SONTTHONNAX, 1985, p. 21). Tradução nossa.

² Id., p. 142. Tradução nossa.

(CHABAUD-RICHTER; FOUGEYROLLAS-SCHWEBEL; SONTONAX, 1985, p. 123). A heterogeneidade dessas relações leva também a um questionamento sobre a concepção de valor da força de trabalho como quantidade de trabalho socialmente determinada para sua reprodução, uma vez que a análise desse valor vem da sua equivalência como mercadoria a partir da esfera da produção e que uma parte da reprodução da força de trabalho, a saber, o trabalho doméstico, não tem uma equivalência de mercadoria. O interesse dessa crítica, segundo as autoras, é mostrar a impossibilidade de abordar o trabalho doméstico sob o ângulo da produção de uma mercadoria, que é a força de trabalho.

A questão do valor do trabalho doméstico permanece como um desafio teórico e político para a teoria social. A questão não está mais no debate entre produtivo e improdutivo, como foi seu centro nos anos 1970, nos países do Norte (SAFFIOTI, 1979), isto é, se produz ou não valor de troca, em uma tentativa de defini-lo como trabalho por analogia a um outro tipo de trabalho. No entanto, é preciso reconhecer que as abordagens e os debates sobre trabalho produtivo e improdutivo tiveram e têm um “senso político e heurístico fundamental, o de dizer da existência do trabalho doméstico como trabalho, da sua importância no conjunto das atividades sociais, e de dizer, enfim, da sua legitimidade como objeto de estudo para as Ciências Sociais” (CHABAUD-RICHTER, FOUGEYROLLAS-SCHWEBEL, SONTONNAX, 1985, p. 28)³. De toda forma, é necessário avançar nos estudos empíricos e na reflexão teórica nesse campo.

Como afirma Carrasco (2001), “a reprodução humana como processo social nunca foi utilizada como categoria analítica central nos estudos das sociedades” (CARRASCO, 2001, p. 44) e da sua importância para a sustentação da reprodução da força de trabalho. Ainda

³ Tradução nossa.

segundo a autora, “não seria possível a manutenção do trabalho assalariado na produção (tempo assalariado) sem a sustentação do trabalho reprodutivo não remunerado no âmbito doméstico” (*Id.*, p. 49-50).

As políticas públicas de bem-estar social que, segundo Oliveira (1998), vêm sustentar a reprodução da força de trabalho na parte não coberta pelo capitalista no trabalho pago, geram o que ele chama de “direitos de anti-valor”. Portanto, ao tempo socialmente necessário para a reprodução, se somam, segundo ele, essas políticas públicas. Considero que se deve acrescentar, ainda, o trabalho doméstico não remunerado e remunerado como parte dessa sustentação. Neste sentido, a questão é a sua importância para a reprodução social. É em relação a essa questão que Moraes (2003) interroga: “se os capitalistas [...] puderem diminuir os custos de reprodução da força de trabalho, aproveitando-se da dupla jornada das mulheres, por que investiriam em creches e equipamentos coletivos que minorem os trabalhos domésticos?” (MORAES, 2003, p.99). Para Mackintosh:

O trabalho não remunerado dentro do lar, quase todo feito por mulheres, eleva o padrão de vida da classe trabalhadora acima do provido pelo salário, e provê serviços de cuidado e socialização das crianças, isto é, da futura classe trabalhadora. Estes serviços, de outra maneira, só poderiam ser providos, menos efetivamente e a um custo mais alto para o capital, pelo Estado (1984, p. 7).

O trabalho doméstico, segundo Hirata (2004), caracterizou-se como uma forma de servidão.

Parece assim refratário às grandes mutações da atividade feminina. Sua perduração interroga grandemente o campo da pesquisa e continua a ser questionada pelos

movimentos feministas, dos anos setenta (cf. A publicação feminista da época, *Le torchon brûle*, literalmente, em português, O pano de prato está queimando) às reivindicações atuais. (cf. As palavras de ordem da organização feminista "Mix-cités" sobre a repartição das tarefas domésticas entre homens e mulheres no desfile do primeiro de maio de 2000 em Paris) (2004, p. 44).

O trabalho doméstico pode ser remunerado e não remunerado. Quando remunerado, se constitui como um emprego, como um meio de ter acesso a um salário. Por meio do emprego doméstico, se realiza uma transferência de trabalho doméstico como atribuição de mulheres no interior do seu grupo familiar para outras mulheres que não pertencem ao grupo familiar para o qual elas trabalham.

O assalariamento de alguém para fazer o trabalho doméstico não rompe com o princípio da gratuidade como uma dimensão constitutiva do trabalho doméstico, uma vez que essa gratuidade é própria da relação social de sexo/gênero no interior do grupo familiar no qual as mulheres estão inseridas e no qual são responsabilizadas pelo trabalho doméstico como sua atribuição "natural". Quando uma mulher delega para outra mulher a execução de suas funções, nesta passagem a responsabilização sobre o trabalho doméstico se mantém como sua. O que se está remunerando no emprego doméstico, e o valor atribuído ao trabalho realizado, não está claro na definição dessa relação. Certamente, a noção de que é um trabalho natural das mulheres tem consequências no valor do salário atribuído. A associação entre trabalho doméstico e emprego doméstico é um dado histórico tanto em países do Norte quanto do Sul, portanto, uma elaboração sobre o primeiro não pode desconhecer a existência dessa relação criada no seu interior.

O emprego doméstico é uma questão estratégica para se pensar sobre as relações sociais que são engendradas a partir do trabalho

doméstico, nas reconfigurações da divisão sexual do trabalho, que se reestrutura, permanece e se reproduz no imbricamento de relações sociais de sexo/ gênero e de classe. Neste sentido, o emprego doméstico, dentro da divisão sexual do trabalho, produz uma subdivisão no interior do trabalho doméstico que se estabelece como uma relação entre mulheres de classes diferentes, em nada alterando a divisão sexual do trabalho.

As desigualdades do trabalho doméstico

A permanência do trabalho doméstico não remunerado como uma atribuição das mulheres vem sendo reconhecida, nos estudos sobre mercado de trabalho, como um dos problemas da desigualdade vivenciada pelas mulheres. Segundo a mais recente síntese de indicadores sociais do IBGE (2007):

Apesar de todas as mudanças pelas quais as mulheres estão passando em vários espaços da sociedade e no âmbito da família, um aspecto que ainda demonstra elevado grau de desigualdade entre homens e mulheres, no interior dos lares brasileiros, é a divisão dos afazeres domésticos. Somente metade dos homens realizam afazeres domésticos (51,4%), enquanto 9 em cada 10 mulheres tinha essa atribuição. Para as mulheres, a saída para o mercado do trabalho não significa deixar de fazer tais atividades, pelo contrário, a participação delas é ainda maior (92%). A elevada distância que existe entre homens e mulheres com relação a este aspecto não permite afirmar que há uma divisão de tarefas domésticas nos lares brasileiros (IBGE, 2007, p. 206).

A dupla jornada, ou a jornada extensiva composta de trabalho remunerado e trabalho não remunerado, está patente no dado de que 92% das mulheres ocupadas realizam trabalho doméstico,

contra apenas 52,3% dos homens (IBGE, 2007). A jornada de trabalho doméstico é de 21 horas semanais entre as mulheres ocupadas, enquanto entre os homens é de apenas 9,1 horas (IBGE, 2007).

Segundo essa pesquisa, o tempo de trabalho das mulheres nos afazeres domésticos é superior ao dobro do tempo empregado pelos homens nessas mesmas atividades. Enquanto a jornada média semanal das mulheres é de 24,8 horas, a dos homens corresponde a cerca de 10 horas semanais. Em Pernambuco, 89,2% das mulheres realizam afazeres domésticos, contra apenas 44,6% dos homens. As mulheres gastam 28 horas semanais com afazeres domésticos enquanto os homens, apenas 11 horas.

Além dos dados produzidos pelo IBGE, que incorporou, a partir de 2001, à Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) uma questão sobre a participação de homens e mulheres no trabalho não remunerado, outra importante e pioneira pesquisa sobre esta questão foi levada a termo pela Fundação Perseu Abramo (FPA) em 2001. Segundo essa pesquisa, 96% das mulheres são as principais responsáveis pelo trabalho doméstico. Entre as mulheres casadas ou unidas, o percentual daquelas que realizam o trabalho doméstico equivale a 91%, 18% têm parceiros como auxiliares e para apenas 2% os parceiros são os principais responsáveis.

Os dados sobre jornada semanal com o trabalho doméstico são consideravelmente superiores aos indicados pela PNAD/IBGE⁴. A pesquisa apontou que as mulheres (solteiras ou casadas) dedicam 39 horas ao trabalho doméstico por semana, assim distribuídas:

⁴ O estudo realizado por MELO & CASTILLO (2007) a partir dos microdados da PNAD/IBGE (2005) permite uma aproximação entre os dados. Segundo esse estudo, cerca de 30% das mulheres que estão fora da PEA e que declaram exercer algum tipo de afazer doméstico (donas de casa) gastam mais de 40 horas semanais no trabalho doméstico não remunerado (MELO & CASTILLO, 2007, p. 20).

23 horas e 52 minutos no cuidado com a casa, 14 horas no cuidado com os filhos e 1 hora e 47 minutos no cuidado com doentes e idosos (FPA, 2001).

A jornada é maior entre as mulheres em relação marital (57% da amostra), chegando a cerca de 48 horas o tempo semanal dedicado ao trabalho doméstico, enquanto seus parceiros dedicam apenas 5 horas e meia. A pesquisa aponta, ainda, a jornada de trabalho semanal a cada tipo de atividade doméstica: as mulheres dedicam cerca de 28 horas semanais em cuidados com a casa, cerca de 18 horas cuidando dos(as) filhos(as) e aproximadamente 2 horas no cuidado com idosos(as) e doentes; já os homens gastam, nas mesmas atividades, 2 horas para as primeiras, 3 horas na segunda e 20 minutos, apenas, na terceira. A maior participação masculina ocorre no cuidado com os(as) filhos(as). Em relação a esta última questão, segundo a análise de Sorj (2004), os dados dessa pesquisa

[...] permitem constatar até que ponto a participação dos homens no trabalho doméstico se limita a uma ajuda pontual dada às mulheres, que permanecem, assim, as principais responsáveis pela gestão da organização doméstica. É nos cuidados com os filhos que os homens gastam a maior parte do tempo que dedicam ao trabalho doméstico. Este resultado confirma pesquisa qualitativa (ABREU e SORJ, 1993) que encontrou um tipo de participação masculina na vida doméstica, na qual a presença dos maridos é mais marcante em atividades que envolvem interação, como cuidar das crianças e ajudar nos trabalhos da escola, o que representa uma mediação entre a família e o mundo público, como fazer compras para a casa ou levar as crianças ao médico. Seu envolvimento tende a diminuir, no entanto, na medida em que as atividades implicam trabalho manual, rotineiro e solitário. A

participação masculina no domínio privado é, portanto, não só limitada, mas seletiva e corresponde às tarefas socialmente mais valorizadas (SORJ, 2004, p. 113).

A análise da autora corrobora que, na realidade das práticas familiares, a divisão sexual do trabalho doméstico é francamente desigual. Além disso, há evidências de que essa divisão do trabalho se faz com base em uma hierarquia entre tarefas através de uma qualificação que distingue aquelas “essencialmente femininas” e de exclusiva responsabilidade das mulheres de outras tarefas que podem ser compartilhadas com os homens.

No Brasil, as políticas sociais, em geral, não são formuladas com base na noção de conciliação entre família e trabalho assalariado ou qualquer outra perspectiva que leve em conta essa relação e suas consequências na desigualdade da organização do tempo social de homens e mulheres. A “conciliação” entre mercado de trabalho e família, no caso do Brasil, é um dilema que se mantém como concernente às mulheres. “As soluções para esse dilema tendem a ser privadas e assumidas quase que exclusivamente pelas mulheres. O resultado é o reforço das desigualdades de gênero no mercado de trabalho” (SORJ; FONTES; MACHADO, 2007, p. 593).

As diferenças de classe entre mulheres são, historicamente, um determinante da sua inserção na relação trabalho doméstico/trabalho assalariado. Melo, Considera e Di Sabbato (2005), tratando do problema no Brasil, afirmam que houve mudança no papel feminino sem que o papel masculino fosse fundamentalmente tocado:

Para o caso brasileiro, isto é agravado pelas enormes desigualdades existentes entre as classes sociais, que permitiram que essa incorporação maciça de mulheres no mercado de trabalho tenha sido efetuada sem maiores mudanças nas relações de gênero. As empregadas domésticas são um exército de mulheres pobres, com

baixa qualificação, custo baixíssimo e representam o maior contingente de trabalhadoras do país. A existência dessas trabalhadoras possibilita que a prestação pelas mulheres dos serviços domésticos não seja interrompida e continue sobre os ombros femininos, mesmo na ausência da mãe/esposa no lar (MELO; CONSIDERA; DI SABBATO, 2005, p. 6).

Nesse contexto de reprodução da divisão sexual do trabalho que mantém sobre as mulheres a responsabilidade na realização do trabalho doméstico não remunerado e como uma responsabilidade familiar não assumida pelo Estado, é possível situar o emprego doméstico e sua permanência como um dos principais setores de ocupação das mulheres no Brasil, ao longo do tempo.

Emprego doméstico e as restrições à cidadania

No Brasil, o emprego doméstico tem um peso extremamente importante no mercado de trabalho para as mulheres, especialmente entre as mulheres negras. As empregadas domésticas constituem uma das maiores categorias de trabalhadoras do país. O número de trabalhadoras/es domésticas/os no Brasil equivale a 6.782.111, ou seja, 7,6% da população ocupada. Em 2006, 18% das mulheres ocupadas eram trabalhadoras domésticas. Nos mercados metropolitanos, esse percentual sobe para 20% (DIEESE, 2006). Do total de empregadas/os nesse setor, mais de 92% são mulheres (DIEESE, 2008), justificando, portanto, afirmar que se trata de uma categoria majoritariamente formada por mulheres.

Dados apresentados por Saffioti (1981) mostram a permanência do emprego doméstico entre os séculos XIX e XX como uma ocupação significativa entre as mulheres.

No que tange ao serviço doméstico em lar alheio, por exemplo, foi mínima a alteração verificada na PEA

feminina em termos relativos no século que medeia entre o primeiro e o último recenseamentos. Pois em 1970, cerca de 30% da força de trabalho feminina eram constituídos de empregadas domésticas, enquanto o dado para 1872 era de 33% (SAFFIOTI, 1981, p.10).

Com os dados do início do século XXI, já citados, vislumbra-se uma permanência significativa do emprego doméstico, até os dias de hoje, como ocupação feminina.

Evolução do Emprego Doméstico na PEA Feminina – Séculos XIX, XX E XXI

Ano	Percentual do Emprego Doméstico na PEA Feminina
1872	33%*
1970	30%*
2007	18% **
	20%***

Fontes: * SAFFIOTI, 1981. ** DIEESE, 2006. *** DIEESE, 2006, para Regiões Metropolitanas.

No Brasil, o emprego doméstico incorpora tempos históricos diferenciados. De um lado, sua inserção no campo da cidadania como uma relação de trabalho que já foi reconhecida como portadora de direitos, ainda que não tenha alcançado a plenitude dos direitos trabalhistas vigentes no país. De outro, a manutenção de relações de trabalho que ainda guardam os vestígios das heranças escravocratas e sua permanência como trabalho informal devido à incompletude dos seus direitos. Outro aspecto relevante da cidadania referente a esse tipo de emprego é a organização política dessa categoria com uma longa história de lutas no país.

Na busca da historicidade do emprego doméstico no Brasil vamos encontrar que essa relação foi tecida no fio da história de uma sociedade fortemente marcada pela desigualdade de raça, gênero e classe. Foi, no período colonial, um elemento da ostentação

para marcar o poder de classe (GRAHAM, 1992), para exibir o poder do senhor patriarcal e da sua família.

O emprego doméstico permanece como uma das principais possibilidades de inserção de mulheres, sobretudo negras e mais pauperizadas, com menor escolaridade, no mercado de trabalho. Ao fazer um breve comparativo histórico, ao longo das duas últimas décadas, vê-se que, além de se manter como uma ocupação feminina, a caracterização da categoria das empregadas domésticas vem também mantendo um certo perfil, se considerarmos questões como escolaridade, jornada de trabalho etc.

No Brasil, 21% das mulheres negras são empregadas domésticas e apenas 23% delas têm Carteira de Trabalho assinada, contra 12,5% das mulheres brancas inseridas nesta profissão, das quais apenas 26% têm vínculo formalizado de trabalho (registro em Carteira de Trabalho)⁵. Segundo a PNAD/IBGE (2008), cerca de 61% das/os trabalhadoras domésticas/os brasileiras/os são negras/os.

Em Recife, 22,3% das mulheres negras ocupadas são empregadas domésticas, enquanto entre mulheres não negras o emprego doméstico corresponde a 11,6% da ocupação. Esta característica se mantém em todas as regiões metropolitanas pesquisadas pelo DIEESE. (DIEESE, 2006). Em Salvador, a ocupação no emprego doméstico entre mulheres negras (19,8%) é três vezes superior à das mulheres não negras (6,2%). Na Região Metropolitana de Porto Alegre, o emprego doméstico corresponde a aproximadamente um terço da ocupação entre mulheres negras (32,1%) contra 13,3% da ocupação de mulheres não negras (DIEESE, 2006). Segundo a OIT (2004), 78,5% das empregadas domésticas mensalistas, em Recife, são negras. Destas, 48% não possuem carteira assinada.

⁵ UNIFEM, op. cit.

Segundo a pesquisa do IPESPE (1992), era baixo o nível de escolaridade das empregadas domésticas, sobretudo das mensalistas residentes: 5% delas nunca sequer foram à escola, mais da metade (52%) apenas “assina o nome”, 26% estudaram até antes da quinta série e 11% estudaram até entre a quinta e oitava séries. Estudo do DIEESE e OIT, do ano de 2006, também apresenta o dado de que, em geral, o grau de instrução das empregadas domésticas é baixo. Cerca de 60% das empregadas domésticas brasileiras, segundo o DIEESE (2006), não completaram o ensino fundamental. O DIEESE aponta ainda, em 2006, que na RMR, o percentual de trabalhadoras não alfabetizadas é o maior do Brasil e corresponde a 14,2% das trabalhadoras domésticas e cerca de 61% não concluíram o ensino fundamental.

Em pesquisa realizada em Recife (ÁVILA, 2009) a baixa escolaridade é um elemento central na análise do emprego doméstico, pois não só aparece como um dos fatores que leva à inserção nessa atividade, na percepção dos próprios sujeitos, como também se mantém como um impeditivo, ao longo de suas trajetórias, para a continuidade dos estudos e, em decorrência, à construção de alternativas profissionais: “a pobreza, aliada à divisão sexual do trabalho, é um fator determinante para a entrada no emprego doméstico e para suas dificuldades ou impedimentos em seguir uma trajetória escolar regular, isto é, sem interrupções e de maior alcance” (ÁVILA, 2009, p. 212).

Pesquisa realizada pelo Ministério da Previdência Social, em 2005, apontou que 49,5% das trabalhadoras domésticas entraram no mercado na faixa etária de 10 a 15 anos⁶. Este estudo apontou ainda que 73% das trabalhadoras domésticas sindicalizadas

⁶ Pesquisa Inclusão e Exclusão Social no Sistema Previdenciário Brasileiro: reflexões sobre as questões de gênero e consequências no Emprego Doméstico, MPS, 2005

iniciaram no mercado com menos de 16 anos (MPS, 2005 *apud* GUIMARÃES, 2006) A grande maioria das empregadas domésticas encontrava-se, em 2006, na faixa etária de 25 a 39 anos em todas as regiões metropolitanas, segundo o DIEESE.

A disponibilidade permanente para servir aos outros é constitutiva da noção do trabalho doméstico como trabalho das mulheres e isso é uma tensão na relação social de sexo. O trabalho doméstico, quando feito através de uma relação salarial, como um emprego remunerado, leva consigo a referência da disponibilidade permanente como constitutiva do que se espera de uma trabalhadora doméstica. Esse me parece um problema importante na reflexão sobre emprego doméstico no Brasil, uma vez que um elemento fundamental dessa relação de exploração é a extensão da jornada de trabalho, em geral extensa e intensa.

Uma dimensão central na situação do emprego doméstico no Brasil diz respeito à desproteção social, ao déficit de direitos e ao não-cumprimento dos direitos trabalhistas estabelecidos por lei, que ainda marca a ocupação no Brasil. Segundo a PNAD/IBGE (2008), apenas 25,8% das trabalhadoras domésticas têm carteira assinada. A carteira assinada, porém, não indica a inclusão no sistema de proteção social, notadamente na Previdência Social, cujo acesso depende da contribuição de empregador(a) e empregada. No Brasil, cerca de 29,3% das trabalhadoras domésticas são contribuintes da Previdência Social (PNAD, 2008 *apud* IPEA, 2009).

A falta de acesso aos direitos previdenciários significa não apenas um futuro sem condições de reprodução social asseguradas, como também a desproteção no presente, por exemplo, quando do adoecimento ou da ocorrência de acidentes de trabalho. Essa situação se agrava se considerar o dado de que a incidência anual de acidentes de trabalho não fatais entre mulheres ocupadas nos

Estudo do DIEESE (2006), realizado em seis Regiões Metropolitanas Brasileiras, aponta que as jornadas de trabalho das empregadas domésticas são, em média, de 47 horas em Recife, 43 horas em Salvador e 41 horas no Distrito Federal. Entre as mensalistas sem carteira, as jornadas semanais são de 52 horas, 45 horas e 44 horas, nas respectivas capitais. É entre as mensalistas com carteira assinada que se verificam as mais extensas jornadas: em Recife, a jornada semanal chega a 57 horas e é a maior do país; em Salvador, é de 51 horas, e no Distrito Federal, de 47 horas.

Média de Jornada Semanal das Empregadas Domésticas por Região Metropolitana, 2006

Região Metropolitana	Média de Jornada - Horas por Semana (Trabalhadoras Sem Carteira)	Média de Jornada - Horas por Semana (Trabalhadoras com Carteira)
Recife	52	57
Salvador	45	51
Distrito Federal	44	47

Fonte: DIEESE, 2006.

Esse dado é importante para assinalar uma contradição fundamental no que toca aos direitos conquistados e a conquistar: de um lado, a importância da regulamentação da jornada e da fiscalização sobre as condições de trabalho da categoria; por outro, explica a dificuldade de sua conquista, visto que parece haver uma naturalização da exploração do trabalho pela extensão da jornada que convive, inclusive, com o reconhecimento de outros direitos, como a carteira assinada. Esse é um importante dado do contexto e mostra a contraditória relação entre direitos formais e a falta de acesso real à cidadania nas práticas de trabalho no cotidiano.

Um dado histórico importante é que até 1972, as pessoas que trabalhavam como empregadas domésticas no Brasil não tinham

qualquer direito trabalhista. Segundo o Sindicato dos Empregados Domésticos na Área Metropolitana da Cidade do Recife⁷ (1989):

Foi há mais ou menos trinta anos que começamos a descobrir a importância do nosso trabalho. Desde então, estamos nos organizando. Em 1972 tivemos uma primeira vitória. Depois de muitas discussões, estudos, abaixo-assinados, saiu a Lei 5.859, que garantiu três direitos importantes:

O direito a ter carteira assinada;

Férias de vinte dias por ano;

Pagamento do IAPAS, o que garantiu aposentadoria e assistência médica (SINDICATO DOS EMPREGADOS DOMÉSTICOS NA ÁREA METROPOLITANA DA CIDADE DO RECIFE, 1989, p. 8).

De acordo com as informações da Federação Nacional de Trabalhadoras Domésticas (FENATRAD, 2006), em 2006 comemoraram-se 70 anos de organização dessa categoria, cujo marco inicial é a fundação da primeira Associação de Trabalhadoras Domésticas, por Laudelina de Campos Melo, em Santos, São Paulo, no ano de 1936.

O primeiro Congresso de Trabalhadoras Domésticas acontece em 1960, no Rio de Janeiro, organizado pela Juventude Operária

⁷ A denominação da categoria no masculino pode ser considerada como uma herança da lógica patriarcal produtivista, que associa Sindicato à organização de homens trabalhadores. No contexto atual, há um processo em curso de mudança no nome para Sindicato das Trabalhadoras Domésticas do Estado de Pernambuco. Dessa forma, a relação entre o peso das mulheres na composição da categoria se afirma, como também sua condição de trabalhadora, e ainda marca uma ampliação da abrangência de sua atuação. Vale ressaltar que o Sindicato conta com 1.300 associadas/os, das/os quais apenas 2 são homens, conforme informações fornecidas pelo Sindicato.

Católica (JOC). Em 1963, realiza-se em Recife o primeiro Congresso Regional, também organizado pela JOC. O Primeiro Congresso Nacional acontece em São Paulo, em 1968, desta feita organizado pela própria categoria. O Congresso de Fundação da Federação Nacional de Trabalhadoras Domésticas realiza-se em São Paulo no ano de 1997 e, em 1998, passa a ser filiada à Central Única dos Trabalhadores (CUT), através da sua filiação à Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviços (CONTRACS). Essa Federação também está associada à Confederação Latino-americana e Caribenha de Trabalhadoras Domésticas (CONLACTRAHO). Antes da Federação havia o Conselho Nacional das Trabalhadoras Domésticas, fundado em 1990. Existem 35 sindicatos da categoria no Brasil, em capitais e cidades do interior. No Nordeste, o sindicato está presente em quatro capitais, Salvador, Aracaju, Recife (RMR) e São Luís, existindo ainda associações e grupos de trabalhadoras domésticas em várias outras cidades da região, segundo dados fornecidos pelo Sindicato da categoria em Recife.

Um avanço importante na cidadania dessa categoria se deu na Constituição de 1988, quando novos direitos foram conquistados a partir da organização dessas trabalhadoras:

Em 1987 começa a ser elaborada a nova Constituição, pelos senadores e deputados federais. Começamos então uma luta intensa para garantir uma legislação que reconhecesse nossa profissão e que nos igualasse aos outros trabalhadores. Fomos, neste período, uma das categorias profissionais mais presentes em Brasília. Fizemos três caravanas e mais de 500 domésticas de todo o país se mobilizaram até o Congresso Nacional. [...] Entregamos nas mãos do presidente daquela Assembléia, o deputado Ulysses Guimarães, um documento com nossas reivindicações. Elaboramos também uma "emenda popular" e

conseguimos para ela dez mil assinaturas de apoio. Trabalhamos também em favor de outras emendas, como a da reforma agrária e a dos direitos das mulheres (SINDICATO DOS EMPREGADOS DOMÉSTICOS NA ÁREA METROPOLITANA DA CIDADE DO RECIFE, 1989, p. 8).

A partir da Constituição de 1988, além dos direitos adquiridos em 1972, as empregadas domésticas adquiriram os seguintes direitos trabalhistas: salário mínimo como piso salarial, décimo terceiro salário, folga semanal remunerada uma vez por semana (a lei recomenda o domingo, mas permite acordo), férias anuais de trinta dias, licença-gestante, aviso prévio proporcional e aposentadoria⁸.

Em 2006, segundo a FENATRAD (2006), novos direitos foram adquiridos através da Lei Federal 11.324, de 19/7/2006, que regulou as seguintes questões: proibição ao empregador(a) de efetuar descontos no salário da empregada por fornecimento de alimentação, vestuário, higiene ou moradia; direito a férias anuais remuneradas de trinta dias com 1/3 a mais que o salário normal e possibilidade de requerer a conversão de 1/3 do valor das férias em abono pecuniário, desde que requerido dentro dos prazos estabelecidos; estabilidade da empregada gestante até cinco meses após o parto; direito aos feriados civis e religiosos e até o exercício de 2012, ano calendário de 2011, a contribuição patronal paga à Previdência Social pelo empregador doméstico incidente sobre o valor da remuneração da empregada poderá ser deduzida do Imposto de Renda, limitada a uma trabalhadora doméstica por declaração (FENATRAD, 2006).

Ainda de acordo com a FENATRAD, é importante fortalecer a luta para ampliação de direitos, tais como: horas extras, FGTS obrigatório, seguro-desemprego obrigatório, salário-família, acidente

⁸ Cf. Sindicato dos Empregados Domésticos na Área Metropolitana da Cidade do Recife, 1989, p. 10-11.

de trabalho, adicional noturno; auxílio-creche; acordos e convenções coletivas; indenização de 40% sobre os depósitos do FGTS, acrescidos de juros e correção monetária (2007). O direito a horas extras tem, evidentemente, como prerrogativa a regulamentação da jornada de trabalho.

O processo na Assembleia Nacional Constituinte é um marco na vida política e pessoal daquelas que atuaram naquele momento histórico. Há um sentido emancipatório tanto pela conquista dos direitos, quanto pela visibilidade e reconhecimento da participação organizada nos processos gerais de mobilização e nos processos específicos de defesa dos direitos da categoria no espaço do Congresso Nacional. Para essas trabalhadoras domésticas, aquele foi um momento de afirmação como sujeito político que pode ser expresso através da afirmação o “direito a ter direitos” (ARENDT, 1989, p. 330), cujo pressuposto básico é o de que ter direitos implica ser sujeito da esfera pública. O apoio dado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, na primeira gestão (1985-1989), foi estratégico para as mobilizações para a Assembleia Nacional Constituinte, para as possibilidades de participação direta no Congresso Nacional, em Brasília e para as vitórias alcançadas. O apoio de organizações feministas também foi uma contribuição importante naquele momento (ÁVILA, 2009).

Uma análise da participação no processo da Assembleia Nacional Constituinte (1985-1988) (ÁVILA, 2009), revela sua importância para a constituição de uma auto-representação como sujeito político e a alegria trazida pelas memórias do processo relativo à Constituição de 1988:

Os diálogos com parlamentares e outros movimentos sociais, os deslocamentos para Brasília e outras capitais do país e toda a experiência de compartilhamento e solidariedade que isso representou, são analisados por

quem os viveu como um momento de liberdade, de sentimento de pertencimento a uma história em comum com outros sujeitos políticos na luta por direitos. (ÁVILA, 2009, p.165).

De acordo com Bruno (2007, p. 18), “a segunda metade dos anos 80 inaugura um novo momento social e político: o tempo dos direitos [...] instaurado com a Constituinte de 1988”, e ainda acrescenta que “[...] a Constituinte e ‘Constituição Cidadã’ acolheram algumas reivindicações populares, mas apesar da mobilização ocorrida em torno das demandas populares, sua potencialidade democrata limitou-se ao restabelecimento de alguns direitos” (BRUNO, 2007, p. 18). No caso das empregadas domésticas, não se tratou de um restabelecimento, mas de conquista e ampliação de direitos.

Foi através do reconhecimento como categoria profissional em razão dos direitos conquistados na Constituição de 1988, que as empregadas domésticas tiveram as condições legais e políticas para a fundação dos sindicatos da categoria em diversas cidades do país, entre as quais, Recife. A importância da Constituição, no entanto, não encobre a crítica da categoria à incompletude dos direitos alcançados, o que a coloca como uma categoria do setor informal, não incluída na CLT⁹ e, portanto, com uma cidadania restritiva no campo dos direitos trabalhistas, o que, por outro lado, reafirma o citado anteriormente sobre os limites da “Constituição Cidadã”.

Essas questões refletem, de um lado, a necessidade objetiva de avançar na conquista de novos direitos para a transformação das condições de vida no cotidiano das empregadas domésticas e, por outro, indicam as contradições no processo de construção da cidadania, no qual a conquista e a vivência de direitos não se realizam como atos automáticos. A garantia formal de direitos é

⁹ Confederação das Leis do Trabalho.

um ponto de partida que legitima novas esferas da cidadania e dá aos sujeitos políticos uma base legal para enfrentar os conflitos em defesa do acesso a esses direitos. Esses direitos, obviamente, já eram uma conquista de outras categorias de trabalhadores/as; o que os torna particularmente importantes em relação à categoria das empregadas domésticas é o fato de que o trabalho doméstico e o uso do tempo sempre estiveram imbricados no cotidiano das mulheres como algo fora de qualquer mediação e proteção legal. Nem todas as empregadas domésticas têm acesso a esses direitos, uma vez que, como já exposto anteriormente, prevalece na categoria o trabalho remunerado sem carteira assinada, o que mostra o desencontro entre a luta política, as conquistas formais e o acesso real aos benefícios, que caracteriza “o abismo entre história e cotidiano” (MARTINS, 2007).

A conquista de direitos é, nesse sentido, um processo de acumulação de forças e de possibilidades para manter a organização coletiva, tanto no sentido de assegurar o acesso aos direitos conquistados como no de conquistar novos direitos.

O governo federal prepara uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC) para superar a discriminação na Constituição Federal contra as trabalhadoras domésticas remuneradas (Folha de São Paulo, 31 de agosto de 2008, B1). A Proposta precisa ser enviada ao Congresso e, se e quando aprovada, as empregadas domésticas passariam a ter uma equiparação dos direitos trabalhistas com os dos demais trabalhadores/as do setor formal. Há uma mobilização da categoria em torno dessa PEC, inclusive de pressão para que a mesma seja enviada ao Congresso Nacional antes de iniciar formalmente o processo eleitoral de 2010 e há a certeza da necessidade de contar com o apoio dos movimentos sociais em geral e dos mecanismos governamentais de defesa dos direitos das mulheres para conseguir a aprovação dessa Proposta.

Referências

ARENDT, Hannah. **Origens do totalitarismo anti-semitismo imperialismo totalitarismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

ÁVILA, Maria Betânia. **O tempo das empregadas domésticas: Tensões entre dominação/exploração e resistência**. 2009. Tese – Doutorado – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco/UFPE, Recife, 2009.

BRUNO, Regina. Sociedade brasileira e democratização: processos políticos, atores sociais e marcos institucionais. In: ROMANO, Jorge, ATHIAS, Renato, ANTUNES, Marta, (Orgs.). **Olhar crítico sobre participação e cidadania: Trajetórias de organização e luta pela redemocratização da governança no Brasil**. São Paulo: Expressão Popular, 2007, p. 11-32.

CARRASCO, Cristina. La sostenibilidad de la vida humana: Un asunto de Mujeres? **Mientras Tanto**, n. 81. Barcelona: otoño-inverno, 2001, p. 43-105.

CHABAUD-RICHTER, Danièle, FOUGEYROLLAS-SCHWEBEL, Dominique; SONTNAX, Françoise. **Espace et temps du travail domestique**. Paris : Librairie des Méridiens, 1985.

DELPHY, Christine. Patriarcat (Théories Du). In: HIRATA, Helena; LABORIE, Françoise; LE DOARÉ, Hélène et al. **Dictionnaire critique du féminisme**. Paris: Presses Universitaires de France, 2000, p.141-146.

_____. **L'ennemi principal, 1/Economie politique du patriarcat. Collection Nouvelles Questions Feministes**. Pour second édition. Paris: Ed. Syllepse, 2002.

DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos; Programa de Fortalecimento Institucional para a igualdade de Gênero e Raça, Erradicação da Pobreza e Geração

de Emprego (GRPE). **O emprego doméstico:** Uma ocupação tipicamente feminina. Brasília: OIT - Organização Internacional do trabalho, 2006. 52 p. (Caderno GRPE; n.3).

_____. **Pesquisa de Emprego e Desemprego.** Recife, Set./2008.

FOUGEYROLLAS-SCHWEBEL, Trabalho doméstico, serviços domésticos. In: FARIA, Nalu; NOBRE, Miriam (Orgs.) **O trabalho das mulheres.** São Paulo: Sempreviva Organização Feminista (SOF), 1999, Cadernos Sempreviva, p. 62-71.

FUNDAÇÃO Perseu Abramo (FPA). **A mulher brasileira nos espaços público e privado.** Disponível em: <<http://www2.fpa.org.br/portal/modules/news/article.php?storyid=1410>>. Acesso em: 13 ago.2008.

GRAHAM, Sandra Lauderdale. **Proteção e obediência:** criadas e seus patrões no Rio de Janeiro 1860-1910. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

HIRATA, Helena. **Nova divisão sexual do trabalho?** Um olhar voltado para empresa e a sociedade. São Paulo: Boitempo, 2002.

_____. Trabalho doméstico: uma servidão voluntária? In: GODINHO, Tatau; SILVEIRA, Maria Lúcia da (Orgs.). **Políticas Públicas e igualdade de gênero.** São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2004, p. 43-54.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Síntese de indicadores sociais 2006.** Rio de Janeiro: IBGE, 2006. Disponível em:<www.ibge.gov.br/noticias>. Acesso em: 27 abr.2007.

_____. **Síntese de indicadores sociais 2007.** Rio de Janeiro: IBGE, 2006. Disponível em:<www.ibge.gov.br/noticias>. Acesso em: 03/12/2008.

IPEA -Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas. **Comunicado da Presidência n. 32. PNAD 2008: Primeiras Análises. Educação, Gênero e Migração.** Brasília - DF: IPEA, Out/2009.

IPESPE - Instituto de Pesquisas Sociais, Políticas e Econômicas. **Pesquisa de Opinião Pública Trabalhadoras Domésticas:** Observações. Recife: Outubro/1992.

KERGOAT, Danièle. Division Sexuelle du Travail et Rapports Sociaux des Sexes. In: HIRATA, Helena. LE DOARÉ, Hélène; SENOTIER, Daniele et al. **Dictionnaire critique du féminisme.** Paris: Presses Universitaires de France, 2004. p. 35-44

_____. Le rapport social de sexe. De la reproduction des rapports sociaux à leur subversion. In: **Les rapports sociaux de sexe,** Actuel Marx. n. 30. Paris: Presses Universitaires de France, Deuxième semestre, 2001, p. 85-100.

MACKINTOSH, Maureen. Gender and economics: The sexual division of labour and the subordination of women. In: YOUNG, Kate; WOLKOWITZ, Carol; MCCULLAGH, Roslyn. **Of marriage and the market:** Women's subordination internationally and its lessons. London, England: Routledge, 1984, p. 3-17.

MARTINS, José de Souza. **A sociabilidade do homem simples.** 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Contexto, 2008.

MELO, Hildete Pereira de; CONSIDERA, Claudio Monteiro; DI SABBATO, Alberto. **Os afazeres domésticos contam.** Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense, Faculdade de Economia, Setembro/2005, 24 p. (Texto para Discussão).

MORAES, Maria Lygia Quartim de. Pós-modernismo, marxismo e feminismo. **Margem Esquerda - Ensaio Marxistas.** São Paulo: Boitempo, 2, nov.2003/maio 2004, p. 95-111.

OLIVEIRA, Francisco de. **Os direitos do antivalor:** a economia política da hegemonia imperfeita. Rio de Janeiro: Vozes, 1998.

SAFFIOTI, Heleieth I.B. **Do artesanal ao industrial:** a exploração da mulher. São Paulo: Ed. Hucitec, 1981.

_____. **Emprego doméstico e capitalismo.** Rio de Janeiro: Avenir, 1979.

SANTANA, Vilma Setal. Emprego em serviços domésticos e acidentes de trabalho não fatais. **Rev. Saúde Pública.** São Paulo, v. 37, n. 1, Feb. 2003. Disponível em: <http://www.scielo.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89102003000100011&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 15 jan. 2009, doi: 10.1590/S0034-89102003000100011.

SINDICATO DOS EMPREGADOS DOMÉSTICOS DA ÁREA METROPOLITANA DA CIDADE DO RECIFE. **Domésticas: Uma categoria da classe trabalhadora, seus direitos, suas lutas, suas propostas.** Recife: Sindicato dos empregados domésticos da área metropolitana da cidade do Recife/SOS CORPO, 1989.

SORJ, Bila. Trabalho remunerado e trabalho não-remunerado. In: VENTURI, Gustavo; RECAMAN, Marisol; OLIVEIRA, Suely de. (Orgs). **A mulher brasileira nos espaços público e privado.** São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SORJ, Bila; FONTES, Adriana; MACHADO, Danielle Carusi. As Políticas e as Práticas de Conciliação entre Família e Trabalho no Brasil. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL MERCADO DE TRABALHO E GÊNERO – COMPARAÇÃO BRASIL-FRANÇA. São Paulo: USP/Universidade de São Paulo; Rio de Janeiro: UFRJ/Universidade Federal do Rio de Janeiro, abril, 2007.



7

Igualdade de Oportunidades na Vida, no Trabalho e no Movimento Sindical

Rosane Silva

Secretaria Nacional da Mulher Trabalhadora da CUT

Neste artigo, objetivo falar sobre uma das prioridades de trabalho da Secretaria Nacional da Mulher Trabalhadora da CUT: a campanha Igualdade de Oportunidades na Vida, no Trabalho e no Movimento Sindical. Para tanto, farei o seguinte percurso: inicialmente, uma contextualização da campanha. A seguir, apresentarei os eixos centrais e as ações que planejamos para atingir nossos objetivos. E, para encerrar, o que foram e como serão as atividades ao longo de três anos de Campanha.

A Campanha

Essa Campanha já foi desenvolvida entre os anos de 1995 e 2000 pela Comissão Nacional sobre a Mulher Trabalhadora.

Considerando a atualidade e a importância do tema na 12ª Plenária Nacional da CUT, realizada em agosto de 2008, foi aprovado o relançamento da Campanha como parte da Plataforma das Mulheres.

Ao optar por retomar essa Campanha, nosso objetivo é denunciar e avançar para a superação das desigualdades entre homens e mulheres trabalhadoras, na sociedade, no mercado de trabalho e no movimento sindical.

Por que relançar a Campanha?

De 1995, quando foi lançada a 1ª campanha até os dias atuais, a realidade das mulheres não sofreu alterações relevantes. Segundo dados do relatório do Desenvolvimento Humano da Organização das Nações Unidas (ONU), as mulheres representam 70% da população mundial que vive em situação de miséria absoluta. Não obstante, sua jornada de trabalho total (incluindo o trabalho doméstico) é, aproximadamente, 13% superior à dos homens, embora, em matéria assinada por Verena Fornetti, no jornal Folha de S. Paulo, a partir de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a repórter mencione que

O número de horas que as mulheres dedicam aos afazeres domésticos está diminuindo. A carga horária média empregada em tarefas como a limpeza da casa e o cuidado das crianças e dos idosos passou de 28,9 horas por semana em 2001 para 23,9 horas em 2008. A mudança se relaciona com o crescimento da participação das mulheres no mercado de trabalho, com o avanço da renda, que permite a compra de bens que agilizam o cuidado com a casa – como o micro-ondas, o liquidificador e a máquina de lavar – e com a melhora, ainda que modesta, da divisão de tarefas domésticas entre os homens e as

mulheres. Ana Lúcia Sabóia, gerente do IBGE, destaca que, com a melhora na renda nos últimos anos, mais famílias têm acesso a eletrodomésticos. 'A cada ano, cresce o acesso a bens de consumo. A máquina de lavar, por exemplo, é um dos itens mais libertadores da mulher e ainda não é um bem universal no país, como a geladeira já é.' 'As mulheres foram para a rua', afirma Hildete de Araújo, especialista da Universidade Federal Fluminense, que destaca o aumento da participação das mulheres na População Economicamente Ativa. Segundo o IBGE, em 2008, 47,2% das mulheres com dez anos ou mais no país estavam ocupadas. Em 1992, eram 43,4%. [...] A pesquisadora afirma que o número de horas dedicadas a casa apontado pela pesquisa está subestimado. Segundo Araújo, os dados referentes ao trabalho realizado pelo homem dentro do domicílio também podem estar distorcidos. 'Existe o preconceito de que trabalho doméstico é coisa de mulher e, portanto, não é valorizado'. O professor da Unicamp, Claudio Dedecca, reforça essa percepção: 'Os homens podem responder ao pesquisador do IBGE que o tempo para lavar o carro conta como afazer doméstico. E, por outro lado, a mulher pode não considerar atividades como a de levar os filhos à escola porque acha que são coisas normais do dia a dia'. O IBGE incluiu a pergunta sobre dedicação a essas tarefas em 2001. Mas, mesmo com a ressalva de que o número do IBGE pode estar aquém do real e de que a pesquisa é recente – e, portanto, a base de dados para a análise ainda é limitada –, Dedecca diz que a diminuição das horas dedicadas ao lar revela avanço na sociedade. 'Uma parte do trabalho doméstico não se pode exteriorizar – por exemplo, a atenção dedicada à formação dos filhos. Mas

outra parte espero que o poder público assuma, com escola integral, creches etc'.¹

O salário que recebem é, em média, 30% menor que o dos homens. Nos últimos anos, o desemprego total diminuiu, mas persistem elevadas diferenças por sexo e raça. Outro aspecto a ser considerado é que "a renda do trabalho é a fonte que contribuiu em maior medida para a redução da pobreza entre 1990 e 2008" (CEPAL, 2009, p. 12). Segundo Teixeira e Pelatieri (2009), "a importância crescente das mulheres no mercado de trabalho pode, também, ser observada através da sua participação na População Economicamente Ativa – PEA. Se em 1976 a parcela de mulheres na PEA era de 29%, em 2002, ela atinge 42,5% e, em 2006, chega a 43,8%" (s/p.).

Dentre as pessoas no mercado de trabalho formal, no setor agrícola, as mulheres são 12% (2006). Mas esse número vem crescendo: em 1998, eram somente 8%. Dessas, 25% são sindicalizadas, ou seja, uma em cada quatro trabalhadoras rurais formais é sindicalizada – número expressivo, mas é um desafio aumentar a sindicalização das trabalhadoras rurais.

As mulheres migram mais que os homens – e as jovens especialmente – porque o trabalho desenvolvido por elas não é valorizado, e elas são a última opção para herdar a propriedade da terra.

No Brasil, poucos têm acesso à terra, e as mulheres têm menos ainda. Na área rural, legalmente o Código Civil garante às filhas, tanto quanto aos filhos, o direito de herdar a terra, mas o costume é excluir as mulheres desse direito. Mesmo tendo o direito de serem legalmente proprietárias, muitas vezes, elas encontram barreiras para poderem decidir sobre como utilizar a terra e o que plantar ou criar.

¹ Verena Fornetti, in: Folha de S. Paulo, caderno Dinheiro de 18 de fevereiro de 2010, disponível em <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/dinheiro/fi1802201021.htm>.

Nesse sentido, uma grande conquista para as trabalhadoras rurais foi a titulação conjunta. E o que significa isso? Desde março de 2003, é obrigatório que os títulos de concessão de uso da terra sejam emitidos em nome da mulher e do homem. Em caso de separação, a terra fica com quem ficar com os filhos. Um desafio colocado em relação a isso é ampliar a consciência sobre esse direito.²

É perceptivo que as trabalhadoras são mais impactadas com as transformações no mundo do trabalho, pela flexibilização e pela alta rotatividade, o que contribui para ampliar a presença delas no mercado de trabalho informal, a domicílio e em tempo parcial.

Um traço marcante das transformações que ocorreram nas famílias latino-americanas é o aumento da monoparentalidade. As famílias urbanas chefiadas por mulheres tiveram um aumento sustentado de 1990 a 2007, superando os 10 pontos percentuais em alguns países da região, como Argentina, Brasil e Paraguai. Entre 1970 e 2000, observa-se um aumento da porcentagem de nascimentos não matrimoniais, representando 72,8% e 79,9% do total dos nascimentos em El Salvador e Panamá. Junto a este fenômeno, aumentou a proporção de pessoas separadas e divorciadas, com as taxas mais altas nesses mesmos países: 25,2% e 20,7%, respectivamente (CEPAL, 2009, p. 48).

O pouco ou nenhum investimento público na garantia de creches e escolas em tempo integral, em restaurantes e lavanderias públicas, dificulta ainda mais a permanência das mulheres no mercado de trabalho. Soma-se a isso a falta de compartilhamento das responsabilidades familiares. Se olharmos para o interior do movimento sindical, perceberemos que as mulheres ainda têm pouco acesso a cargos de poder e são alvo de preconceito sexista.

² Portaria INCRA nº 981 de 03 de outubro de 2003.

Todos esses fatores nos impulsionaram a relançar a Campanha por Igualdade de Oportunidades e, com isso, promover ações de enfrentamento às desigualdades de gênero em todas as instâncias, desde os sindicatos de base até a central sindical nacional.

Os eixos da Campanha

Assim como toda campanha, a da Secretaria Nacional da Mulher Trabalhadora pressupõe diferentes estratégias e uma série de ações articuladas que visam a debater e conquistar a igualdade de oportunidades em três níveis: na vida, no trabalho e no movimento sindical. Em cada uma dessas dimensões, elegemos um tema prioritário que trabalharemos com objetivos e ações definidas.

1. Igualdade de oportunidade na vida

Para esse eixo, a nossa principal reivindicação é a ampliação do acesso às creches públicas. Entendemos que é fundamental que homens, mulheres e o poder público compartilhem a responsabilidade pelo trabalho reprodutivo e o cuidado com a vida humana.

Atualmente, no Brasil, segundo dados do Ministério da Educação, o número de creches públicas atende somente 11% do total de crianças de 0 a 3 anos. Diante dessa situação, acreditamos que é necessário que a meta estabelecida no II Plano Nacional de Políticas para Mulheres seja cumprida, isto é, que o Brasil construa 1.714 creches e pré-escolas, até 2011, para aumentar em 10% o número de vagas.

No Brasil, as mulheres trabalhadoras foram precursoras dessa luta desde o início dos anos 40, quando exigiram das empresas privadas a oferta de creches para seus filhos. Em 1953, a creche também foi uma das principais reivindicações da I Conferência Nacional de Mulheres Trabalhadoras. Ainda antes de ser incorporado à Constituição Federal em 1988, o Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo incluiu o direito à creche como cláusula

num dissídio coletivo. Mesmo assim, a primeira versão do FUNDEB [Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação]³, discutida em 2007, só incorporou a questão através de emenda parlamentar (SOUSA, 2008, s/p.).

Para nós, além de ser um direito da criança ao bem-estar e à educação, a existência de creches garante às mulheres maior possibilidade de inserção e permanência no mercado de trabalho. No 1º Encontro Nacional Sobre a Questão da Mulher Trabalhadora, realizado em 1988, com a participação de 66 delegadas de 14 estados, foi aprovada como resolução e bandeira de luta prioritária a luta por creche: “a) a CUT manterá a CRECHE como bandeira de luta, dando continuidade à campanha nacional aprovada no 2º Concut. O dia 12 de outubro será o Dia Nacional de Luta por Creche, proposto pela CUT e unificado com o movimento popular e o movimento autônomo de mulheres” (CUT, 1988, p. 65).

Do nosso ponto de vista, a incorporação da perspectiva de gênero nas ações de diferentes instâncias e níveis governamentais é essencial para a redução das desigualdades entre homens e mulheres, uma vez que o Estado não é neutro.⁴ Ao não propor medidas para eliminar as desigualdades, está atuando para manter e perpetuar a lógica de desigualdade existente.

Elaborar, articular e colocar em prática políticas públicas dirigidas às mulheres e criar um marco que amplie e assegure a igualdade de oportunidades e de tratamento são iniciativas necessárias

³ O texto entre colchetes é um complemento nosso.

⁴ Essa ideia de Estado neutro, isto é, que o Estado, ao assumir sua neutralidade, reforça e perpetua a dominação existente aparece com grande destaque em documentos elaborados em 1994 pela Secretaria Nacional de Mulheres do PT para a plataforma dos candidatos/candidatas ao governo e à presidência. Também em diversos textos, tais como o de Tatau Godinho, publicado pela Coordenadoria da Mulher de São Paulo.

à superação das contradições existentes na sociedade, no mundo do trabalho e no espaço doméstico.

Nesse momento em que as centrais têm um extenso calendário de lutas e mobilização de ampliação de direitos e de enfrentamento à crise (tais como trabalho decente e redução da jornada), é um desafio exigir que essas ações contemplem as especificidades do trabalho e do emprego feminino.

Ainda relacionada à creche, outra medida fundamental é que o Brasil ratifique a Convenção 156 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que trata da igualdade de oportunidade e de tratamento para o trabalhador e a trabalhadora que têm responsabilidades familiares.

Em pleno século 21, é inaceitável que atividades como cuidar de filhos e filhas e a execução de atividades domésticas limitem, para homens e mulheres, mais para as mulheres por motivos óbvios, o acesso e a permanência ao trabalho e ao progresso profissional. Diante disso, é urgente que essa convenção seja ratificada. Reiterando o que dissemos acima, para instaurar a igualdade efetiva, são necessárias políticas públicas que garantam a livre escolha de emprego, o acesso à educação infantil, serviços de apoio à família e programas de formação profissional.

Considerando que essa é nossa prioridade para o eixo da igualdade na vida, estabelecemos como estratégia nos concentrarmos em três ações.

1) Pressionar o Poder Executivo para encaminhar ao Congresso Nacional a ratificação da Convenção 156-OIT.

2) Pressionar o Congresso Nacional para a aprovação da ratificação daquela. Para fortalecer nossa ação, em 2009, foi lançado, no X Congresso Nacional da CUT, um abaixo assinado pela ratificação da Convenção 156.

Em 2010, para fortalecer essa ação, foram promovidos lançamentos nos estados. Inicialmente no Rio Grande do Sul e Bahia, durante a realização do Fórum Social Mundial. Posteriormente, em Brasília, São Paulo, Rio de Janeiro, dentre outros. Essas atividades têm o objetivo de conseguir o máximo de assinaturas para pressionar os parlamentares a votarem favoravelmente a aprovação da Convenção.

3) Construir propostas para políticas públicas e também de divulgação e mobilização, com o objetivo de ampliar as creches públicas no campo e na cidade e garantir a implementação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, que tem como meta ampliar em 10% as vagas em creches até 2011.

Outro tema importante nesse eixo é a legalização do aborto. Para nós, mulheres da CUT, a legalização do aborto é uma luta fundamental para nossa autonomia, para que possamos ter o direito de decidir sobre nosso próprio corpo. É inaceitável que mulheres morram, ou sejam presas, por interromperem uma gravidez não desejada. Por isso, em 2009, a Secretaria Nacional de Mulheres aderiu à Frente Nacional pelo Fim da Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto. Com isso, reafirmou a decisão do IV Congresso Nacional, realizado em 1991, quando a Central se posicionou favorável à descriminalização e legalização do aborto.

Como estratégia de ação desse tema, avaliamos que é fundamental intensificar os debates para que possamos estar conscientes de que a opção de interromper uma gravidez é um direito das mulheres. Aquelas que optam pela maternidade devem ser respeitadas. Aquelas que optam por interromper uma gravidez também: “nenhuma mulher deve ser impedida de ser mãe. E nenhuma mulher pode ser obrigada a ser mãe.”⁵

⁵ Manifesto contra a criminalização das mulheres. Legalização do aborto. Essa luta também é nossa! CUT. Setembro de 2009. p. 28

E para concluir esse ponto, é necessário assinalar que, embora a luta pela ampliação de creche seja a prioridade e a luta pela legalização do aborto tenha destaque, há outras lutas a serem desencadeadas e apoiadas, dentre elas: fim da violência contra as mulheres, direito à terra e políticas públicas para as trabalhadoras rurais e extensão dos direitos dos demais trabalhadores e trabalhadoras para as empregadas domésticas.

2. Igualdade de oportunidade no trabalho

No eixo mundo do trabalho, nosso tema principal é a luta por salário igual para trabalho de igual valor. Essa não é uma discussão simples porque ela deve, necessariamente, ser articulada com os debates sobre o desenvolvimento tecnológico e a reestruturação produtiva, e os impactos que essas mudanças têm no mundo do trabalho.

Trabalhamos com a ideia de igualdade salarial, mas há uma discussão conceitual em relação à questão que tem implicações práticas e metodológicas.

A distinção entre as expressões 'para trabalho igual, salário igual' e 'para trabalho de igual valor (ou para trabalho equivalente), salário igual' mede, portanto, a diferença na proteção da qual as mulheres canadenses se beneficiam conforme seu local de residência ou natureza de seu empregador. No Quebec, a situação é relativamente simples, já que todas são protegidas por uma legislação que faz referência ao conceito mais amplo, qual seja, o de trabalho equivalente. É útil, porém, observar precisamente a distinção entre as duas expressões para avaliar bem o alcance da legislação quebequense e federal. A diferença reporta-se, evidentemente, ao fato de que, na primeira formulação, a comparação é limitada

a empregos quase idênticos, quando comparações mais amplas são permitidas com o conceito de 'trabalho de igual valor' (DUSSAULT, 1992, p. 17).

É importante levar em consideração que as diferenças salariais estão relacionadas à forma como as mulheres entram e permanecem no mercado de trabalho e perpassam as funções ocupadas, as condições de trabalho, a maior exposição às violências sexual e moral e a desvalorização do trabalho realizado por elas. Esses mecanismos são construídos de forma tal, que fazem com que, muitas vezes, essas diferenças acabem sendo vistas como "naturais", mesmo com um aumento da participação das mulheres no mercado formal de trabalho.

As mulheres ampliaram a sua participação no mercado de trabalho: em 1998, de cada 100 mulheres com 10 anos ou mais de idade, 42 estavam inseridas no mercado de trabalho; em 2008, são 47,2. A taxa de atividade também subiu de 53,6% para 58,3%, enquanto a dos homens caiu de 79,2% para 76,5% (TEIXEIRA & CAMPOS, s/d, s/p.).

TABELA 1 | Taxa de atividade por sexo

	1998	2008
Mulheres	53,6%	58,3%
Homens	79,2%	76,5%

No entanto, como mencionamos anteriormente

as diferenças salariais persistem, pois, em todas as posições na ocupação (com ou sem carteira, por conta própria, empregador/empregadora, empregado doméstico/empregada doméstica, estatutário/estatutária), o

rendimento médio dos homens é superior ao das mulheres: estas recebem, em média, 71% da remuneração média masculina. O rendimento médio masculino é R\$ 1.130,00 – e o das mulheres, R\$ 802,00. (TEIXEIRA & CAMPOS, s/d, s/p.).

Em termos de América Latina, o Documento Informativo de 2009 da Cepal assinala que

a proporção de mulheres que buscam ou realizam trabalho remunerado registrou um aumento sustentado na região. Entre 1990 e 2007, as taxas de participação das mulheres entre 25 e 54 anos se elevaram em cerca de 20 pontos, e, em matéria de emprego, cresceram mais de 15 pontos percentuais. Em muitas famílias, a mulher passa a ser a principal ou única provedora de renda, ou uma geradora de renda equivalente ao homem. Uma característica destacada em todos os países é a forte estratificação da inserção feminina no mercado de trabalho. Embora as taxas de participação e emprego das mulheres variem muito entre grupos de países, destacam-se Costa Rica, Chile e Panamá com as taxas mais baixas de participação no mercado, ao mesmo tempo em que são as mais estratificadas da região (CEPAL, 2009, p. 41). (TEIXEIRA & CAMPOS, s/d, s/p.).

Por isso, segundo esse mesmo documento, “o ingresso das mulheres no mercado de trabalho é crucial para que muitas famílias não caiam em situação de pobreza ou saiam dessa situação. Esta situação é evidente nas famílias chefiadas por mulheres e claramente identificável nas famílias biparentais”.

Ainda em relação à inserção das mulheres no mercado de trabalho, outro aspecto assinalado por Anderson e Marilane é a maior presença das mulheres nos trabalhos mais precários e menos valorizados socialmente.

Enquanto 15,8% das mulheres ocupadas eram trabalhadoras domésticas (com ou sem carteira), apenas 0,8% dos homens ocupados exerciam a mesma atividade. A proporção de mulheres que trabalham na produção para o próprio consumo e construção para o próprio uso também é superior à dos homens: 6,4%, enquanto que, entre os homens, o percentual é de 3,2% (TEIXEIRA & CAMPOS, s/d, s/p.).

Para ilustrar essa situação, menciono uma reportagem que aborda essa questão. Ela foi publicada recentemente em um jornal de circulação nacional com o seguinte título: “Creche tem mais professores homens”. A matéria refere-se ao fato de ter aumentado em 30% o número de servidores do sexo masculino que trabalham em creches na rede municipal de ensino de São Paulo. No encerramento do texto, há um trecho que chama atenção porque é uma explicação que utilizamos com alguma frequência: quando a profissão é desvalorizada, aumenta a presença de mulheres; quando é valorizada, cresce a participação dos homens. Reproduzo abaixo o trecho final da matéria:

A questão financeira também é um dos fatores que vêm atraindo mais homens para o setor. “O educador, homem ou mulher, nos últimos anos, estava muito desvalorizado”, afirma a professora da Faculdade de Educação da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), Neide Noff. “Mas, na última década, temos percebido que a educação vai de novo se tornar uma opção de primeiro emprego, com salários melhores e mais prestígio”.

explica. Segundo Neide, 'a profissão tende a se firmar ainda mais em períodos de crise econômica'.⁶

Essa desigualdade salarial ocorre fundamentalmente porque o trabalho das mulheres ainda hoje é visto como transitório e auxiliar ao dos homens (mesmo sendo as mulheres 35% do total de chefes de família) e também, como vimos, porque a inserção das mulheres se dá em determinadas profissões e setores de baixa remuneração. Outro fator importante é a responsabilidade culturalmente atribuída às mulheres pelo trabalho de reprodução social (cuidado com as crianças, casa, família, doentes e idosos), que faz com que sua ascensão profissional seja restringida.

Isso tudo acontece mesmo com o país sendo signatário da Convenção 100 da OIT, de 1951, que preconiza a igualdade de remuneração e de benefícios entre homens e mulheres por trabalho de igual valor, e da Convenção 111, de 1958, que estabelece a formulação de uma política nacional que elimine toda discriminação em matéria de emprego, formação profissional e condições de trabalho por motivos de raça, cor, sexo, religião, opinião política, ascendência nacional ou origem social, e promoção da igualdade de oportunidades e de tratamento. Portanto, essas convenções ainda não fizeram o percurso de transformarem-se de papel em direitos. Vale destacar que "o Brasil ratificou convenção nº 100 da OIT em 1957, e, no âmbito nacional, a proibição da discriminação por motivo de sexo está consagrada na Constituição Federal e na CLT – Consolidação das Leis do Trabalho" (CNMT/CUT & ISP BRASIL, 2002, p. 47).

Considerando-se que a jornada de trabalho das mulheres é mais extensa devido à imposição social da responsabilidade pelo

⁶ O Estado de S. Paulo. Segunda-feira, 15 de fevereiro de 2010. Caderno A. p. 12. "Creche tem mais professores homens", de Mariana Mandelli.

trabalho reprodutivo, do nosso ponto de vista, a redução da jornada de trabalho sem redução de salário é fundamental para que as mulheres possam se dedicar ao estudo, para que tenham mais tempo para o lazer e o descanso, e mais tempo para sua qualificação profissional.

A duração da jornada efetivamente trabalhada no Brasil é uma das maiores do mundo. Soma-se a isso ainda a falta de limitação semanal, mensal ou anual para a realização de horas extras. Em diversos países, como Argentina, Uruguai, Alemanha, França, há limitação anual para a realização de horas extras, que ficam entre 200 e 280 horas/ano, em torno de 4 horas extras por semana. O fim das horas extras teria um potencial para gerar cerca de 1 milhão de postos de trabalho. Por esta razão, é necessário combinar a redução da jornada com mecanismos que coíbam e limitem a utilização das horas extras (DIEESE, 2010, s/p.).

Mencionamos acima a nota à imprensa do Departamento Intersindical de Estudos Socioeconômicos - DIEESE para reforçar o argumento de que, somada às situações que a trabalhadora enfrenta como mulher, a luta pela redução da jornada de trabalho é fundamental. Ela geraria milhares de empregos, podendo incluir mais mulheres no mercado de trabalho.

Outro aspecto importante ligado à luta por salário igual para trabalho igual é a ampliação das licenças ligadas à maternidade e paternidade com responsabilidade compartilhada. A Secretaria Nacional da Mulher Trabalhadora da CUT propôs como emenda à PEC 30/2007 a ampliação da licença-paternidade para 180 dias, sem prejuízo do emprego e do salário, a ser gozado após a licença-maternidade, porque temos a compreensão de que a responsabilidade pelos filhos deve ser compartilhada entre homens e mulheres.

A esses elementos, soma-se outro: a importância de fortalecer a negociação coletiva como instrumento de proteção e ampliação dos direitos das mulheres. É importante que, cada vez mais, um número maior de mulheres esteja inserido nas diferentes fases e processos da negociação coletiva para o seu fortalecimento e legitimação como dirigentes sindicais.

Um fator importante para saber qual a real situação das mulheres em relação aos homens, no interior dos locais de trabalho, é exigir das empresas a criação de indicadores de gênero.

No que se refere às políticas públicas, é fundamental estabelecer um marco legal que promova essa igualdade, pois as diferenças salariais estão relacionadas à forma como as mulheres entram e permanecem no mercado de trabalho.

Para a efetivação dessas propostas, pensamos algumas ações, embora saibamos que conquistar igualdade salarial não é uma tarefa fácil. Temos consciência de que essa é parte de uma disputa com os patrões. Eis as propostas.

1. Realizar um estudo sobre a situação salarial das mulheres. Objetivamos fazer uma comparação entre dois ramos: um vinculado à empresa multinacional, e outro, ao setor de serviços. Propomos isso mesmo sabendo das dificuldades para isso, pois os mapas salariais das empresas são segredos guardados a sete chaves.
2. Elaborar projeto de lei para enviar ao Congresso Nacional, versando, especificamente, sobre a garantia da igualdade salarial entre homens e mulheres, tomando como exemplo o que foi feito em Quebec e em Quixadá.
3. Elaborar projeto de lei sobre a ampliação da licença-maternidade/licença-paternidade ou propor emendas à PEC 30/2007, visando, além da extensão da licença-maternidade para 180 dias, a extensão da licença-paternidade também para 180 dias,

a ser usufruída após a licença-maternidade, de forma que os homens possam ter uma presença mais cotidiana e participativa na educação de seus filhos e filhas.

4. Dialogar com as várias instâncias da CUT, visando a garantir a transversalidade de gênero, na campanha pela redução da jornada de trabalho.

3. Igualdade de oportunidades – no movimento sindical

No âmbito do movimento sindical, nosso desafio é garantir maior presença das mulheres nas direções e nos diversos espaços de poder do movimento sindical, inclusive aumentando nossa presença na presidência dos sindicatos, das CUTs e ramos.

É fundamental que as mulheres deixem de ser coadjuvantes e tornem-se referências em todos os espaços de poder; queremos que a cota seja o mínimo, não o máximo em nossas instâncias. Nesse sentido, consideramos que essa não é uma tarefa apenas das mulheres.

É responsabilidade de cada dirigente garantir espaços de participação das mulheres no movimento sindical. Nas lutas da categoria, na direção do sindicato, nas negociações coletivas e até mesmo no quadro de sindicalizações, com raras exceções, as mulheres ainda são a minoria. Esta desigualdade é resultado direto da discriminação. Para superá-la, são necessárias ações afirmativas de inclusão das mulheres nos espaços de representação e de decisão da classe trabalhadora. Embora a igualdade seja uma meta coletiva, a sua busca é cotidiana e, muitas vezes, depende da iniciativa consciente e determinada de cada dirigente (SNMT/CUT, 2009, s/p.).

É importante ressaltar a importância de os sindicatos e as estruturas horizontais e verticais da CUT colocarem em prática

políticas sindicais que, efetivamente, objetivem incentivar a participação das mulheres no movimento sindical e estabelecer uma relação mais igualitária. Nesse sentido, a política de cota mínima de gênero de 30% nas direções sindicais, sem dúvida, é a medida mais importante, pois atinge um ponto fundamental – a relação de poder.

Em relação a esse eixo, nosso objetivo é avançar para a garantia das cotas mínimas de 30% nos sindicatos, federações e confederações não orgânicas; promover a formação sindical com destaque para a participação nas negociações coletivas e realizar campanha de sindicalização voltada para as mulheres. A participação das mulheres internamente ao movimento sindical é significativa e positiva, mas não reflete a real participação delas no mercado de trabalho.

As mulheres são metade da classe trabalhadora, temos aumentado a sindicalização, mas, no movimento sindical e especialmente nos espaços de poder das entidades sindicais, ainda encontramos poucas companheiras (especialmente, nos três cargos tidos como de maior importância: presidência, tesouraria e secretária-geral).

Quando se analisam os dados de associação ao sindicato, os resultados indicam percentual elevado entre as mulheres para o setor de urbanitários (52%), sistema financeiro (50%), seguidos pelo setor de educação (29%), saúde e serviços sociais (30%) e correios e telecomunicações (31%). As taxas de sindicalização das mulheres trabalhadoras formais para 1998 era cerca de 23%, sendo que os destaques são urbanitários (56%), sistema financeiro (53%), correios e telecomunicações (38%), transporte (34%), indústria metalúrgica (32%), saúde e serviços sociais (30%), educação e construção civil (30%). As menores taxas estão concentradas entre as

trabalhadoras ligadas à agricultura e extrativa mineral. Cabe destacar os dados de emprego doméstico, embora se trate do maior segmento em que se concentram as mulheres, as taxas de associação são inexpressivas (TEIXEIRA & PELATIERI, 2008, p.13).

É importante assinalar que as empregadas domésticas têm uma peculiaridade: o espaço de trabalho é também o espaço privado. Além disso, enfrentam várias dificuldades para se organizarem, tais como: estão dispersas, não concentradas em um local; o salário é baixo, as jornadas de trabalho não são respeitadas.

Quando se analisam os dados referentes aos (às) trabalhadores (as) formais. Para o ano de 2002, observa-se um crescimento de 2% na participação total. Em 1998, as mulheres representavam 37% dos empregos formais e, em 2002, [esse número] passa para 39%. Os setores que registraram crescimento foram: sistema financeiro (+4%), comércio e serviços (+2%), serviços domésticos (+1%), seguridade social (+1%). Em relação às trabalhadoras sindicalizadas, em comparação ao ano de 1998, houve uma redução de dois pontos percentuais. O ritmo de crescimento das trabalhadoras formais neste ano foi superior ao índice de sindicalização, provocando uma queda, tanto para homens, quanto para mulheres. Embora os percentuais tenham caído em quase todos os setores analisados, em alguns como rurais, o crescimento das sindicalizadas foi significativo. Comparando-se aos dados de 2002, cresceu a participação das mulheres entre os trabalhadores (as) formais em (+1%). Os dados de sindicalização também registram uma melhora em comparação ao ano de 2002, crescimento de (+2%). Entre as trabalhadoras rurais, a taxa de sindicalização

cresceu (+3%) em comparação ao ano de 2002, indústria de alimentos (+1%), indústria têxtil e vestuário (+18%), indústria química (+1%), construção e madeira (+1%), urbanitários (+5%), transporte (+1%), correios e telecomunicações (+4%), administração pública (+5%), educação (+3%), comércio e serviços (+3%) (TEIXEIRA & PELATIERI, 2008, p.13).

Mencionamos anteriormente que o processo de negociação é importante para fortalecer as mulheres enquanto dirigentes, mas, além disso, a presença delas é um elemento fundamental para garantir que, nas negociações coletivas, sejam construídas pautas de gênero e que estas sejam efetivamente assumidas pelo sindicato ou ramo como uma proposta da categoria e não apenas das mulheres.

Outra questão referente à negociação coletiva é que ela é um aprendizado em relação às questões conjunturais, políticas e econômicas, na medida em que, para construir uma pauta a ser apresentada aos patrões, essas questões precisam ser consideradas. Enfim, há uma série de argumentos que não se esgotam aqui, os quais nos levam a afirmar que a participação das mulheres no processo de negociação coletiva é fundamental.

Para atingir esses objetivos em relação a esse eixo, estabelecemos como propostas de ação:

1. Construir, em conjunto com a Secretaria Nacional de Formação (SNF) e executado pelas escolas de formação da CUT, um programa de formação dirigido a homens e mulheres, voltado à sensibilização e compreensão sobre as questões de gênero e o feminismo.
2. Elaborar, em parceria com a SNF e executado pelas escolas de formação da CUT, um programa de formação dirigido às mulheres trabalhadoras, voltado para a negociação coletiva.

3. Desenvolver esforços junto aos sindicatos filiados, para que estes implementem políticas de inclusão, a exemplo das cotas mínimas de gênero, nos seus espaços de representação e de decisão.

4. Incentivar as estruturas das organizações sindicais (sindicatos, confederações, federações e CUTs estaduais), para garantir mecanismos que viabilizem e facilitem a participação das mulheres nas atividades das entidades, tais como a montagem de creches nos locais onde são realizadas reuniões, encontros, debates, oficinas e outras atividades e mudanças, nos horários das atividades, para facilitar a participação das mulheres.

5. Promover ações visando a incentivar e garantir a presença das mulheres nas mesas de negociação.

6. Elaborar uma proposta de minuta padrão que trate das questões de gênero como orientadoras para os sindicatos de base.

7. Atuar junto à Secretaria de Comunicação, visando a garantir a transversalidade de gênero na campanha de sindicalização da CUT.

8. Atuar para que haja o engajamento do conjunto da CUT, do Coletivo Nacional de Mulheres, das CUTs estaduais, das Confederações/Federações e de cada sindicato cutista, para que a Campanha esteja presente e seja implementada em todo país. Além de lançamentos estaduais/regionais da Campanha e debates e oficinas sobre seus eixos principais, teremos um espaço permanente de divulgação dela nos jornais e na página da CUT Nacional e nas CUTs estaduais.

Uma política de paridade deve promover a igualdade de homens e mulheres no exercício da cidadania. As experiências europeia e norte-americana demonstram que a implantação de políticas de paridade necessitam de

muito empenho das trabalhadoras e dos trabalhadores e vigilância permanente por parte das mulheres. (TEIXEIRA & PELATIERI, 2008, p.15).

A amplitude da Campanha é resultado do engajamento dos sindicatos, divulgando-a em seus espaços de comunicação (boletins, página da Internet, programas de rádio e televisão, dentre outros), e também da participação em atividades impulsionadas pelas CUTs e ramos.

Referências

Comissão Nacional da Mulher Trabalhadora da CUT E ISP Brasil. **Salário igual para trabalho de igual valor – avanços e desafios na implantação da convenção nº 100 da OIT**. São Paulo, CNMT/CUT e ISP BRASIL, abril de 2002.

Central Única dos Trabalhadores – CUT. **Não é blá, blá, blá... mulher trabalhadora. Encontro Nacional sobre a Questão da Mulher Trabalhadora**. Caderno da CUT. São Paulo: CUT, setembro de 1988.

CEPAL. **Panorama Social da América Latina 2009**. ONU/Cepal, 2009.

DIEESE – Departamento Intersindical de Estudos Socioeconômicos. **Nota à imprensa**. 11 de fevereiro de 2010.

DUSSAULT, Ginette. **“Trabalho igual” ou “trabalho equivalente”? Mulheres daqui e de lá... diálogo entre as trabalhadoras do Brasil e do Quebec**. São Paulo: CUT e CSN, janeiro de 1992.

SOUSA, Maria da Graça. **Creche pública é direito das crianças e dever do Estado**. Publicado na página da CUT em 19 de novembro de 2008.

TEIXEIRA, Marilane e CAMPOS, Anderson. **Sintomas de um período pós-neoliberal**. Disponível em <http://www.csd.org.br/csd/>

[index.php?option=content&task=view&id=310&Itemid=46](http://www.csd.org.br/csd/index.php?option=content&task=view&id=310&Itemid=46). Acesso em 16.03.2010

TEIXEIRA, Marilane Oliveira e PELATIERI, Patrícia. Mercado de trabalho feminino e sindicalização. *In: Igualdade é o máximo, cota é o mínimo – As mulheres no mundo sindical*. São Paulo: CUT-FES, 2008.

Secretaria Nacional da Mulher Trabalhadora da CUT. **Campanha Igualdade no Trabalho, na Vida e no Movimento Sindical**. São Paulo: SNMT/CUT, 2009.

Essas ações implicam também estratégias de campanha com calendário, ações e materiais específicos assim definidos:

1ª FASE: março a junho/2009:

- Lançamento nacional: Direção Nacional da CUT.
- Lançamento nos congressos estaduais da CUT e ramos de atividade.
- Elaboração da minuta padrão para as pautas de negociação coletiva.

Em 2009, foram elaborados três *folders* – um para cada espaço (vida, trabalho e movimento sindical).

2ª FASE: julho a dezembro/2009:

- Lançamento no 10º CONCURT: almanaque, cartilha sobre o aborto, abaixo assinado pela ratificação C.156 OIT.
- Elaboração do projeto de lei sobre a ampliação da licença-maternidade/paternidade.
- Seminário internacional: troca de experiência sobre igualdade salarial (Quebec e Quixadá).

3ª FASE: março a dezembro/2010:

- Lançamento do programa nacional de formação, voltado para mulheres e homens.
- Lançamento do programa de formação voltada para a negociação coletiva.
- Elaboração do projeto de lei sobre igualdade salarial entre homens e mulheres.
- Conferência sobre gênero e movimento sindical.



8

Trabalho das Mulheres na Agenda da 3ª Ação Internacional da Marcha Mundial das Mulheres

Sarah de Roure

Integrante da equipe da Sempre Viva Organização Feminista (SOF)
e militante da Marcha Mundial das Mulheres no Brasil.

A Marcha Mundial das Mulheres surgiu no ano 2000 como uma articulação internacional feminista e anticapitalista. Decidiu organizar-se como um movimento social que, a cada cinco anos, articula uma ação internacional como momento de fortalecer nossa identidade comum e a solidariedade entre mulheres de todo o mundo. A última, em 2005, reuniu cerca de 30 mil mulheres na cidade de São Paulo em defesa de um mundo de igualdade, solidariedade, liberdade, justiça e paz.

Em 2010, aconteceu a Terceira Ação Internacional da Marcha Mundial das Mulheres sob o lema “Seguiremos em marcha até que todas sejamos livres”.

A expectativa é que, nos 60 países onde a Marcha Mundial das Mulheres está organizada, haja uma agenda própria de lutas orientadas por quatro campos de ação em comum, que são: bens comuns e serviços públicos; paz e desmilitarização; violência contra as mulheres e autonomia econômica.

As mobilizações organizadas pela Marcha Mundial das Mulheres também estarão organizadas a partir de outros dois referenciais. O primeiro é que, em 2010, completa um século desde que as mulheres socialistas, reunidas em Copenhague, aprovaram a proposta do Dia Internacional das Mulheres. Retomar a memória perdida desse dia de luta com todo seu significado emancipatório é parte importante do simbolismo presente nas mobilizações deste ano.

O segundo elemento é a solidariedade às mulheres que vivem em zonas de conflito armado, em especial as na República Democrática do Congo e na Colômbia. A denúncia da guerra como instrumento de controle dos povos, dos territórios e dos corpos das mulheres é outra marca da Terceira Ação Internacional.

A plataforma brasileira e o tema do trabalho

No Brasil, três mil mulheres das diferentes regiões do país fizeram-se presentes nos dez dias de caminhada entre as cidades de Campinas e São Paulo, levando uma plataforma derivada dos campos de ação, reivindicando transformações profundas no país e no mundo.

Saímos às ruas para tornar pública a crítica ao mercado e apresentando nossas alternativas para uma sociedade igualitária e justa. Queremos denunciar a divisão sexual do trabalho como estruturante das relações sociais de sexo e, por isso, instrumento de perpetuação das desigualdades.

A diferença salarial entre homens e mulheres, a exclusão do mercado formal e, portanto, da garantia de direitos, além do não

reconhecimento do trabalho doméstico diário, são exemplos dessa desigualdade. Para nós, as lutas sindicais e feministas nos campos dos direitos trabalhistas e da proteção social da mulher passam por olhar para a divisão sexual do trabalho como estruturante das relações sociais de sexo e também como base do modelo explorador. Lançar luz sobre isso e ter políticas que alterem essa realidade são uma parte fundamental da nossa plataforma.

A luta por creches e educação infantil é um exemplo de políticas que contribuem para alterar o padrão do trabalho doméstico e da reprodução social. É nossa recusa ao atual modelo que reforça a responsabilidade individual pelo cuidado com a casa e as crianças.

Exemplo disso é a pequena oferta de creches públicas no Brasil, apenas 20% entre as crianças até três anos. Essa reivindicação aponta para a importância da responsabilização pública pelo bem-estar do indivíduo em contraposição à ideia de que a reprodução cotidiana está a cargo das mulheres.

É o trabalho cotidiano das mulheres no cuidado da casa, das crianças e dos doentes – lavando, cozinhando e arrumando – que garante a sustentabilidade da vida humana. O capitalismo naturaliza que todo esse trabalho deve ser desempenhado pelas mulheres, como se fosse um tema privado, não ofertando, assim, serviços públicos, apropriando-se do tempo e do trabalho das mulheres.

Marchamos por creches públicas em horário integral e outros serviços públicos que contribuam para a socialização do trabalho doméstico. Todavia, nossa agenda de transformações sociais profundas quer ir além da oferta de serviço e alterar as relações sociais, garantindo que o trabalho doméstico também seja dividido com os homens.

Nossa luta precisa responder ao fato de que os trabalhos domésticos e de cuidado são a chave do limite da construção da autonomia para as mulheres e, portanto, parte estratégica de nosso projeto de mudanças.

Em Marcha por autonomia econômica

Avançar na construção da autonomia econômica passa ainda por uma política permanente de valorização do salário mínimo. Pesquisas mostram que a valorização do salário mínimo tem sido instrumento importante na diminuição da desigualdade entre homens e mulheres. Por isso, precisa ser parte da luta feminista e antirracista hoje.

Para a Marcha Mundial das Mulheres, o caminho para a igualdade também passa por políticas antirracistas. Combater o turismo sexual e garantir direitos para as trabalhadoras domésticas são políticas que impactam diretamente as mulheres negras do Brasil.

As mulheres são maioria entre os trabalhadores informais e entre aqueles que recebem até dois salários mínimos. Dessa forma, quando reivindicamos creches, salário mínimo, direitos previdenciários, estamos lutando para melhorar a vida das mulheres, mas, principalmente, estamos mudando as estruturas da sociedade.

Temos dito que é imprescindível e urgente mudar a vida das mulheres para mudar o mundo e mudar o mundo para mudar a vida das mulheres.

Os dez anos da Marcha Mundial das Mulheres foram marcados por nossa crítica radical ao capitalismo e ao patriarcado, e é denunciando esse modelo que, no ano de 2010, reafirmamos nosso compromisso, dizendo que seguiremos em marcha até que as mulheres de todas as cores e lugares, nacionalidades e orientações, enfim, todas nós, mulheres, sejamos livres.



9

As Lutas da Articulação de Mulheres Brasileiras no Campo do Trabalho e da Proteção Social

Verônica Ferreira

Pesquisadora do SOS CORPO Instituto Feminista para a Democracia e integrante do Fórum de Mulheres de Pernambuco/Articulação de Mulheres Brasileiras – AMB.

Enfrentar a situação de exploração do trabalho de nós mulheres, dentro e fora de casa, é uma luta prioritária da Articulação de Mulheres Brasileiras, um movimento feminista, anti-capitalista e anti-racista. Somos um movimento feito de mulheres feministas organizadas em distintos contextos da realidade brasileira e a partir de diferentes identidades. Articulam-se na AMB agrupamentos estaduais (fóruns, redes, articulações e movimentos regionais de mulheres) e mulheres feministas atuantes em vários espaços que se identificam com os princípios e lutas políticas da AMB.

Nossas lutas no campo do trabalho e da proteção social tem como nortes fundamentais a transformação da divisão sexual

do trabalho e da divisão social do trabalho no sistema patriarcal, capitalista e racista. A luta por direitos sociais é uma estratégia importante no enfrentamento do capitalismo patriarcal, sobretudo no contexto de hegemonia neoliberal, em que a precarização e intensificação da exploração do trabalho das mulheres convive com permanentes ameaças de destituição de direitos e à implementação de políticas públicas universais. Nesse sentido, nos une a estratégia de enfrentamento ao neoliberalismo e a luta por direitos sociais que a atual conjuntura exige e torna ainda mais premente. Nossa atuação no campo do trabalho e da proteção social decorre desta análise de conjuntura.

O tema deste VI Seminário do Núcleo – Estado, Divisão Sexual do Trabalho e Crise do Capitalismo – é para nós muito oportuno no contexto atual de uma nova crise sistêmica do capitalismo, que reúne em si várias crises. Conforme discutimos ao longo deste seminário (Cf. Artigo de Lombardi e Hirata, neste livro), a atual crise acirra a situação de exploração e precarização do trabalho, sobretudo das mulheres, e amplia a desproteção social a que já estão majoritariamente submetidas no mercado de trabalho. São as mulheres negras as mais afetadas nesse processo, uma vez que o racismo é também estruturante das relações de exploração no País.

No contexto de crise, as condições para a autonomia econômica se reduzem e a exploração do trabalho aumenta. A crise coloca em ameaça a universalidade das políticas sociais e as possibilidades de avanço na ampliação de direitos, uma vez que os interesses econômicos tendem a capturar o Estado e o fundo público para restaurar o desenvolvimento da economia capitalista nesses momentos. Nesse contexto, as políticas focalizadas tendem a ser acionadas e a responsabilidade com a reprodução social a seguir concentrada nas mãos das famílias, o que significa, em verdade,

nas costas de nós mulheres. Por todos esses aspectos, consideramos que a análise da relação entre Estado e divisão sexual do trabalho é central na crítica feminista à crise do capitalismo e na construção de estratégias para a construção da luta feminista, anticapitalista e anti-racista hoje.

A divisão sexual do trabalho é um dos mecanismos estruturantes da sociedade patriarcal e da divisão social do trabalho na sociedade capitalista. Esses mecanismos estruturam a dupla exploração das mulheres: no interior das famílias e como parte da classe trabalhadora. O Estado tem papel fundamental na mediação dessa relação, uma vez que deve garantir políticas públicas que enfrentem a sobrecarga de trabalho doméstico, o desvalor e garantam a proteção social a todo o trabalho das mulheres. No Brasil, no entanto, isto não é uma realidade, conforme várias apresentações neste seminário demonstraram.

O modelo hegemônico de políticas públicas baseia-se e reproduz a divisão sexual do trabalho que sobrecarrega as mulheres, sobretudo as mais pobres e negras. Por essa razão, a luta por uma ação do Estado que seja capaz de garantir direitos e políticas voltadas para o enfrentamento da divisão sexual do trabalho é parte importante da luta política da AMB neste campo. Esta é uma luta fundamental para o enfrentamento da divisão sexual do trabalho e a conquista da autonomia por nós mulheres.

Defendemos as políticas universais e denunciemos as políticas focalizadas inspiradas no modelo neoliberal, que contribuem para sobrecarregar as mulheres e minar suas possibilidades de conquistar a autonomia, sobretudo a autonomia econômica. Estas políticas tendem a ser reforçadas nos momentos de crise na justa medida em que a universalidade das políticas é colocada em xeque.

No contexto neoliberal, os direitos conquistados estão sob permanente ameaça – e no campo da proteção social e do trabalho

está ofensiva é grandiosa – e encontramos terreno ainda mais difícil para avançar na conquista de direitos. Em que pese as iniciativas importantes no campo das políticas sociais, a orientação neoliberal não foi totalmente superada no Governo Lula, se consideramos, sobretudo, como a política econômica tem sido priorizada em detrimento, e ao custo, das políticas sociais. No caso da seguridade social, base de nosso sistema de proteção social, isto é notório, haja vista os bilhões que a todo ano são drenados do orçamento desta política para gerar superávit primário, base da política econômica que se manteve neste governo.

A ampliação da precarização e a magnitude da informalidade do trabalho das mulheres no Brasil faz da luta contra a desproteção social prioritária na AMB. No contexto de crise do capitalismo e ampliação dos processos de precarização e acirramento da disputa pelo fundo público, reforçamos esta luta. Conforme discutimos ao longo deste seminário, hoje, mais da metade da PEA está na informalidade e, portanto, submetida à desproteção social. Cerca de 70% deste contingente é composto por mulheres, e nas condições mais precárias, como demonstrou Ângela Araújo, mesmo nas experiências de auto-gestão da economia solidária. Essa situação de precaridade de trabalho, baixos rendimentos e desproteção social é enfrentada pela grande maioria das mulheres que atuam na AMB.

Para enfrentar a questão da desproteção social temos defendido e lutado pela ampliação da política de previdência social no Brasil, desde as reformas do Governo FHC. Intensificamos esta luta no ano de 2003, quando se anunciou a primeira reforma do Governo Lula. Seguimos em nossa luta por previdência universal, pública e redistributiva e denunciemos a desproteção social das mulheres pelo atual sistema previdenciário. Como resultado, instalamos o problema da exclusão previdenciária no debate público, gerada

sobretudo pelo caráter contributivo do sistema e pelo não reconhecimento de grande parte do trabalho realizado pelas mulheres e das desigualdades geradas pela divisão sexual do trabalho.

Em 2007, quando se anunciou a nova proposta de reforma da previdência no âmbito das iniciativas do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, mais uma vez nos colocamos no debate. Diante da não convocação do movimento de mulheres para integrar o Fórum Nacional sobre Previdência Social, criado pelo Governo para elaborar a proposta de reforma, convocamos e articulamos um Fórum Paralelo e Itinerante das Mulheres sobre a Previdência Social- FIPPS, que reuniu naquele momento oito movimentos nacionais¹, impulsionando uma mobilização paralela em defesa das propostas das mulheres para o sistema previdenciário e, ainda, para contra-restar as ameaças aos direitos já conquistados por nós mulheres, a exemplo da diferença de idade entre homens e mulheres para fins de aposentadoria; a desvinculação do valor da aposentadoria rural do salário mínimo e a transferência do regime de segurados especiais da previdência para a assistência social, dentre outras ameaças.

Nesta aliança entre movimentos de mulheres do campo e da cidade, defendemos as seguintes propostas: o fim do fator previdenciário, que atua como um redutor no valor das aposentadorias e prejudica sobretudo as mulheres; a proteção social para o trabalho informal, hoje majoritariamente realizado por mulheres e, sobretudo, negras; em torno dessa questão, defendemos a criação de um sistema especial de inclusão previdenciária para

¹ Além da AMB, articularam o FIPSS os seguintes movimentos: Articulação Nacional de Mulheres Negras – AMNB, Movimento de Mulheres Camponesas – MMC, Campanha Nacional pela Aposentadoria das Donas de Casa, Federação Nacional de Trabalhadoras Domésticas – FENATRAD, Marcha Mundial das Mulheres, Movimento Interestadual de Quebradeiras de Coco Babaçu – MIQCB e Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais – MMTR/NE.

as trabalhadoras informais urbanas, não-contributivo; o reconhecimento do trabalho doméstico não remunerado para fins de aposentadoria, considerando que esse trabalho também produz riqueza e que, hoje, milhões de mulheres que envelheceram realizando-o não têm acesso à aposentadoria; o fim da Desvinculação de Receitas da União, a DRU, um dos mecanismos que sustentam a política de superávit primário e solapa bilhões anualmente do Orçamento da Seguridade Social². Em síntese, defendemos um sistema previdenciário universal, público, solidário e redistributivo, capaz de reconhecer e enfrentar as desigualdades geradas pela divisão sexual do trabalho e a desproteção social a que estão submetidas as mulheres.

Como resultado das mobilizações, debates e audiências que realizamos nos fóruns itinerantes e paralelos e da nossa atuação também no FNPS, como Observadoras, contribuimos para instalar no debate público e no interior do FNPS que as propostas de reforma eram inaceitáveis. Barramos a reforma da previdência então proposta pelo Governo e apoiada pelos representantes do setor empresarial, com forte peso do agronegócio.

Seguimos nesta aliança entre movimentos e, em agosto de 2008, ampliamos esta luta ao assumir a defesa da política de Seguridade Social – Saúde, Previdência e Assistência – como sistema de proteção social. Desde esse momento,

seguimos mobilizadas contra a privatização, mercantilização e precarização da saúde e na defesa do sistema universal de saúde pública e de qualidade; defendemos o direito à assistência social para todas(os) que dele necessita, conforme estabelece a Constituição Cidadã de

² Segundo a ANFIP, em 2008, 39 bilhões do OSS foram desviados por meio da DRU para alimentar os juros da dívida pública.

1988. Lutamos por um sistema previdenciário universal, que garanta direitos e proteção social a todas as pessoas que trabalham, na produção e na reprodução social, dentro e fora de casa (FIPSS, 2009)

Ampliamos nossa mobilização como Fórum Itinerante das Mulheres em Defesa da Seguridade Social, ao qual se somaram as companheiras da Articulação Nacional de Pescadoras, trabalhadoras ambulantes de Campinas – SP e catadoras de lixo do Ceará.

Entendemos que a autonomia das mulheres só será possível se a divisão sexual do trabalho for transformada. Por isso, defendemos que o trabalho com a reprodução social, que reproduz a vida e também sustenta o mundo, seja socializado com os homens e assumido pelo Estado. A sobrecarga com o trabalho doméstico reduz as possibilidades de autonomia de nós mulheres, é causa muitas vezes do confinamento do doméstico, dificulta a participação política e, além do mais, por ser marcado pelo desvalor, é hoje totalmente desprotegido e não reconhecido para fins de acesso a direitos.

O desvalor do trabalho doméstico na sociedade patriarcal e a base racista de nossas relações sociais marcam a situação das trabalhadoras domésticas brasileiras. Em nossas lutas no campo do trabalho e anti-racista apoiamos a luta destas trabalhadoras por direitos e contra a exploração de seu trabalho. Ainda hoje, o trabalho doméstico segue como uma das únicas possibilidades de acesso ao trabalho para as mulheres negras e persiste como uma ocupação precária, destituída de direitos e, ainda hoje, também marcada pela violência.

Para enfrentar as consequências da divisão sexual do trabalho sobre nós mulheres, defendemos a universalização de serviços de apoio à reprodução social, como creches públicas, escolas em tempo integral, lavanderias coletivas etc. A aprovação do Fundo da Educação Básica – FUNDEB foi assumida pela AMB como da

luta por acesso universal a creches, pré-escolas e ampliação da educação em tempo integral. Hoje, no Brasil, apenas cerca de 15% das crianças têm acesso à creches e entre as crianças negras esse percentual diminui para cerca de 10%. Na nossa avaliação, a ação do Estado frente às responsabilidades com a reprodução social têm sido ínfima e reproduz a tendência histórica de responsabilização das famílias (Cf. artigo de Bila Sorj, neste livro).

Por essa mesma razão, fizemos a crítica da ampliação da licença maternidade para 6 meses, pois defendemos a implantação de um sistema de cuidado infantil universal, baseado no acesso universal a creches, pré-escolas e escolas em tempo integral, e na proposta de licença parental. A medida mais uma vez centrou a responsabilidade pelo bem-estar das crianças nas mães ao invés de discutir a socialização dos cuidados com crianças e a responsabilidade do Estado frente a isso. Ademais, essa medida não beneficiaria grande maioria das mulheres trabalhadoras que, como vimos, encontra-se desprotegida socialmente e sem acesso a este direito.

Defendemos o compartilhamento das tarefas domésticas no interior da família e a socialização do trabalho de cuidados como condição de construção de uma relações de gênero igualitárias e de uma nova sociabilidade em que o cuidado seja uma dimensão partilhada por homens e mulheres.

Como parte de nossa luta no campo da proteção social, nos integramos no ano de 2009 ao Movimento Nacional em Defesa dos Direitos Sociais Ameaçados pela Reforma Tributária. Este movimento foi organizado para se contrapor à proposta de reforma tributária apresentada pelo Governo Federal – a PEC 233/2008 – que extinguiu fontes de financiamento específicas da Seguridade Social e não enfrentava a fundo o problema da regressividade do sistema tributário brasileiro. Tal como está hoje estruturado, o sistema tributário é um dos mecanismos principais de concentração

de renda no país. Quem paga mais tributos são os trabalhadores e trabalhadoras (em função da concentração da tributação sobre o consumo) enquanto a taxa sobre grandes fortunas e patrimônio é praticamente ínfima. Nos somamos na luta por uma reforma tributária que garanta a redistribuição da riqueza socialmente produzida no País e amplie as condições de implementação de políticas redistributivas.

Em nossa luta por justiça socioambiental, denunciamos as políticas de desenvolvimento que geram a destruição dos recursos naturais, ameaçam a autonomia econômica e ampliam a desproteção social ao trabalho das mulheres. Esta situação é enfrentada por pescadoras e marisqueiras ameaçadas pela carcinicultura. Também pelas camponesas, trabalhadoras rurais e quilombolas expulsas de seus territórios pela expansão do agronegócio da cana-de-açúcar, da celulose, da soja.

Por fim, quero ressaltar nosso modo de atuação como movimento neste campo de luta. Nosso modo de atuação como movimento articula diferentes estratégias. Realizamos incidência sobre o Estado, sobretudo na pressão e diálogo junto ao poder executivo, por implementação de políticas públicas, e frente ao poder legislativo, notadamente no enfrentamento às ameaças aos direitos no congresso nacional e na pressão pela ampliação de direitos.

Atuamos também frente à sociedade, por meio da mídia, com o objetivo de gerar debate público e crítico sobre as lutas do movimento e as disputas em torno dos direitos. E vamos às ruas, realizando ações diretas de grande impacto social e político, realizadas pela própria AMB e em aliança com outros movimentos de mulheres.

Atuamos ainda frente ao próprio movimento, por meio da construção de frentes para organizar e construir permanentemente a nossa luta em vários campos e de nossa ação de formação política. Também privilegiamos em nossa ação como movimento

a construção de alianças com outros movimentos de mulheres nas lutas comuns com o objetivo de somar forças frente aos desafios colocados pela conjuntura de ofensiva patriarcal em vários âmbitos, como é o caso das lutas hoje por proteção social e pela legalização do aborto. Atuamos ainda na construção da luta feminista frente e junto a outros movimentos sociais, por exemplo, na construção, articulação e atuação nos processos Fórum Social Mundial e na Aliança Social Continental – ASC.

A formação política na ação é elemento importante de nossa constituição como movimento. Os espaços de intercâmbio para construir nossa visão sobre a problemática que buscamos enfrentar são privilegiados em nossa metodologia de ação e formação política. Experiência importante, nesse sentido, no que diz respeito à nossa luta no campo do trabalho e da proteção social, foi o Tribunal de Mulheres contra a Exploração Capitalista e Patriarcal, que organizamos em janeiro de 2009, durante o Fórum Social Mundial de Belém, em conjunto com movimentos de trabalhadoras do Brasil e outras redes, articulações e movimentos de mulheres latino-americanos³.

A partir de várias frentes, temos realizado nossa luta por proteção social ao trabalho e autonomia econômica para todas nós mulheres. Nosso horizonte neste campo de luta é o fim da exploração

³ O 5º Tribunal de Mulheres contra a Exploração Capitalista e Patriarcal, realizado no FSM de Belém do Pará (2009), foi convocado pela AMB, Campanha Regional contra la Flexibilidad Laboral (América Central), Campanha Comercio con Justicia: Mis Derechos No Si Negocian, Grupo Galfisa, Movimento de Mulheres Camponesas e Articulação Nacional de Pescadoras. Participaram como testemunhas o Movimento Interestadual de Quebradeiras de Coco Babaçu – MIQCB, Movimento de Mulheres do Nordeste Paraense – MNEPA, Movimento Articulado de Mulheres da Amazônia – MAMA, Fórum de Mulheres da Amazônia Paraense – FMAP, Fórum Cearense de Mulheres.

do trabalho de nós mulheres pelo patriarcado capitalista, dentro e fora de casa, e a superação do racismo nas relações sociais.

Referências

ARTICULAÇÃO DE MULHERES BRASILEIRAS – AMB. Trabalho, Previdência Social e Autonomia Econômica das Mulheres. In AMB. **Articulando a Luta Feminista nas Políticas Públicas. Textos para Discussão**. Recife: AMB, 2007.

CAMURÇA, Sílvia. Desproteção Social das Mulheres no Sistema Previdenciário. In ÁVILA, Maria Betania et. al. (Orgs). **Reflexões Feministas sobre Informalidade e Trabalho Doméstico**. Recife: SOS CORPO, 2008.

FERREIRA, Verônica. “Licença maternidade de 6 meses: solução ou retrocesso?” *Articulando eletronicamente*, Recife, n. 128, set. 2008.

FIPSS – Fórum Itinerante das Mulheres em Defesa da Seguridade Social. **Carta Aberta dos Movimentos de Mulheres em defesa da Seguridade Social: pela proteção social ao trabalho das mulheres**. Brasília, dezembro de 2009.



As Lutas da Contracs nos Campos dos Direitos do Trabalho e da Proteção Social das Mulheres

Mara Feltes *

Ione Santana de Oliveira **

* Secretária de Mulheres da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviços

** Secretária de Política de Promoção para Igualdade Racial

Criada em 1993, após a incorporação do setor de serviços ao Departamento Nacional dos Comerciários (DNC), a Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviços (Contracs/CUT) traz a preocupação com a questão de gênero desde 1997.

Foi naquele ano que a Contracs realizou o I Encontro Nacional das Mulheres Comerciárias, que contou com a participação de companheiras de sindicatos de 12 estados. Dessa forma, foi possível definir

uma organização específica das mulheres no interior da Contracs e discutir questões que envolviam as relações de gênero e raça.

Em 2002, durante o 5º Congresso Nacional, foi criada a Secretaria de Mulheres da Confederação para incorporar, no cotidiano do movimento sindical, as políticas voltadas para a superação da discriminação contra as mulheres e ampliar a participação delas no meio sindical.

Como estrutura orgânica à CUT, a Contracs aplica a política de cotas e garante a participação de, no mínimo, 30% de mulheres nas suas instâncias de direção. Dessa maneira, a Contracs incentiva e estimula as mulheres a também fazerem parte de cargos de direção nos seus sindicatos e federações.

Pelo que luta a Contracs?

Pensando na criação de políticas sociais que auxiliem as mulheres a superarem dificuldades, a Contracs defende bandeiras específicas de gênero e incentiva que elas sejam adotadas por homens e mulheres de todos os seus sindicatos e federações filiados.

Dentre as bandeiras permanentes e mais importantes, destacam-se a campanha pela creche para todas as crianças até cinco anos, filhos de trabalhadores/trabalhadoras do comércio e serviços, e a campanha "Direito Não Se Reduz, Se Amplia", pela equiparação de direitos.

Além disso, a defesa do salário igual para o trabalho igual; o apoio à campanha de 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra as mulheres; o incentivo à eliminação da segregação do trabalho feminino e a defesa pela autonomia das mulheres em relação ao aborto também são bandeiras das nossas categorias.

A Contracs é contra a revista íntima e possui uma pauta específica para as mulheres do ramo, que estimula a realização de

atividades de formação para elas. As formações são específicas e servem para fornecer subsídio para que as dirigentes sindicais participem de mesas de negociação, garantam sua autonomia e possam difundir esses conhecimentos às outras companheiras.

Dentre as formações específicas, debate-se, por exemplo, a Convenção nº 156 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), relativa à igualdade de oportunidades e de tratamento para os trabalhadores dos dois sexos: trabalhadores com responsabilidades familiares, que pretende instaurar a igualdade efetiva de oportunidades e tratamento para os trabalhadores de ambos os sexos.

Com isso, acreditamos ser capazes de construir um mundo com melhores condições para as mulheres e homens, com igualdade de oportunidades, de forma a eliminar todas as expressões da discriminação e do preconceito ainda existentes na categoria. Afinal, todos esses debates e campanhas são feitos para garantir a autonomia das mulheres e sua participação no movimento sindical e no mundo do trabalho.

A questão do trabalho doméstico

Dentre as categorias presentes na base da Confederação, o trabalho doméstico é o que apresenta condições mais alarmantes, tanto pela discriminação e falta de reconhecimento do trabalho exercido, quanto pelas dificuldades legais enfrentadas por esses trabalhadores, que são, em sua maioria, mulheres.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), em 2005, havia mais de 6,5 milhões de trabalhadores domésticos no Brasil, sendo que 93% eram mulheres.

A maioria da categoria (71%) não contribui para a Previdência Social, e a legislação trabalhista atual não garante a elas os mesmos direitos que os dos demais trabalhadores. Na prática, esses

trabalhadores/essas trabalhadoras querem garantir direitos como o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), o seguro-desemprego, o seguro acidente de trabalho e o pagamento das horas extras.

Para auxiliar na garantia desses direitos, a Contracs apoia a campanha pela carteira assinada na categoria, a qualificação dessas profissionais por meio do projeto Trabalho Doméstico Cidadão e defende que trabalho doméstico também é profissão. Portanto, busca o registro sindical dos sindicatos e, como consequência, fortalece as organizações.

Para garantir permanentemente a discussão da pauta das domésticas, tanto no seio da confederação como da Central Única dos Trabalhadores, a Contracs mantém uma representante da categoria em sua direção. A gestão 2008-2011, por exemplo, conta com duas domésticas na direção.

Para que os avanços sejam sólidos, a Contracs oferece assessoria para a elaboração de projetos e parcerias para a realização de seminários, encontros e congressos.

Atualmente, o grande desafio é permanecer na defesa das atuais bandeiras, colocar em prática as diversas ações e, principalmente, participar efetivamente na discussão e elaboração da Convenção da OIT específica para o trabalho doméstico e lutar para que ela seja ratificada no Brasil.



Sobre o Núcleo de Reflexão Feminista sobre o Mundo do Trabalho Produtivo e Reprodutivo

Criado em 2001 com o objetivo de produzir conhecimento e formação, através de estudos e reflexões coletivas que possam dar suporte à ação dos movimentos de mulheres trabalhadoras e feministas, tendo como questões referenciais a divisão sexual do trabalho, a organização das mulheres e as políticas públicas.

As instituições e pessoas que compõem esse núcleo estão inseridas em diversos espaços institucionais, como organizações sindicais, organizações feministas, universidades e fundações de pesquisas e combinam, em suas trajetórias, o trabalho profissional e a militância feminista e/ou sindical.

O Núcleo já realizou cinco seminários nacionais - em Recife, São Paulo, Salvador, Recife e São Paulo, nos anos de 2001, 2003, 2005, 2007 e 2009, respectivamente, dos quais resultaram a publicação de cinco livros, sendo este o mais recente deles.

Além dos seminários nacionais e do lançamento das publicações, o Núcleo realizou várias outras atividades de debate, articulação política, formação e intercâmbio internacional. Os debates no Fórum Social Mundial, promovidos pelo Núcleo, assim como uma viagem de intercâmbio de participantes do Núcleo ao Québec, organizado em parceria com CSN e apoiado pela ACDI/CIDA, em 2006, marcam o caminho de uma ação internacional articulada aos movimentos feminista e sindicalista e aos núcleos de estudos feministas das Universidades.

Desde 2006, o Núcleo tem contado com o apoio da ACDI/CIDA no desenvolvimento e fortalecimento de suas ações.

Outros livros publicados:

Um debate crítico a partir do feminismo: reestruturação produtiva, reprodução e gênero, 2002.

Reconfiguração das Relações de Gênero no Trabalho, 2004.

Transformando as relações trabalho e cidadania: produção, reprodução e sexualidade, 2007.

Reflexões Feministas sobre Informalidade e Trabalho Doméstico, 2008.

Instituições/integrantes do Núcleo:

Secretaria Nacional da Mulher Trabalhadora - SNMT/CUT, SOS CORPO Instituto Feminista para a Democracia, Centro Feminista de Estudos e Assessoria - CFEMEA, Cunha - PB, NEIM/UFBA, Colméias - PB, Casa da Mulher do Nordeste, Albertina Costa (Fundação Carlos Chagas), Ângela Maria Carneiro Araújo (UNICAMP), Carmen Helena Ferreira Foro (CONTAG/CUT), Eleonora Menicucci de Oliveira (UNIFESP), Margaria Barreto (PUC/SP), Magda de Almeida Neves (PUC/MG), Milena Prado (DIEESE-PE), Paola Cappellin (URF), Teresa Cristina de Souza (CUT-PE), Vera Soares (USP).

Edição SOS CORPO
Tipo principal Minion Pro
Papel Pólen 80 g/m² (miolo)
Supremo 240g/m² (capa)
Número de páginas 194
Tiragem 2000 exemplares
Impressão Provisual
Finalização Março de 2010

Outros livros publicados pelo Núcleo:

Um debate crítico a partir do feminismo: reestruturação produtiva, reprodução e gênero, 2002.

Reconfiguração das Relações de Gênero no Trabalho, 2004.

Transformando as relações trabalho e cidadania: produção, reprodução e sexualidade, 2007.

Reflexões Feministas sobre Informalidade e Trabalho Doméstico, 2008.

ISBN 978-85-89165-25-9



9 788589 165259



SOS CORPO

Instituto Feminista para a Democracia



CUT

apoio



Canadian
International
Development
Agency

Agence
canadienne de
développement
international

Canada